



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.861

João Pessoa - Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.636 DE 16 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Luís Geraldo Santana Lanfredi.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Luís Geraldo Santana Lanfredi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 12.637 DE 16 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Concede o título de Cidadão Paraibano ao Senhor Fernando Pessoa da Silveira Mello.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Fernando Pessoa da Silveira Mello, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 12.638 DE 16 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Advogado Dr. José Eduardo Martins Cardozo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Advogado Dr. José Eduardo Martins Cardozo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 12.639 DE 16 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Altera dispositivos da Lei nº 9.705, de 14 de maio de 2012 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º da Lei Estadual nº 9.705/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Aplica-se, no que couber, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, o disposto nos incisos I, VI e X, do art. 136-A, da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, na forma que dispuser Resolução do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, observada a disponibilidade financeira-orçamentária, estendido os seus efeitos aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas, tudo em consonância com o preceituado no art. 73, § 3º, da Constituição Estadual e nos arts. 73 e 96 da Constituição Federal.”

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual em favor do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 12.640 DE 16 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Cria a Policlínica Integrada da Segurança Pública (POINSP); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, para estabelecer a estrutura administrativa da POINSP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (SESDS), a Policlínica Integrada da Segurança Pública (POINSP), tendo a finalidade de planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e executar todas as atividades de saúde e assistência social destinadas aos profissionais da Força de Segurança Pública e Defesa Social da Paraíba (FSPDS).

§ 1º Como profissionais da Força de Segurança Pública e Defesa Social da Paraíba, ficam definidos, para fins de aplicação desta lei, os servidores ativos, inativos, reformados e pensionistas das secretarias e órgãos enumerados nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 43 da Constituição do Estado da Paraíba, bem como os servidores administrativos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

§ 2º Os dependentes, até o primeiro grau, dos profissionais da FSPDS poderão ter assistência à saúde na Policlínica Integrada da Segurança Pública, sendo-lhes garantido acesso a todos os serviços ofertados pela POINSP.

§ 3º A estrutura administrativa da POINSP é a constante no Anexo Único desta Lei, que passará a integrar, como tabela específica, o item II do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

Art. 2º A Policlínica Integrada da Segurança Pública (POINSP) é um órgão pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba com vinculação à Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Fica facultada à SESDS a contratação da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB Saúde) para a gestão e prestação dos serviços do POINSP.

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – vinculação à Secretaria de Estado da Saúde: poder de supervisionar e realizar ações de forma complementar à assistência à saúde aos profissionais da Força de Segurança Pública do Estado da Paraíba, nos limites legais, sem suprimir a autonomia e gestão da POINSP;

II - assistência à saúde: ações que visem à prevenção, à detecção precoce e ao tratamento de doenças e, ainda, à reabilitação da saúde, compreendendo as diversas áreas de atuação relacionadas à atenção à saúde do servidor da segurança pública estadual;

III - promoção, prevenção e acompanhamento da saúde: ações com o objetivo de intervir no processo de adoecimento do servidor, tanto no aspecto individual quanto nas relações coletivas no ambiente de trabalho.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DA POINSP

Art. 5º Compete à Policlínica Integrada da Segurança Pública (POINSP):

I – planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e executar todas as atividades de saúde e assistência social destinadas aos profissionais civis e militares que compõem a Força de Segurança Pública e Defesa Social do Estado da Paraíba nos termos do art. 1º desta Lei;

II - observar as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), com a finalidade de produzir dados estatísticos sobre a qualidade de vida e a saúde dos profissionais de segurança pública e defesa social do Estado da Paraíba.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA POINSP

Art. 6º A estrutura organizacional da Policlínica Integrada da Segurança Pública (POINSP) será a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR:

- a) Diretoria Geral;
- b) Diretoria Administrativa;
- c) Diretoria Técnica;

II – CONSELHO CONSULTIVO;

III - ASSESSORIA:

- a) Secretaria Geral;
 - b) Assessoria de Comunicação;
- IV – DIRETORIA ADMINISTRATIVA:
- a) Subgerência de Recursos Humanos;
 - b) Subgerência de Compras e Patrimônio;
 - c) Subgerência de Tecnologia da Informação;
 - d) Subgerência de Transporte;
 - e) Subgerência de Segurança e Serviços Gerais;
 - f) Subgerência de Planejamento, Projetos e Estatística;
 - g) Subgerência de Financeiro;

V – DIRETORIA TÉCNICA:

- a) Gerência Executiva de Assistência à Saúde:
 1. Gerência Operacional de Serviços de Enfermagem;
 2. Gerência Operacional de Serviços Odontológicos;
 3. Gerência Operacional de Serviços de Fisioterapia;
 4. Gerência Operacional de Serviços Laboratoriais;
 5. Gerência Operacional de Serviços Nutricionais;
 6. Gerência Operacional de Assistência Social.
- b) Gerência Executiva do Espaço Viver Bem:
 1. Gerência Operacional de Atendimento;
 2. Gerência Operacional de Serviços Psiquiátricos;
 3. Gerência Operacional de Serviços Terapêuticos Ocupacionais;
 4. Gerência Operacional de Serviços Psicológicos;
 5. Gerência Operacional de Serviços Fonoaudiólogos;
 6. Gerência Operacional de Serviços Socioassistenciais;
 7. Gerência Operacional de Planejamento, Projetos e Estatística;

VI – NÚCLEOS REGIONAIS:

- a) Coordenadoria do Núcleo Regional da POINSP sediado na cidade de Cam-

pina Grande:

1. Gerência Operacional de Serviços Médicos;
2. Gerência Operacional de Serviços Multiprofissionais;
3. Gerência Operacional do Serviço da Saúde Psicossocial;
- b) Coordenadoria do Núcleo Regional da POINSP sediado na cidade de Patos:
 1. Gerência Operacional de Serviços Médicos;
 2. Gerência Operacional de Serviços Multiprofissionais;
 3. Gerência Operacional do Serviço da Saúde Psicossocial;
- c) Coordenadoria do Núcleo Regional da POINSP sediado na cidade de Guarabira:
 1. Gerência Operacional de Serviços Médicos;
 2. Gerência Operacional de Serviços Multiprofissionais;
 3. Gerência Operacional do Serviço da Saúde Psicossocial.

Art. 7º Os cargos comissionados constantes da estrutura organizacional da POINSP, criados na forma do Anexo Único desta Lei, serão providos, preferencialmente, por servidores civis ou militares, das instituições pertencentes à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, observado o disposto no § 1º do art. 1º desta Lei, nomeados pelo Governador do Estado.

Parágrafo único. Os cargos de Direção Superior deverão ser ocupados por profissionais que possuam formação na área da saúde ou pós-graduação em gestão de saúde, nomeados por Ato do Governador.

Art. 8º Os cargos criados a partir desta Lei, que constituem seu Anexo Único, bem como o devido cumprimento de suas atribuições, serão regulamentados por meio de regimento interno.

CAPÍTULO IV

DA DIREÇÃO SUPERIOR

Art. 9º À Diretoria da POINSP, constituída pelo Diretor-Geral e os Diretores Administrativo e Técnico, compete, em regime de colegiado, analisar, discutir e decidir, em instância administrativa final, as matérias de competência da POINSP, bem como:

I – o planejamento estratégico da POINSP;

II - políticas administrativas internas e de recursos humanos e seu desenvolvimento;

III – propor alteração do regimento interno nos itens relacionados com a gestão administrativa da POINSP.

Seção I

Da Diretoria Geral

Art. 10. Compete à Diretoria Geral a coordenação, orientação e direção de todas as atividades da POINSP, sem prejuízo das atribuições dos demais diretores, coordenadores e gerentes, cabendo ao Diretor Geral, entre outros atos correlatos:

I - expedir os atos administrativos de incumbência e competência da POINSP, nos termos do regimento interno;

II - firmar, em nome da POINSP, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos legais, conforme decisão da Diretoria;

III - praticar atos de gestão de recursos orçamentários e financeiros e de administração.

Art. 11. Caberá ao Diretor Geral, com o auxílio dos Diretores Administrativo e Técnico, no prazo de noventa dias contados da data de publicação desta Lei, aprovar o regimento interno da POINSP e, depois de submetê-lo ao referendo dos secretários da SESDS e SES, fazer remessa ao Governador para chancela e publicação no Diário Oficial do Estado.

Seção II

Da Diretoria Administrativa

Art. 12. O Diretor Administrativo é o substituto imediato do Diretor Geral, competindo-lhe, além de outras correlatas e das funções designadas pelo Diretor:

I –manter a observância do regimento interno da POINSP e aplicar as penalidades nele previstas;

II - supervisionar todo o trabalho das subgerências vinculadas à Diretoria Administrativa, zelando pelo bom desenvolvimento das atividades do setor;

III - realizar o planejamento no âmbito operacional das atividades afetas às funções institucionais de sua Diretoria;

IV - coordenar a distribuição dos serviços afetos aos setores que lhes são subordinados;

V – juntamente com as subgerências, elaborar estudos administrativos, emitindo pareceres e prestando as informações sempre que formalmente requisitadas.

§ 1º O Diretor Administrativo é o substituto do Diretor Geral.

§ 2º Das decisões disciplinares aplicadas pelo Diretor Administrativo caberá recurso para o Diretor Geral, nos moldes da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e, subsidiariamente, até que seja editada a respectiva lei estadual, da lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Seção III

Da Diretoria Técnica

Art. 13. Compete ao Diretor Técnico:

I - supervisionar o funcionamento das atividades que envolvem o cuidado aos pacientes, zelando por todas as normas de saúde;

II - contribuir e assegurar as boas condições de trabalho dos profissionais da saúde na POINSP;

III - representar a POINSP junto as autoridades sanitárias e conselhos profissionais de saúde;

IV - executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 14. O Conselho Consultivo é um órgão composto por membros indicados pelos comandos e dirigentes das instituições envolvidas, os quais participarão de forma colaborativa, levando ao conhecimento da Diretoria Geral, as demandas específicas de cada instituição.

Art. 15. Compõem o Conselho Consultivo:

I - Diretor Geral da POINSP;

II - Ouvidor da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social;

III - Membro indicado pela Secretaria de Estado da Saúde;

IV - Membro indicado pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social;

V - Membro indicado pelo Comando Geral da Polícia Militar;

VI - Membro indicado pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

VII - Membro indicado pelo Delegado Geral da Polícia Civil;

VIII - Membro indicado pela Secretaria de Administração Penitenciária;

IX - Membro indicado pelo Superintendente do DETRAN.

§ 1º O Conselho Consultivo será presidido pelo Diretor Geral da POINSP.

§ 2º Por convocação de seu presidente, o Conselho Consultivo será convocado semestralmente ou, extraordinariamente, quando julgar necessário.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

CAPÍTULO VI DA ASSESSORIA

Art. 16. O assessoramento consiste no apoio aos órgãos de Direção Superior, no desempenho de suas funções, competindo-lhes, além do que for determinado pelo Diretor Geral, as incumbências contidas em regimento interno da POINSP.

Seção I Da Secretaria Geral

Art. 17. A Secretaria Geral, diretamente subordinada à Direção Geral, tem por finalidade planejar, organizar e supervisionar a execução dos trabalhos dos órgãos da Direção Superior e executar outras atividades correlatas, entre elas:

I - prestar assistência logística aos Diretores no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais;

II - receber e expedir e organizar a correspondência particular dos diretores;

III - ajustar contatos pessoais ou verbais dos diretores com autoridades e o público em geral;

IV - responsabilizar-se por documentos oficiais e pelo controle de arquivo das diretorias; gabinete;

V - organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes às Diretorias.

Seção II Da Assessoria de Comunicação

Art. 18. A Assessoria de Comunicação, diretamente subordinada à Direção Geral, tem por finalidade assessorar o Diretor Geral em assuntos referentes à comunicação interna e externa, bem como coordenar o processo de divulgação de informações, dados e estatísticas relacionados à POINSP.

CAPÍTULO VII DAS SUBGERÊNCIAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Subseção I

Da Subgerência de Recursos Humanos

Art. 19. A Subgerência de Recursos Humanos tem por finalidade supervisionar, coordenar, orientar e determinar as atividades pertinentes à administração de pessoal.

Subseção II

Da Subgerência de Compras e Patrimônio

Art. 20. A Subgerência de Compras e Patrimônio tem por finalidade assessorar no processo de planejamento de compras de materiais e aquisição de serviços, bem como executar os serviços de administração, tombamento e cadastramento do patrimônio móvel e imóvel da POINSP.

Subseção III

Da Subgerência de Tecnologia da Informação

Art. 21. A Subgerência de Tecnologia da Informação tem por finalidade desenvolver e gerir os sistemas de tecnologia da POINSP, gerando dados estatísticos sobre os atendimentos, bem como executar outras atividades correlatas.

Subseção IV

Da Subgerência de Transporte

Art. 22. A Subgerência de Transporte tem por finalidade executar e controlar o serviço de manutenção da frota de veículos, quanto ao abastecimento, lavagem, lubrificação e conservação, mantendo atualizado os registros.

Subseção V

Da Subgerência de Segurança e Serviços Gerais

Art. 23. A Subgerência de Segurança e Serviços Gerais tem por finalidade supervisionar os serviços de segurança das instalações físicas e das pessoas, bem como supervisionar a manutenção dos equipamentos pertencentes a POINSP.

Subseção VI

Da Subgerência de Planejamento, Projetos e Estatística

Art. 24. A Subgerência de Planejamento, Projetos e Estatística tem por finalidade planejar, organizar, controlar e elaborar projetos para alcançar metas definidas pela Direção Geral, bem como executar outras atividades correlatas.

Subseção VII

Da Subgerência de Financeiro

Art. 25. A Subgerência de Financeiro tem por finalidade coordenar, supervisionar, auxiliar e controlar as atividades financeiras da POINSP.

CAPÍTULO VIII

DAS GERÊNCIAS DA DIRETORIA TÉCNICA

Art. 26. As Gerências da Diretoria Técnica são responsáveis pela coordenação e execução das atividades finalísticas a serem discriminadas em regimento interno da POINSP.

Seção I

Da Gerência Executiva de Assistência à Saúde

Art. 27. A Gerência Executiva de Assistência à Saúde tem por finalidade exercer a administração geral das gerências operacionais subordinadas, zelando pelo cumprimento de suas disposições regulamentares, bem como praticando os atos de gestão administrativa no âmbito de sua atuação.

Subseção I

Da Gerência Operacional de Atendimento

Art. 28. A Gerência Operacional de Atendimento, diretamente subordinada à Gerência Executiva de Assistência à Saúde, tem por finalidade viabilizar o acesso aos serviços para assistência médica, ambulatorial, laboratorial, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, nutricional e áreas afins aos usuários titulares e seus dependentes, bem como executar outras atividades correlatas.

Subseção II

Da Gerência Operacional de Serviços Médicos

Art. 29. A Gerência Operacional de Serviços Médicos, diretamente subordinada à Gerência Executiva de Assistência à Saúde, tem por finalidade orientar, integrar, implementar, avaliar e fiscalizar os atendimentos médicos assistenciais, bem como executar outras atividades correlatas.

Subseção III

Da Gerência Operacional de Serviços de Enfermagem

Art. 30. A Gerência Operacional de Serviços de Enfermagem, diretamente subordinada à Gerência Executiva de Assistência à Saúde, tem por finalidade prestar assistência de enfermagem aos usuários da POINSP durante o serviço ambulatorial, bem como executar outras atividades correlatas.

Subseção IV

Da Gerência Operacional de Serviços Odontológicos

Art. 31. A Gerência Operacional de Serviços Odontológicos, diretamente subordinada à Gerência Executiva de Assistência à Saúde, tem por finalidade planejar, supervisionar, coordenar, orientar e controlar a prestação de assistência odontológica e serviços afins disponibilizados aos usuários da POINSP.

Subseção V

Da Gerência Operacional de Serviços de Fisioterapia

Art. 32. A Gerência Operacional de Serviços de Fisioterapia, diretamente subordinada à Gerência Executiva de Assistência à Saúde, tem por finalidade realizar as atividades técnicas específicas no serviço de fisioterapia, visando à prevenção e recuperação de doenças congênitas e adquiridas, bem como executar outras atividades correlatas.

Subseção VI

Da Gerência Operacional de Serviços Laboratoriais

Art. 33. A Gerência Operacional de Serviços Laboratoriais, diretamente subordinada à Gerência Executiva de Assistência à Saúde, tem por finalidade realizar as atividades técnicas específicas no serviço de diagnose, proporcionar encaminhamentos para os serviços credenciados visando à realização de procedimentos que não possam ser realizados pela POINSP, bem como executar outras atividades correlatas.

Subseção VII

Da Gerência Operacional de Serviços Nutricionais

Art. 34. A Gerência Operacional de Serviços Nutricionais, diretamente subordinada à Gerência Executiva de Assistência à Saúde, tem por finalidade prestar assistência nutricional e dietoterápica, promovendo educação nutricional, bem como planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos, além de outras atividades correlatas.

Seção II

Da Gerência Executiva do Espaço Viver Bem (EVB)

Art. 35. A Gerência Executiva do Espaço Viver Bem (EVB) tem por finalidade disponibilizar atendimentos em psiquiatria, psicologia clínica, serviço social e outras atividades correlatas, como objetivo de assistir à saúde mental e biopsicossocial do profissional da segurança pública.

Subseção I

Da Gerência Operacional de Atendimento

Art. 36. A Gerência Operacional de Atendimento, diretamente subordinada à Gerência Executiva do Espaço Viver Bem (EVB), tem por finalidade viabilizar o acesso aos serviços no EVB aos usuários titulares e seus dependentes.

Subseção II

Da Gerência Operacional de Serviços Psiquiátricos

Art. 37. A Gerência Operacional de Serviços Psiquiátricos, diretamente subordinada à Gerência Executiva do Espaço Viver Bem (EVB), tem por finalidade adotar as medidas necessárias para prevenir, diagnosticar e tratar transtornos mentais, emocionais e comportamentais dos profissionais da Segurança Pública.

Subseção III

Da Gerência Operacional de Serviços Terapêuticos Ocupacionais

Art. 38. A Gerência Operacional de Serviços Terapêuticos Ocupacionais, diretamente subordinada à Gerência Executiva do Espaço Viver Bem (EVB), tem por finalidade atuar na prevenção e tratamento de indivíduos com alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, além do exercício de outras atividades correlatas.

Subseção IV

Da Gerência Operacional de Serviços Psicológicos

Art. 39. A Gerência Operacional de Serviços Psicológicos, diretamente subordinada à Gerência Executiva do Espaço Viver Bem (EVB), tem por finalidade atuar de forma preventiva ou curativa, isoladamente ou em equipe multiprofissional, realizando diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas, além do exercício de outras atividades correlatas.

Subseção V

Da Gerência Operacional de Serviços Fonoaudiólogos

Art. 40. A Gerência Operacional de Serviços Fonoaudiólogos, diretamente subordinada à Gerência Executiva do Espaço Viver Bem (EVB), tem por finalidade realizar triagem, avaliação, diagnóstico, prognóstico, terapia, gerenciamento, encaminhamento e orientações dos aspectos da comunicação, deglutição, equilíbrio e outros procedimentos de competência do fonoaudiólogo, além do exercício de outras atividades correlatas.

Subseção VI**Da Gerência Operacional de Serviços Nutricionais**

Art. 41. A Gerência Operacional de Serviços Socioassistenciais, diretamente subordinada à Gerência Executiva do Espaço Viver Bem (EVB), tem por finalidade intervir no processo saúde/doença desenvolvendo as atribuições de competência do Assistente Social contribuindo na melhoria da qualidade de vida e no nível de saúde do profissional da Segurança Pública, além do exercício de outras atividades correlatas.

Subseção VII**Da Gerência Operacional de Planejamento, Projetos e Estatística**

Art. 42. A Gerência Operacional de Planejamento, Projetos e Estatística, diretamente subordinada à Gerência Executiva do Espaço Viver Bem (EVB), tem por finalidade produzir dados estatísticos sobre a saúde mental dos profissionais de segurança pública e defesa social, além do exercício de outras atividades correlatas.

**CAPÍTULO IX
DOS NÚCLEOS REGIONAIS****Seção I****Da Coordenadoria dos Núcleos Regionais**

Art. 43. Às Coordenadorias dos Núcleos Regionais, diretamente subordinados à Diretoria Geral da POINSP, competem supervisionar, coordenar, orientar e determinar as atividades fins nos respectivos núcleos regionais, viabilizando o acesso aos serviços para assistência médica, ambulatorial, laboratorial, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, nutricional e áreas afins, aos usuários titulares e seus dependentes, bem como executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Conforme determinado nos regulamentos da POINSP, caberá ao Coordenador do Núcleo Regional apresentar relatório das atividades desenvolvidas.

Seção II**Das Gerências Operacionais dos Núcleos Regionais**

Art. 44. As Gerências Operacionais têm por finalidade coordenar e executar as atividades fins do setor, cumprindo as diretrizes estabelecidas.

Subseção I**Da Gerência Operacional de Serviços Médicos, dos Núcleos Regionais**

Art. 45. A Gerência Operacional de Serviços Médicos, dos Núcleos Regionais tem por finalidade orientar, integrar, implementar, avaliar e fiscalizar os atendimentos médicos assistenciais, bem como executar outras atividades correlatas.

Subseção II**Gerência Operacional de Serviços Multiprofissionais dos Núcleos Regionais**

Art. 46. A Gerência Operacional de Serviços Multiprofissionais dos Núcleos Regionais tem por finalidade viabilizar o acesso aos serviços para assistência médica, ambulatorial, laboratorial, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, nutricional e áreas afins, aos usuários titulares e seus dependentes, bem como executar outras atividades correlatas.

Subseção III**Da Gerência Operacional do Serviço da Saúde Psicossocial (Espaço Viver Bem) dos Núcleos Regionais**

Art. 47. A Gerência Operacional do Serviço Psicossocial dos Núcleos Regionais, em articulação com a Gerência Executiva do Espaço Viver Bem (EVB), tem por finalidade disponibilizar atendimentos em psiquiatria, psicologia clínica, serviço social e outras atividades correlatas, como objetivo de assistir à saúde mental e biopsicossocial do profissional da segurança pública, produzindo dados estatísticos sobre a saúde mental dos profissionais de segurança pública e defesa social.

CAPÍTULO X**DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Art. 48. Compete à Secretaria de Estado da Saúde (SES):

I - disponibilizar profissionais de saúde de forma complementar para subsidiar as necessidades com o quadro de pessoal da POINSP;

II - disponibilizar acesso dos usuários da POINSP aos serviços do Centro Estadual de Regulação Hospitalar (CERH);

III - designar representante para participar do Conselho Consultivo;

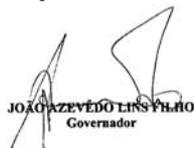
IV - disponibilizar, junto ao Instituto de Assistência à Saúde do Servidor (IASS), cota mínima de 10% (dez por cento) dos procedimentos em saúde custeados ou fornecidos pelo instituto aos servidores da Força de Segurança Pública.

CAPÍTULO XI**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 49. Os cargos e funções na Policlínica Integrada da Segurança Pública (POINSP), quando exercidos por Militares Estaduais, serão considerados de natureza policial militar, para fins de agregação.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

**Lei nº 12.640, de 16 maio de 2023.
ANEXO ÚNICO**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CDS - 3	01
Secretário da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CAD-4	01
Assessor de Comunicação da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CAT-1	01
Diretor Administrativo da Policlínica Integrada de Segurança Pública	CDS-4	01
Subgerente de Recursos Humanos da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGI-2	01
Subgerente de Compras e Patrimônio da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGI-2	01
Subgerente de Tecnologia da Informação da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGI-2	01
Subgerente de Transporte da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGI-2	01
Subgerente de Segurança e Serviços Gerais da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGI-2	01
Subgerente de Planejamento, Projetos e Estatística da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGI-2	01
Subgerente de Financeiro da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGI-2	01
Diretor Técnico da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CDS-4	01
Gerente Executivo de Assistência à Saúde da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-1	01
Gerente Operacional de Serviços de Enfermagem da Gerência Executiva de Assistência à Saúde da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Serviços Odontológicos da Gerência Executiva de Assistência à Saúde da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Serviços de Fisioterapia da Gerência Executiva de Assistência à Saúde da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Serviços Laboratoriais da Gerência Executiva de Assistência à Saúde da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Serviços Nutricionais da Gerência Executiva de Assistência à Saúde da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Assistência Social da Gerência Executiva de Assistência à Saúde da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Coordenador do Núcleo Regional de Campina Grande da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CAD-3	01
Gerente Operacional de Serviços Médicos do Núcleo Regional de Campina Grande da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Serviços Multiprofissionais do Núcleo Regional de Campina Grande da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Serviço da Saúde Psicossocial do Núcleo Regional de Campina Grande da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Coordenador do Núcleo Regional de Patos da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CAD-3	01
Gerente Operacional de Serviços Médicos do Núcleo Regional de Patos da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Serviços Multiprofissionais do Núcleo Regional de Patos da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Serviço da Saúde Psicossocial do Núcleo Regional de Patos da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Coordenador do Núcleo Regional de Guarabira da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CAD-3	01
Gerente Operacional de Serviços Médicos do Núcleo Regional de Guarabira da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Serviços Multiprofissionais do Núcleo Regional de Guarabira da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Serviço da Saúde Psicossocial do Núcleo Regional de Guarabira da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Executiva do Espaço Viver Bem da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-1	01
Gerente Operacional de Atendimento da Gerência Executiva do Espaço Viver Bem da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Serviços Psiquiátricos da Gerência Executiva do Espaço Viver Bem da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Serviços Terapêuticos Ocupacionais da Gerência Executiva do Espaço Viver Bem da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Serviços Psicológicos da Gerência Executiva do Espaço Viver Bem da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Serviços Fonoaudiólogos da Gerência Executiva do Espaço Viver Bem da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Serviços Socioassistenciais da Gerência Executiva do Espaço Viver Bem da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01
Gerente Operacional de Planejamento Projetos e Estatística da Gerência Executiva do Espaço Viver Bem da Policlínica Integrada da Segurança Pública	CGF-2	01

**LEI Nº 12.641 DE 16 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

Altera a Lei nº 8.706, de 27 de novembro de 2008, para acrescentar os incisos VI, VII e VIII ao art. 4º, inserindo diretrizes na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos VI, VII e VIII ao art. 4º da Lei nº 8.706, de 27 de novembro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

VI – A implementação de políticas públicas e estratégicas sustentáveis e participativas de produção, armazenamento, abastecimento, distribuição, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do Estado;

VII – o desenvolvimento de políticas públicas, projetos e ações destinadas a garantir a segurança alimentar e nutricional de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e seus depen-

dentes legais, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que estejam em situação de vulnerabilidade social e econômica; e (NR)

VIII – a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população infantil e idosa do Estado, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional” (AC).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.642 DE 16 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Dispõe sobre a isenção, para atletas de baixa renda, do pagamento de taxa de inscrição em eventos esportivos realizados em áreas públicas, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os organizadores de eventos que utilizarem áreas públicas para realização de provas esportivas, tais como corridas, caminhadas, ciclismo e natação, deverão reservar, no mínimo, 5% (cinco por cento) da cota máxima de inscrições para atletas de baixa renda, os quais serão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

§ 1º Para fins desta Lei, consideram-se atletas de baixa renda aqueles que forem assistidos por programas sociais oficiais.

§ 2º Os organizadores dos eventos de que trata o caput deste artigo estabelecerão o procedimento necessário para fins de comprovação da renda prevista no §1º e obtenção da isenção de que trata esta Lei.

§ 3º O atleta beneficiário da isenção que injustificadamente não participar do evento esportivo somente após 90 (noventa) dias poderá solicitar nova isenção.

Art. 2º Os organizadores dos eventos que não cumprirem o disposto na presente Lei ficarão sujeitos à multa de 30 (trinta) Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba (UFR-PB), que deverá ser revertida em favor do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos (FIC).

Art. 3º A fiscalização, apuração de denúncias e autuação por descumprimento desta Lei será feita pelos órgãos de Proteção ao Consumidor (PROCON), municipal e estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.643 DE 16 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

Dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal que dá acesso ao Parque Estadual da Pedra da Boca, no município de Araruna, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estadualizado o Trecho da Rodovia PB-125 que liga a sede do Município de Araruna ao Parque Estadual da Pedra da Boca, neste Estado.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.644 DE 16 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Denomina de Rodovia Raimundo de Souza Dias a rodovia de acesso ao monumento do Cristo Rei, localizada no município de Itaporanga, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Raimundo de Souza Dias o trecho de 4 km de extensão da rodovia que liga a BR 361 no Km 109 ao monumento do Cristo Rei, localizada no município de Itaporanga, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.645 DE 16 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Projeto Futsal Social, localizada no município de Guarabira, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Projeto Futsal Social, localizada no município de Guarabira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.646 DE 16 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO GALEGO SOUZA

Institui o Dia da Segurança Pública no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o Dia da Segurança Pública, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.647 DE 16 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Denomina de Professora Olga Hélia Cruz Pequeno o Ginásio Poliesportivo da ECIT Jornalista José Leal Ramos, localizado no município de São João do Cariri, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Professora Olga Hélia Cruz Pequeno, o Ginásio Poliesportivo da ECIT Jornalista José Leal Ramos, localizado no município de São João do Cariri, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.648 DE 16 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Denomina de Ex-Prefeito José Cloves Ramos de Farias, o Ginásio Poliesportivo da E.E.E.F Severino Medeiros Ramos, localizado no município de São João do Cariri, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Ex-Prefeito José Cloves Ramos de Farias, o Ginásio Poliesportivo da E.E.E.F Severino Medeiros Ramos, localizado no município de São João do Cariri, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 110/2023, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que “dispõe sobre a circulação de carros-fortes em faixas exclusivas, no âmbito do Estado da Paraíba.”.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei trata de trânsito de veículos ao dispor sobre circulação de carros-fortes. Consoante com o inciso XI do art. 22 da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre trânsito. Vejamos:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

[...]

XI - trânsito e transporte;

O Supremo Tribunal Federal também decide pela inconstitucionalidade de leis estaduais que disponham sobre trânsito:

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO CONSTITUCIONAL. LEI Nº 5.551/2015, DO DISTRITO FEDERAL. PREVISÃO DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E PAGAMENTO POR CARTÕES DE CRÉDITO OU DÉBITO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA LEGISLAR PRIVATIVAMENTE SOBRE TRÂNSITO. ACÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. I - É inconstitucional a Lei do Distrito Federal que autoriza a forma de pagamento de multas por infrações de trânsito emitidas por órgão ou entidade executiva rodoviária daquela unidade federada, autorizando o seu parcelamento em até 12 (doze) vezes. II - A Constituição da República atribui à União a competência privativa para legislar sobre trânsito e transporte, e, conseqüentemente, normatizar as formas de pagamento das multas aplicadas. Precedentes desta Corte. III - Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF; ADI 6.578; DF; Tribunal Pleno; Rel. Min. Ricardo Lewandowski; Julg. 27/03/2023; DJE 04/04/2023)

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. 2. LEI Nº 10.963, DE 30 DE JULHO DE 2021, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Proibição de apreensão e remoção de motocicletas, motonetas e ciclomotores de até 155cc (cento e cinquenta e cinco cilindradas), por autoridade de trânsito, em função da não identificação de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. IPVA. 3. Competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte. Art. 22, inciso XI, da Constituição Federal. 4. Precedentes do STF. 5. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 10.963, de 30 de julho de 2021, do Estado do Rio Grande do Norte. (STF; ADI 6.997; RN; Tribunal Pleno; Rel. Min. Gilmar Mendes; DJE 16/12/2022; Pág. 18)

Instado a se manifestar, o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) pugnou pelo veto total.

No caso em referência, em que pese a importância do Projeto de Lei em epígrafe, entendemos que o mesmo invade esfera de competência privativa da União.

Sobreleva destacar que a Comissão de Viação e Transportes, da Câmara dos Deputados, deu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 5.563/2019, que trata do mesmo tema ora analisado, conforme cópia anexadas à presente manifestação.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 110/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 16 de maio de 2023.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 77/2023

PROJETO DE LEI Nº 110/2023

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



VETO TOTAL
João Pessoa, 16/05/2023
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Dispõe sobre a circulação de carros-fortes em faixas exclusivas, no âmbito do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a circulação de carros-fortes em faixas preferenciais, no âmbito do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Desde que respeitadas as demais normas de circulação, os carros-fortes, quando em efetivo serviço, gozam de livre parada e estacionamento no local da prestação do serviço, podendo, ainda, utilizar as vias restritas de trânsito rápido ou faixas exclusivas, para deslocamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 27 de abril de 2023.



ADRIANO GALVÃO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 115/2023, de autoria da Deputada Francisca Motta, que “dispõe sobre a inclusão do mel de abelha no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino do Estado da Paraíba, e dá outras providências.”.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei sob análise pretende obrigar inclusão do mel no cardápio da merenda escolar em todas as escolas públicas do estado.

Primeiramente, esclareço que a merenda escolar servida nas escolas da rede estadual de ensino é adquirida mediante critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação, tendo por regramento instrumentos normativos como a lei nacional nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE) e a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE).

Para que se atenda ao interesse público, conforme previsto na Resolução nº 06/2020 do CD/FNDE, o cardápio da merenda escolar deve ser feito por nutricionistas nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Resolução nº 06/2020 do CD/FNDE

“Art. 15 A coordenação técnica das ações de alimentação e nutrição, no âmbito da Seduc, da Prefeitura Municipal e da escola federal, deve ser realizada por nutricionista Responsável Técnico – RT do PNAE vinculado à EEx, respeitando as diretrizes previstas na Lei nº 11.947/2009 e em legislações específicas, dentro de suas atribuições previstas na normativa do CFN.

Art. 17 Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.”

O veto que ora aponho ao projeto de lei nº 115/2023 não impede que o mel possa ser incluído no cardápio. Contudo, com a devida vênia, essa aquisição não pode ser imposta por lei. Ela deverá passar pelo crivo do RT do PNAE, bem como considerar a oferta do produto e o custo—benefício da aquisição do mel, sem esquecer ainda que a introdução do mel no cardápio deve respeitar os hábitos alimentares e a cultura alimentar da localidade.

Ainda que fosse possível introduzir por lei um alimento na composição do cardápio da merenda escolar, a iniciativa dessa lei caberia ao Chefe do Poder Executivo. Por conseguinte, não obstante os elevados designios da parlamentar, vejo-me compelido a negar assentimento ao projeto por apresentar inconstitucionalidade formal, pois fere a divisão de competência dos Poderes.

A propositura além de criar despesas, estabelece atribuição à Secretaria de Estado da Educação - SEE, tratando, portanto, de matéria de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme o artigo 63, § 1º, inciso II, “b” e “e”, da Constituição do Estado, *in verbis*:

Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, **estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública.**” (*grifo nosso*)

Não há dúvidas de que o projeto de lei, caso convertido em lei, só será exequível com a ação da administração pública. Com isso, fica configurada a inconstitucionalidade, pois é privativa do Chefe do Executivo a iniciativa de projeto de lei que crie obrigação para a administração. Nesse sentido a jurisprudência, vejamos:

“EMENTA: ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS. 1. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea e, da Constituição da República,

ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. **3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa.** Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (ADI 2329, Relator(a): Min. CARMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 14/04/2010, DJe-116 DIVULG 24-06-2010 PUBLIC 25-06-2010 EMENT VOL-02407-01 PP-00154 LEXSTF v. 32, n. 380, 2010, p. 30-42 RT v. 99, n. 900, 2010, p. 143-150)". (grifo nosso)

Assim, a presente proposição, oriunda de iniciativa parlamentar, está eivada de vício de inconstitucionalidade formal, pois caberia ao Poder Executivo a sua proposição, configurando, portanto, violação ao princípio constitucional de separação dos Poderes.

É salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

"A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes." (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Perence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

Além disso, a execução do projeto de lei implica considerável aumento de despesas, sem a prévia indicação da fonte de custeio.

A execução do projeto de lei produzirá consequências econômico-financeiras ao Poder Executivo Estadual, de modo que a matéria também é de natureza orçamentária, e como tal, encontra-se associada ao exercício de igual prerrogativa privativa do Chefe do Executivo para iniciar o desenvolvimento do processo legislativo, cuja participação na qualidade de sujeito ativo é condição concorrente e indispensável para a constitucionalidade das proposições nesse domínio material.

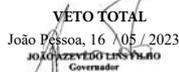
A proposta não observou o disposto no artigo 170, V, da Constituição Estadual, que veda o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual e a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, o que não foi observado.

Observa-se que o projeto de lei acaba por gerar despesa pública sem o acompanhamento da estimativa de seu impacto orçamentário e a sua compatibilidade com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, como prescreve para tais casos os artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 115/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 16 de maio de 2021.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 78/2023
PROJETO DE LEI Nº 115/2023
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

VETO TOTAL
João Pessoa, 16 de Maio de 2023

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Dispõe sobre a inclusão do mel de abelha no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o mel de abelha no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino do Estado da Paraíba, observando quanto possível a Lei nº 11.677, de 04 de maio de 2020.

Parágrafo único. Para a finalidade do caput, a política de aquisição do mel de abelha priorizará a produção no âmbito do Estado da Paraíba, por meio das cooperativas e associações de produtores.

Art. 2º Em localidade onde não exista entidade organizada, os produtores ou fornecedores do mel de abelha procederão a um cadastramento junto à escola da rede pública de ensino local.

Art. 3º O Poder Público regulamentará esta Lei à conveniência da Administração.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 27 de abril de 2023.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 3.201/2021, de autoria do Deputado Eduardo Carneiro, que "dispõe sobre o estímulo à Mulher Empreendedora no âmbito do Estado da Paraíba."

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei visa à implementação de políticas públicas voltadas para o empreendedorismo feminino mediante iniciativas como capacitação, formação, estímulo, cursos técnicos, acessos a linhas de crédito, formação de cooperativas entre outras.

Embora vislumbre bons propósitos na iniciativa parlamentar, o veto é medida que se impõe.

Esclareço que o veto ao projeto de lei não trará qualquer prejuízo, uma vez que o Governo do Estado já desenvolve há muito tempo política pública tratada no projeto de lei. Por oportuno, transcrevo informações que me foram repassadas pela Secretaria Executiva do Empreendedorismo (EMPREENDER PB) Como exemplo como exposto pelo Empreender PB, vejamos:

"Com efeito, a quarta mais antiga linha de crédito do EMPREENDER PB é exatamente a "EMPREENDER MULHER", inicialmente lançada em 2012 (DOE/PB de 14/03/2012, página 14), [...] especialmente no sentido de promover o empreendedorismo e incentivar a geração de emprego e renda entre as mulheres:

(...)

Assim sendo, é possível perceber que as propostas descritas no PL nº 3.201/2021, com destaque para o Art. 2º, especialmente incisos III já são historicamente desenvolvidas pelo Governo do Estado da Paraíba através do EMPREENDER PB, e podem continuar evoluindo para atuar cada vez mais no fortalecimento das atividades econômicas lideradas por mulheres." (grifo nosso)

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana sugeriu o veto, vejamos:

"O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH, tem a missão de propor, coordenar e executar políticas públicas para as mulheres.

A SEMDH vem desempenhando o seu papel quanto à implementação das prerrogativas elencadas no PL 3.201/2021, além de considerar as demais políticas públicas de prevenção e defesa à violência de gênero. Podemos destacar, a exemplo a Lei Estadual 10.128/2013, que contempla o Programa Empreender Mulher, com linhas de crédito e capacitação para as mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade social. A SEMDH firma também acordos de cooperação que garantem àquelas mulheres a formação e inclusão de empregabilidade, por intermédio de capacitação e convênio em cursos profissionalizantes junto à iniciativa privada.

(...)

Ademais, é importante ressaltar a Inconstitucionalidade do parágrafo único do Art. 4º, uma vez que o orçamento é de competência privativa do Poder Executivo, que tem em seus recursos orçamentários demonstrado zelo, apreço e compromisso pela causa em tela.

Pelos motivos expostos somos pelo veto, na íntegra, do PL em epígrafe, entendendo que a política já existe e a proposta gera despesas ao poder executivo." (grifo nosso)

Por todo o exposto, tem-se que o Estado da Paraíba já executa as medidas propostas no projeto de lei nº 3.201/2021. Por conseguinte, o veto não trará qualquer prejuízo.

Ademais, sob a análise constitucional, o projeto de lei nº 3.201/2021 é inconstitucional, a presente propositura trata de serviço público que demanda ações concretas a serem executadas pelo Poder Executivo, instituindo novas atribuições para secretarias e órgãos públicos.

Projeto de lei com esses atributos é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no art. 63, § 1º, inc. II, alíneas "b" e "e" da Constituição do Estado. Vejamos:

"Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública". (Grifo nosso)

(grifo nosso)

A instituição de política na qual se estabelece diretrizes que requerem a organização e execução de ações concretas com a utilização de órgãos, servidores e recursos do Estado, como pretende o projeto, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, em consonância com critérios próprios de planejamento.

O Supremo Tribunal Federal entende que é inconstitucional a lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre serviço público e atribuições de órgãos da Administração Pública, pois se inserem em matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. Se o Poder Legislativo assim o fizer, estará criando obrigações para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:

A disciplina normativa pertinente ao processo de criação, estruturação e definição das atribuições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual, ainda que por meio de emenda constitucional, **revela matéria que se insere, por sua natureza, entre as de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo local**, pelo que disposto no art. 61, § 1º, II, e, da CF. (...) A EC 24/2002 do Estado de Alagoas incide também em **afrenta ao princípio da separação dos Poderes**. Ao impor a indicação pelo Poder Legislativo estadual de um representante seu no Conselho Estadual de Educação, cria modelo de contrapeso que não guarda similitude com os parâmetros da CF. **Resultado, portanto, em interferência ilegítima de um Poder sobre o outro, caracterizando manifesta intromissão na função confiada ao chefe do Poder Executivo de exercer a direção superior e dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública.**

[ADI 2.654, rel. min. Dias Toffoli, j. 13-8-2014, P, DJE de 9-10-2014.] (grifo nosso).

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES. VÍCIO DE INICIATIVA. MATÉRIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. A Lei Municipal que criou o Programa de Geração de Renda para Mulheres, conflita com o princípio fundamental da separação de Poderes, por interferir na iniciativa legislativa exclusiva do Poder Executivo. 2. Julga-se procedente a representação." (fl. 166) - ADI nº 2.417/SP, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Maurício Corrêa, DJ de 5/12/03. (grifo nosso)

(grifo nosso)

A conversão desta proposição em lei vai configurar indevida interferência do Poder Legislativo em atribuições próprias do Poder Executivo e, por consequência, afrontará o princípio da separação dos poderes, presentes no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º da Constituição Estadual.

O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direto, gerado pela usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal.

É salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubstância da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes." (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (Grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 3.201/2021, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 16 de maio de 2023.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 72/2023

PROJETO DE LEI Nº 3.201/2021

AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO


VETO TOTAL
João Pessoa, 16 de maio de 2023
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Dispõe sobre o estímulo à Mulher Empreendedora no âmbito do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas de apoio e estímulo à Mulher Empreendedora, com o objetivo de promover a consolidação de empreendimentos liderados por mulheres.

Art. 2º Entendem-se como princípios de estímulo à Mulher Empreendedora:

I – a capacitação e formação das mulheres para transformá-las em empreendedoras, através:

- do estímulo ao ensino do empreendedorismo feminino nas escolas;
- da oferta de cursos técnicos;
- do estímulo à formação cooperativista.

II – a promoção da cooperação e interação entre os entes públicos e o setor empresarial, estabelecendo iniciativas para a Mulher Empreendedora;

III – a facilitação do acesso das mulheres empreendedoras a linhas de crédito adequadas para criação, manutenção e expansão dos empreendimentos;

IV – o incentivo ao empreendedorismo feminino de micro e pequeno porte.

Art. 3º Os objetivos da presente Lei para gerar estímulo à Mulher Empreendedora são:

I – promover e fortalecer a Mulher Empreendedora;

II – estimular a criação de trabalho e produção de renda através do desenvolvimento de projetos criados por mulheres;

III – incentivar o desenvolvimento de competências relacionadas às atividades empreendedoras, ampliando a compreensão sobre empreendedorismo;

IV – apoiar as práticas que promovam o empreendedorismo, a gestão empresarial eficiente e o planejamento, fomentando a transformação das mulheres em líderes empreendedoras.

Art. 4º As estratégias para o estímulo à Mulher Empreendedora devem promover a inclusão social e a reintegração das mulheres no processo educacional, elevando sua escolaridade por meio de formação que lhe possibilite buscar o aumento da produtividade e a promoção da competitividade econômica.

Parágrafo único. As despesas para instituição e execução das estratégias para estímulo à Mulher Empreendedora estão sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira dos órgãos responsáveis pela execução da presente Lei.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios com instituições públicas e privadas, associações sem fins lucrativos e outros órgãos ou entes públicos para a implementação das medidas previstas nesta Lei.

Art. 6º Ficará a cargo do Poder Executivo a regulamentação desta Lei no que for necessário à sua aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 27 de abril de 2023.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.697 de 16 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00170.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	2.570	0000	6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	2.570	0000	2.000.000,00
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	4490.52	2.570	0000	4.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.698 de 16 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00115.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.200.000,00** (dois milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:



25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3350.43	1.600	0000	250.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.30	1.500	1002	1.950.000,00
TOTAL				2.200.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

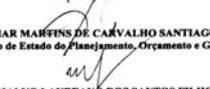
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

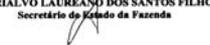
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	1.500	1002	1.950.000,00
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.30	1.600	0000	250.000,00
TOTAL				2.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.699 de 16 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270101.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 41.256,25** (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DI ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	41.256,25
TOTAL				41.256,25

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DI ALMEIDA"

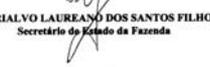
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	1.500	0000	41.256,25
TOTAL				41.256,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.700 de 15 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310101.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.1602.0287- PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	4490.35	2.500	0000	3.000.000,00
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.51	2.500	0000	2.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

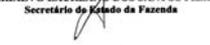
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.451.5004.6003.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS	4490.51	2.500	0000	3.000.000,00
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	2.500	0000	2.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.621

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **GRACY WEDJA ALVES BULHOES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 1.622

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NATALIA MARQUES DE SOUSA LACERDA**, matrícula nº 1872729, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 1.623

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **RODRIGO RODRIGUES FELINTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.624

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RODRIGO RODRIGUES FELINTO**, matrícula nº 1714449, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DA MATERNIDADE FREI DAMIAO, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.625

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSEFA EDILMA DOS SANTOS SILVA** para ocupar o car-



go de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.626

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE GUTEMBERG ALVES DE LIRA**, matrícula nº 1912640, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.627

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THAMARA GABRIELLA BEZERRA CHAVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA UNIDADE DE GESTAO DE CONTRATOS E CONVENIOS, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.628

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **YHORRANNA NASCIMENTO MENDONCA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.629

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.630

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARCIO SOUZA DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.631

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MATHEUS PHILIFE DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 1845039, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.632

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA GRACILEIDE DE SOUSA MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIO OLIVEIRA CHAVES, no Município de SAO JOAO DO TIGRE, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.633

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DEIVSON ALVES DE LIMA**, matrícula nº 1917137, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIO OLIVEIRA CHAVES, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.634

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ORLANILDO GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE BAYEUX, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.635

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE ANDERSON DA SILVA MORENO**, matrícula nº 1731271, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE BAYEUX, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.636

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DANIELLE CELIANNE ARNAUD ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CONTABILIDADE, Símbolo DAA-206, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.637

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JESSE SOARES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR CULTURAL DA 4ª REGIAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.638

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LETICIA EMMANUELLA SOUTO HENRIQUES**, matrícula nº 1848801, do cargo em comissão de ARTICULADOR CULTURAL DA 4ª REGIAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.639

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **ELANIA DUARTE GONCALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.640

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELANIA DUARTE GONCALVES**, matrícula nº 1399781, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CAMARAS TEMATICAS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.641

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **GERALDO MUNIZ DE ALBUQUERQUE JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.642

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **ROMEL MONTEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.643

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **PAULO ERIC SARMENTO BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.644

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

RESOLVE nomear **LEONARDO FRANCKLE DE MENEZES MACIEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.645

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

RESOLVE nomear **WILSON ALVES NOBREGA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.646

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

RESOLVE nomear **MARIA DO SOCORRO MAIA LIMA GUEDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.647

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

RESOLVE nomear **WALTER GUILLERMO ALVARADO COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.481

João Pessoa, 03 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, no Decreto nº 43.387 de 30 de Janeiro de 2023, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei nº 12.618, de 26.04.2023,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de JOÃO PESSOA, definidos neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JAMIL JOSE CAMILO RICHENE NETO	DIRETOR DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE ARTE, TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA - POETA JUCA PONTES	CDE-8
MORGANA MARTINS DO NASCIMENTO	SECRETARIO DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE ARTE, TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA - POETA JUCA PONTES	SDE-8

Publicado no DOE 04.05.2023

Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GOVERNADORIA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE
CONSÓRCIO NORDESTE

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2023

Processo: 200.13104.2023.0000053-15.

Objeto: Retificação da Cláusula Segunda do Contrato nº 04/2023, que trata do prazo de vigência, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vigência: 27 de abril de 2023 a 26 de maio de 2023.

Data de Assinatura: 27 de abril de 2023.

Signatários: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste. CNPJ: 34.304.033/0001-47 e Classe A – Serviços de Buffet e Recepções Ltda. CNPJ: 06.103.305/0001-05.

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2023

Processo: 200.13104.2023.0000053-15.

Objeto: Retificação da Cláusula Segunda do Contrato nº 05/2023, que trata do prazo de vigência, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vigência: 27 de abril de 2023 a 26 de maio de 2023.

Data de Assinatura: 27 de abril de 2023.

Signatários: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste. CNPJ: 34.304.033/0001-47 e Casa da Falésia Eventos e Recepções Ltda. CNPJ: 31.100.099/0001-27.

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 020/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 11/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/08914	IRINEU BARBOSA DA SILVA NETO	1882406	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/09160	TALYTA KAROLINE SANTOS OLIVEIRA	1883372	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/09162	MARIA JOSE BANDEIRA DE ARAUJO	1888927	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/09164	JOSE RILTON DE CARVALHO VIANA	1887467	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/09166	LUCIANO CONRADO GOMES	1887165	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/09298	ANDRE MAGNO GOMES DA SILVA	1883330	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/09308	JACKSON FORTALEZA DE LIMA	1880209	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE

RESENHA Nº 278/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2023/07987	ANTONIO FIRMINO NORMANDO	179.422-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/08333	MARIA VITORIA BARBOSA CORREIA DE MELO	172.933-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/08705	MARIA HELENA FARIAS	132.718-6	PROFESSOR	SEE	02 ANO
2023/08508	EDUARDO JO DE SOUSA	173.377-0	PROFESSOR	SEE	02 ANO
2023/06932	CLENIA CRISTINE DE PONTES LIMA	172.423-1	PROFESSOR	SEE	02 ANO
2023/08483	EDUARDO JO DE SOUSA	157.020-0	PROFESSOR	SEE	02 ANO
2023/07596	ROSIMAR OLIVEIRA GOMES	141.359-7	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2023/06058	MARIA JOSEANE BRASILINO DE LIMA LEMOS	163.826-2	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2023/09074	MARIA DO SOCORRO BASTOS MADRUGA	075.894-9	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2023/09102	EDILMA CRISTINA R. DE ALEXANDRIA	158.805-2	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2023/09105	EDILMA CRISTINA R. DE ALEXANDRIA	179.048-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2023/09198	ANDREIA SOUZA LIMA	179.526-1	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA Nº 021/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 16/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/05849	ADRIANO RODRIGUES SAMPIERI	1882848	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08394	JOELSON LIMA DA SILVA	1884221	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08584	HAMILTON MATOS CARDOSO JUNIOR	1884662	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08589	ADAURI COELHO CAVALCANTI	1890417	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08591	MANOEL SATIRO DE MEDEIROS NETO	1881388	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08594	FRANCISCA SEPHORA ANACLETO VIANA	1886835	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08597	RAFAELA VELOSO MACHADO	1887114	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08600	DANIELLE ALEXA BARBOSA MEIRA	1885782	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08604	SUZANE EGIDIO MARTINS	1890727	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08606	EVERTON FLORENCIO DIAS DE OLIVEIRA	1882830	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08614	ERMANO IVISON HIPOLITO DE OLIVEIRA ROCHA	1890131	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08621	JULIO CESAR ALVES DA COSTA	1881264	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08625	MARCOS LUCIO RIBEIRO	1880357	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08630	PAULO RICARDO GADELHA MAXIMO	1884352	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08632	TAINA SHERLAKYANN ALVES PESSOA	1888617	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08636	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	1884328	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08638	DEBORA SANTOS BONFIM	1889702	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08639	FRANCISCO LAURINDO DE SOUZA	1889834	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08643	LUCAS DA SILVA PAULINO	1890174	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08646	MATHEUS DE ALMEIDA BARBOSA	1889508	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08647	MAXWEL ALVES DA SILVA	1882864	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08651	ALAN GALDINO DA SILVA	1887530	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08655	HYAGO SARAIVA DOMINGOS	1885995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08659	DHEREK RINALDI CABRAL	1890743	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08662	ELTON RONEY DA SILVA CARVALHO	1888803	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08664	JOAO PEDRO HOLANDA LOPES PINHEIRO	1884026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08668	LUCAS SILVA NASCIMENTO	1882571	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08752	ADNA DE MIRANDA PEREIRA DA SILVA	1884778	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE

SAD-PSE-2023/08757	ALCIR FALCAO MARTINS	1881680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08758	JANAINA VANINA DE PAIVA NETO	1885804	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08759	LUANA CARLA DOS SANTOS SILVA	1881701	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08762	ALDIS FERREIRA DE PAIVA JUNIOR	1881426	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08766	HARRISON DOUGLAS DE SOUZA GOMES	1883569	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08767	JOSE DIOGO FEIO CARVALHO	1887246	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08769	TAULLI BRAGA LIMA	1881621	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08771	ALMIR CLAUDIO DE FARIAS	1890107	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08773	FLAVIANO BATISTA DO NASCIMENTO	1890328	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08779	EMERSON FELIPE DA SILVA	1882694	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08886	FELLIPE ALBANO MELO DO NASCIMENTO	1881931	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08902	FAGNER DA SILVA LIMA	1888439	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/08923	JOSIEL OLIVEIRA DA LUZ	1885936	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/09159	FAGNER DA SILVA LEITE	1880217	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/09391	ANTONIO RAFAEL DE QUEIROZ LIMA	1885979	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/09590	JESSICA RODRIGUES FERRER	1884182	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/09591	JAQUELINE NAZARE SIQUEIRA COSTA	1882589	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/09593	JOAO PAULO COSTA ROLIM PEREIRA	1889940	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/09616	ADRIELLY ZHONG MONTEIRO GOMES	1885367	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE
SAD-PSE-2023/09750	DIEGO GUIMARAES	1888374	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	SEE

RESENHA Nº 022/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 16/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE CONDICIONAL aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/07930	NOELIA MARIA DE MEDEIROS	186.986-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/07941	HANIEL CARLOS DE SOUZA LIMA	187.591-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/06465	ADILSON PEIXOTO DOS SANTOS	187.581-7	POLICIAL PENAL	SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 262/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/07717	17.275-91	CARLOS VALERIO DE ARAUJO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08091	17.916-64	CLAUDIANE MACIEL DA ROCHA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08084	15.712-73	CLAUDIANE MACIEL DA ROCHA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/07769	17.370-15	FRANCINALDO ROMAO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/08090	14.342-17	GERALDA PEREIRA DO NASCIMENTO PENHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	IV	VI
SAD-PSE-2023/08099	18.544-96	HELENIZE CARLOS DE MACEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/07819	17.580-63	HEREDE NOROES BOTELHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/07775	18.579-59	IAGO JOSE LIMA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/07893	17.895-46	ISADORA ARAUJO FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/07895	15.961-52	IVAN DA COSTA SOUZA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/06092	17.797-96	JAILTON GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/07037	17.768-19	JESSICA DA SILVA BARRETO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/07762	18.538-56	JOSE CESAR NASCIMENTO AFRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/07652	17.336-30	MAXUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/07652	17.393-79	PAULA PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO PINA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/07115	17.883-61	PAULO JOSE DE ALMEIDA MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08090	17.328-20	RAFAELA ALVES MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/07816	17.250-17	ROSINEIDE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/07003	14.497-37	UBIRAJARA DE SOUTO RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VI
SAD-PSE-2023/07796	17.589-21	YARA MICHELE QUERINO BARBOZA FREIRE DOS SANTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 243/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/08427	16.026-16	CLAUDIA SARMENTO GADELHA	MEDICO	III	IV
SAD-PSE-2023/08545	16.017-09	ISMENIA MARIA NEVES DE ARAGO SARMENTO LUCENA	MEDICO	III	IV
SAD-PSE-2023/09287	16.244-82	KALINE DANTAS MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III
SAD-PSE-2023/08785	16.210-92	MARCIA ANGELICA DA SILVA MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III
SAD-PSE-2023/08488	16.241-05	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ASSIS NOBREGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
SAD-PSE-2023/08654	15.723-00	MARIANA PEREIRA RODRIGUES	MEDICO VETERINARIO	III	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 266/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 12-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/08217	18.564-72	CARMEM PATRICIA LUNA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/08258	18.599-78	FELIPE BAULHIA TOME DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/08108	15.873-82	FERNANDO ANTONIO NEVES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/08356	17.869-97	FRANCISCO GUIMARAES DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08134	17.612-34	GILMAR DE SENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08392	18.523-37	GILSON FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/08385	17.345-12	IONE MICHELE ADELAIDE VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08464	18.570-53	JOAO PEDRO HOLANDA LOPES FERREIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/08297	18.556-62	JOSE AECIO ALVES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/08131	18.506-61	JOSIENE ALMEIDA VIRGINIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/08224	17.592-30	JULIANA FREIRE DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08260	18.522-64	JULIANA FREIRE DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/08389	17.277-45	JULIANA PAULA CORREIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	V
SAD-PSE-2023/08287	17.818-80	KEDMA TAROLIA FARIAS MINERVINO FEITOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08278	18.503-18	MANOEL MIRANDA DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08118	15.984-57	MARILEUZA GOIS MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	IV
SAD-PSE-2023/08373	17.827-62	PEDRO RAUL OLIVEIRA NUNES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/08420	15.979-90	ROSILENE SABINO FURTADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	IV
SAD-PSE-2023/08264	17.223-79	SUZANA MARIA DE FRANCA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08303	18.600-71	WILLIAM LACERDA MOURAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 269/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 15-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parcer
SAD-PSE-2023/09396	SEC.EST.EDUCACAO	1638726	ANA MARIA BEZERRA ADVINCULA	194/2023
SAD-PSE-2023/09258	SEC.EST.EDUCACAO	691852	JAEMIO FERREIRA CARNEIRO	192/2023
SAD-PSE-2023/09256	SEC.EST.EDUCACAO	1443216	MARTA VERONICA VENTURA DE MORAIS	193/2023
SAD-PSE-2023/09537	SEC.EST.EDUCACAO	1378147	TEREZINHA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	195/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 267/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 11-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/08321	17.747-51	ALESSANDRO BRUNO DE SOUSA DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08053	17.962-91	ANA FLAVIA BALBINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08343	17.554-80	CLELIA DE ALMEIDA AGRA ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08049	17.806-71	DANILIO SUELTON DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08037	17.398-24	DEODORIO SOUZA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08301	17.642-84	DIANA CRISTINA GARCIA BRANDAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08016	15.965-01	FABIO BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/08044	18.512-09	FRANCISCO DANTAS VERAS NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/08358	17.247-71	GRACILENE BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08033	17.854-43	JOSEFRAN FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08652	14.273-51	JOZENILDA DE SOUZA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	IV	VII
SAD-PSE-2023/08311	15.962-68	KATIA MARIA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/08479	17.954-67	LILIANE RODRIGUES DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08497	18.509-97	LIVIA PONTES DE SANTANA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/03773	15.701-37	MARIA DE FATIMA CAJANA RIBEIRO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	V
SAD-PSE-2023/03777	17.270-87	MARIA DE FATIMA CAJANA RIBEIRO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/08031	17.803-79	MARIA JOSE DAVI GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08038	17.280-67	MICHEL FABIANI ANDRADE DE HOLANDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	IV
SAD-PSE-2023/08351	18.546-23	RAFAEL LEAL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/08012	17.247-11	RICARDO JOSE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 268/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 11-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.591/2008, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo INTERPA:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
220293004-0	16.718-38	WASHINGTON CIRO FARIAS BARBOSA	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 270/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 12-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/08619	17.850-87	AFRA GERMINIANO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08709	18.524-34	ALEXSANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/08702	18.581-81	ANA TEREZA DE SOUZA ALBERTIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/08635	17.358-70	DALILA VILAR DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08697	15.976-63	DRAILTON CHARLES BATISTA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	IV
SAD-PSE-2023/08699	17.888-17	DRAILTON CHARLES BATISTA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/08562	17.291-79	EUGENIO PACELLI NUNES PAULO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08136	18.536-60	JACIANE ARRUDA CALIXTO PAZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/08112	18.576-73	JORGE DA SILVA NUNES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/08715	17.669-29	KEILLA MONTEIRO DE ALENCAR RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08717	17.675-34	LUCIANO VIEIRA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08143	17.295-43	MARCELO OLIVEIRA BATISTA CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08640	15.709-19	MARIA IZABEL CARDOSO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/08209	15.888-34	MARIA JOSE SILVA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/08115	15.985-20	NAYARA POMBO DINIZ LOPEZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/08056	15.962-50	PATRICIA CORDOAO COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/08631	17.962-67	PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/08187	18.004-26	PAULO SAMUEL DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08054	17.985-45	SIMONE NOBREGA CATAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/08054	18.523-96	TATIANNE SOUSA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 276/2023 -DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 10-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
----------	-----------	------	-------



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 249/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 11-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Table with 7 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe, Artigo. Lists promotion requests for various health professionals.

PUBLIQUE-SE

Handwritten signature of Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes, Secretary of State Administration.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 251/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 16-05-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Table with 4 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo. Lists administrative decisions regarding vertical functional progression.

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 250/2023
15/05/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Terminio. Lists administrative decisions regarding various employee requests.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 16-05-2023
Resenha nº : 253/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTAÇÃO. Lists administrative decisions regarding leave for private interests.

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 246/2023
12/05/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Terminio. Lists administrative decisions regarding various employee requests.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 245/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 12-05-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Table with 4 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo. Lists administrative decisions regarding horizontal functional progression.

Handwritten signature of Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha, Director of Human Resources.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 076/2023/GS/SEDH

Designa servidora para a função de gestora do contrato nº 168/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO, inscrita na Matrícula nº 179.873-1, para dentro de suas atribuições desenvolver as atividades desta Secretaria, ser gestora do contrato nº 168/2023, a ser firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, cujo objeto é a contratação emergencial de pessoa jurídica, que detenha inquestionável experiência e reputação ético-profissional, para monitorar o Programa "Tá na Mesa", executado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, apresentando, dentre outros, relatórios periódicos, possibilitando mensurar a eficiência e eficácia do Programa.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

- I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as



ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CEAS nº 04, de 2023 de 27 de março de 2023

CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022 que dispões sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social composta por conselheiros, dentre titulares e suplentes, incluindo a Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social, Sra. Francisca das Chagas F. Vieira (SEDH) e o Vice-Presidente Sr. Geraldo de Souza de Oliveira (APIPCD) e pelos/as conselheiros/as:

SOCIEDADE CIVIL

Jéssica Maria de Souza Melo (CRESS)

Maria Auxiliadora Alves Pereira (CI/JP)

Rejane Batista Soares (APAES/PB)

Janina Rodrigues Mariano Monteiro (AC-Social)

Rosilene Silva Sousa (APAE)

Nadia Lene Silva Machado (CEFEC)

PODER PUBLICO

Márcia Cristina Lucena Farias (SEPLAG)

Emanoela Maria Mácedo Ribeiro (SEMDH)

Marlene de Melo Barbosa Araújo (UFPB)

Jordeana Davi Pereira (UEPB)

Fabrcio Rodrigues da Silva (UEPB)

Sofia Ulisses Santos (COEGEMAS)

Art. 2º A Comissão será coordenada pela Presidente e o Vice-Presidente do CEAS e terá como competências:

I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados das Conferências de Assistência Social municipais;

II. Preparar e acompanhar a operacionalização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba;

III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social;

IV. Organizar e coordenar a 14ª Conferência Estadual;

V. Promover a integração com os setores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social;

VI. Dar suporte técnico-operacional durante a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social;

VII. Acompanhar as ações desenvolvidas pela empresa, caso haja contratação, para organizar a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social;

VIII. Subsidiar a Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano - SEDH, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEAS;

IX. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social; e

Art. 3º Para a operacionalização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba, a Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria Executiva do CEAS e demais setores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.

Art. 4º A Comissão apresentará relato das discussões nas reuniões ordinárias do CEAS, para conhecimento e deliberações.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 05, DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 10.546 de 03 de novembro de 2015;

Considerando a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022 que dispõe sobre normas gerais da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando que as Conferências de Assistência Social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e definir diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, ocorrendo no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União;

Considerando que os Conselhos devem observar em sua Lei de criação a sua competência e autonomia, principalmente no que tange à convocação da Conferência em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba, com objetivo de garantir espaço de debates e construção nas 3 esferas do governo, onde usuárias(os), tra-

balhadoras(es), entidades, gestoras(es) e outros segmentos estejam unidos buscando estratégias para o aprimoramento da Política Pública da Assistência Social com direito garantido constitucionalmente com financiamento público.

Art. 2º - A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" e abordará 5(cinco) Eixos:

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º - A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, realizar-se-á nos dias 14 e 15 de setembro de 2023, de forma presencial na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 4º - O período para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social, será de 03 de abril a 15 de julho de 2023, conforme a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022.

§1º - As Conferências Municipais deverão ser realizadas de forma individual nos 223 Município Paraibano.

§2º - As Conferências Municipais deverão ser realizadas em conformidade com a Resolução CNAS/MC nº 90 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Os Conselhos Municipais de Assistência Social deverão registrar, até o dia 28 de julho de 2023, em formulário on-line a ser disponibilizado pelo CEAS/PB, com as informações referentes a realização da Conferência Municipal.

Parágrafo Único – Constará no referido formulário campos específicos para validação da realização da Conferência Municipal, das propostas e dos delegados eleitos.

Art. 6º - A escolha das(os) delegadas(os) nas Conferências Municipais para participação na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba obedecerá ao critério do porte do município, obedecendo ainda, à paridade, a saber:

I – Município Porte I: 02 delegadas (os), garantindo a participação mínima de 01 usuária(o);

II - Município Porte II: 04 delegadas (os) garantindo participação mínima de 01 usuária(o);

III - Município Médio Porte: 06 delegadas (os) garantindo participação mínima de 01 usuária(o);

IV - Município Grande Porte: 10 delegadas (os) garantindo participação mínima de 02 usuárias(os).

§1º - A distribuição de delegadas(os) estaduais oriundas(os) das Conferências Municipais para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social obedecerá à orientação do Informe CNAS nº 4/2023, sendo o número estipulado em 42 delegadas (os) de origem municipal e 06 delegadas (os) de origem estadual, totalizando uma delegação de 48 membros.

§2º - Para cada representante eleita(o) deverá ser escolhida(o) a(o) sua(seu) respectiva(o) suplente, preferencialmente do mesmo segmento para o caso de necessidade de substituição.

Art. 7º - O processo de escolha das(os) delegadas(os) da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social será coordenado pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, com o apoio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.

Parágrafo Único – As(os) Conselheiras(os) titulares e suplentes do CEAS/PB serão delegadas(os) natas(os) na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 8º - As(os) delegadas(os) Estaduais candidatas(os) aptos a participar da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se de forma presencial em Brasília, no período de 05 a 08 de dezembro de 2023, deverão participar das Conferências Municipais e Estadual, sendo eleitas(os) na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

Francisca das Chagas F. Vieira
Presidente do CEAS

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0028/2023

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO** - Matrícula 159.916-0, para **GESTOR** do Contrato n.º **0008/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (MEDALHAS), para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.



Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 0029/2023

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JEAN KLAUD DE AZEVEDO SILVA** - Matrícula 169.202-0, para **GESTOR** do Contrato n.º 0014/2023, que tem por objeto a contratação de **SERVIÇO DE LOCAÇÕES DIVERSAS**, para atender as necessidades desta Secretaria.

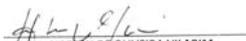
Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


HARTÉN DE OLIVEIRA VILARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 24/2023

João Pessoa, 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN n.º 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a seguinte servidora, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Caicara	José Jackson Ferreira	750	Prefeitura	210/2023	745/PB
Logradouro	Gilvany Luiz dos Santos	1188	Prefeitura	211/2023	746/PB

Art. 2º - A servidora credenciada só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - A servidora credenciada fica obrigada a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 25/2023

João Pessoa, 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN n.º 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a seguinte servidora, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Sossego	Eduardo Vieira da Silva	0054	Prefeitura	207/2023	739/PB
Frei Martinho	Maria de Lourdes Lima Medeiros	0456	Prefeitura	214/2023	744/PB

Art. 2º - A servidora credenciada só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - A servidora credenciada fica obrigada a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº.26/2023

João Pessoa, 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-

ÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN n.º 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a seguinte servidora, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Sobrado	Paulo Germano do Nascimento	222	Prefeitura	216/2023	748/PB
Natuba	Maria Tereza Arruda Ribeiro	13625	Prefeitura	217/2023	749/PB

Art. 2º - A servidora credenciada só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - A servidora credenciada fica obrigada a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 242

João Pessoa, 16 de maio de 2023

Institui Comissão Especial da Secretaria de Estado da Educação para Acompanhamento da Construção de Prédio para a Escola Cidadã Integra Técnica Professor Raul Córdula.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e

CONSIDERANDO que a Lei estadual 12.397, de 21 de setembro de 2023 desafetou o bem imóvel onde funciona a Escola Cidadã Integra Técnica Professor Raul Córdula, bem como bem como autorizou a sua permuta, no caso de construção de outro prédio para o seu funcionamento;

CONSIDERANDO que, nos termos do processo administrativo SHM-O-FI-2022/00471 a UNIMED João Pessoa/PB apresentou projeto para a construção de novo prédio para a Escola Cidadã Integra Técnica Professor Raul Córdula;

CONSIDERANDO que, nos termos do processo administrativo SHM-O-FI-2022/00471, restou aprovado o projeto apresentado pela UNIMED João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das obras, a fim de se garantir que seja executada segundo o projeto aprovado pelo Estado, garantindo-se a realização do interesse público;

CONSIDERANDO que a UNIMED João Pessoa/PB informou a esta Secretaria de Estado o interesse fornecer nomes de colaboradores para facilitar a fiscalização pela comissão da Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial da Secretaria de Estado da Educação, para Acompanhamento da Construção de Prédio para a Escola Cidadã Integra Técnica Professor Raul Córdula.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à fiscalização da execução das obras de construção do novo prédio da Escola Cidadã Integra Técnica Professor Raul Córdula, de forma a garantir que o objeto final respeite os termos do projeto aprovado pelo Estado da Paraíba:

Pollyanna Maria Loreto Meira. Secretária Executiva de Adm. de Suprimentos e Logísticas da Educação - Matrícula: 187.627-9;

Jocássia Shalana Araújo Soares. Subgerente de elaboração e avaliação de projetos - GAMOB - Matrícula: 191.067-1;

Wenissa Rafaely Souza Figueiredo. Coordenadora de Núcleo Técnico da Comissão Executiva das Escolas Integrais - Matrícula: 616.546-0;

Valério Damásio da Mota Silva. Coordenador de Infraestrutura e Logística da Comissão Executiva das Escolas Integrais - Matrícula: 615.168-0;

Jullyana Kallyne Gomes de Lima. Técnica Administrativa da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica da Educação - Matrícula: 177.652-5;

Igor Wesley Gonzaga da Silva Machado. Gestor Escolar da Escola Cidadã Integral Técnica Raul Córdula - Matrícula: 178.832-9;

João Paulo O. Falcão. Arquiteto GAMOB - Matrícula: 177423-9;

Raquel Loudal de Almeida Teixeira. Engenheira Civil GAMOB - Matrícula: 616.615-6.

Art. 3º. Dar publicidade aos colaboradores da UNIMED João Pessoa/PB indicados pela cooperativa para atuarem como facilitadores da fiscalização pelos servidores públicos supra indicados, quais sejam:

Hercules Pereira Trindade. Médico cooperado e Gestor da Auditoria Interna;

Renam Lisboa de Lemos. Gerente de Compras e Logística;

Marcelo Maia. Arquiteto. Autor do projeto aprovado no bojo dos autos SHM-O-FI-2022/00471;

João Nóbrega. Gerente de Manutenção;

Michelle C. Moura Chaves. Gerente de Compliance;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 00 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.



Portaria nº 243

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Gessé Carneiro de Lima**, matrícula nº 188.062-4, atualmente exerce o cargo de professor da E.N.E.E.F.M. Anísio Pereira Borges;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado professor, elencadas no Processo nº SEE-PRC-2023/06748, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 18/02/2023, conforme Portaria nº 081/2023;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **Gessé Carneiro de Lima**, matrícula nº 188.062-4, professor da E.N.E.E.F.M. Anísio Pereira Borges, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 244

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho para Diálogo sobre a política pública de educação quilombola no Estado da Paraíba.

Profissional	Unidade Representativa
Vanuza Cavalcanti Fernandes	SEE
Aniely Mirtes Soares Alves	SEE
Marcos Augusto Rodrigues dos Santos	CECNEQ
José Amaro dos Santos Neto	CECNEQ
Edneide Elisbão	CECNEQ
Ana Paula Romão de Souza Ferreira	UFPB
Daniilo Santos da Silva	UFPB

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário Estado da Educação

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 30 DE 15 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar a comissão organizadora do Concurso Literário Correio das Artes: Minicontos, no âmbito do selo literário "Prêmio Correio das Artes", que será composta pelos seguidores abaixo descritos:

ANDRÉ ADRIANO CANANÉA DE MEDEIROS, MAT. Nº 820153-7 (Presidente)

WILLIAM PEREIRA DA COSTA, MAT. Nº 1253131 (Membro)

ALEXANDRE MACÊDO DE ALBUQUERQUE, MAT. Nº 8100821 (Membro)

EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO, MAT. Nº 820129-6 (Membro)

ROXENNE CRISTINE DA SILVA NUNES, MAT. Nº 820137-2.9 (Membro)

Art. 2º Atribuir a função de secretária da comissão a servidora Roxanne Cristine da Silva Nunes, a quem competirá assessorar o Presidente da comissão em todos os atos relativos a realização do concurso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 31 DE 15 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Ética da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, os seguintes colaboradores:

I - William Pereira da Costa, Matrícula nº 125313-1, como Presidente;

II - Marcos Antônio Pereira de Souza, Matrícula nº 0761494, como membro titular;

III - Teresa Cristina Marinho Duarte, Matrícula nº 098643-7, como membro titular;

IV - Adalgisa Veiga de Medeiros, Matrícula nº 080779-6, como membro suplente; e

V - Lúcio Flávio Falcão de Freitas, Matrícula nº 128044-9, como membro suplente;

VI - José de Lima Jacinto Júnior, Matrícula nº 810082-8, como membro suplente.

Parágrafo único.

O Presidente terá o voto de qualidade nas deliberações da Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão de Ética terão mandato de 03 (três) anos, não coincidentes e poderão ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º Os mandatos dos primeiros membros serão de 01(um) ano para o Presidente, 02(dois) anos para um membro titular e 03 (três) anos para o outro membro titular, estabelecidos no decreto de designação.

Art. 4º A Comissão de Ética terá como Secretário-Executivo o colaborador Eduardo Augusto de Carvalho Melo, Matrícula nº 820129-6.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e renova a portaria nº 26 de 07 junho de 2022

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 022/2023

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula nº 720.680-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0034/2023 para contratação de aquisição de estantes metálicas com a empresa **Divina Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.**

Marcelo Cavalcanti de Albuquerque
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba

Portaria N.º 0002/2023/DEX/IPHAEP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA - IPHAEP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto N.º 14.569, de 10 de julho de 1992.

RESOLVE:

A partir do dia 17 de maio de 2023, o IPHAEP passará a receber documentação tanto de forma física quanto online em caráter transitório, conforme a Portaria N.º 0002/2023 e em conformidade com DECRETO ESTADUAL N.º 40.546, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que criou o PBDOC (Programa de Modernização da Gestão Documental e do Arquivo Público do Estado da Paraíba). Entretanto, a partir de 1 de junho de 2023, o IPHAEP não receberá mais nenhuma documentação física, sendo todo o processo de solicitação realizado de forma digital e por e-mail. Para auxiliar no processo de transição, foi elaborado um passo a passo para orientar os usuários a enviarem suas solicitações de maneira adequada e em conformidade com as normas e regulamentações vigentes

Verifique se a sua documentação está completa: antes de enviar sua solicitação por e-mail, certifique-se de que possui todos os elementos necessários para abertura de processo, que estão disponíveis no site do IPHAEP (www.iphaep.pb.gov.br).

Assine digitalmente os documentos: você precisará de uma assinatura digital para assinar seus documentos. A assinatura digital é regulamentada pela Lei N.º 14.063, de 23 de setembro de 2020, que instituiu a assinatura eletrônica em comunicações com entidades públicas.

Carregue todos os documentos necessários em um link do Google Drive ou serviço semelhante: antes de enviar o e-mail, carregue todos os documentos necessários em um link do Google Drive ou serviço semelhante. Certifique-se de que o link esteja acessível ao IPHAEP e que não seja necessário solicitar permissão para acessá-lo.

Preencha o formulário de requerimento: preencha o formulário de requerimento disponível no site do IPHAEP (www.iphaep.pb.gov.br) e salve-o em PDF.

Envie um e-mail para protocolo@iphaep.pb.gov.br: envie um e-mail para o endereço acima e inclua o link do Google Drive ou serviço semelhante que contenha todos os documentos necessários, bem como o formulário de requerimento preenchido.

Aguarde o recebimento do protocolo: após o envio, aguarde o recebimento do protocolo que será enviado por e-mail. Isso pode levar alguns dias, dependendo do volume de solicitações recebidas pelo IPHAEP.

Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

TÂNIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA
Diretora Executiva

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 132/2023/GCG-CG

João Pessoa-PB, 10 de maio de 2023.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2023/24429 PBdoc, datado de 04 de maio de 2023,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 04 de maio de 2023, o Soldado PM, Matrícula 524.948-1 LEANDRO** Pereira da Costa, solteiro, classificado no 12º Batalhão de Polícia Militar, filho de João Pereira da Costa e de Rita Pereira da Costa, nascido no dia 28/08/1988, natural de Mogi das Cruzes-SP, incluído nesta Corporação no dia

02/03/2009. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO CENTRAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0139/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 16 de maio de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	3º SGT QPC	522.919-7	FRANCISCO SATURNINO DA SILVA NETO	0034/2023	Serviços de reforma do pátio interno, terraplanagem e construção de muro na 2ª CPTran, em Guarabira-PB.
Fiscal	1º SGT QPC	524.597-4	CARLOS RAFAEL DOS SANTOS CALDAS		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Sérgio Fonseca de Sousa
Comandante-Geral

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 051/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o Decreto do Governo do Estado Nº 42.345 de 24 de março de 2022 que dispõe sobre a desapropriação de 700 imóveis no município de Rio Tinto para fins de regularização fundiária;

Considerando a Portaria da CEHAP nº 009/2022, de 25 de março de 2022 que dispõe sobre os critérios de seleção das famílias a serem contempladas no processo de regularização fundiária de que trata o Decreto Estadual retro mencionado;

Considerando o item 6 do Termo de Obrigação e Compromisso celebrado entre o Estado da Paraíba, a CEHAP, Companhia de Tecidos Rio Tinto e Ministério Público Federal que trata da hipótese de não enquadramento de possíveis beneficiários de acordo com os critérios previstos pela CEHAP.

RESOLVE:

Art. 1º Os imóveis abaixo listados serão excluídos da Relação originária por não atenderem aos critérios de seleção dispostos na Portaria Nº 009/2022, de 25 de março de 2022.

- Rua Aristides Lobo I - imóvel 1352;
- Rua Aristides Lobo II - imóvel 1435;
- Rua da Aurora - Deputado Balduino de Carvalho - imóvel 934;
- Rua da Linha - imóvel 1679 e
- Rua Barão do Triunfo III - imóvel 1252.

Art. 2º Conforme previsto no item 6 do Termo de Obrigação e Compromisso firmado entre as partes, os imóveis ora aqui excluídos, serão substituídos por novos imóveis em momento oportuno, respeitando as mesmas condições dos bens declarados de utilidade pública no Decreto de Desapropriação Nº 42.345, de 24 de março de 2022.

João Pessoa(PB), 16 de maio de 2.023.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0019/2023-SECCMG

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Militar Estadual Major QOBM Matrícula 524.376-9 ALISSON DUTRA ARAÚJO, CPF. Nº 060.147.224-16, para a Missão de Gestor do Contrato nº 002/2023, entre a CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA – CMG/PB e a Empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, referente à contratação de Serviço de Agenciamento de Hospedagens.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0020/2023-SECCMG.

João Pessoa, 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Militar Estadual 3º Sargento QPC Matrícula 523.213-9 FELIP PESSOA COSTA RODRIGUES, CPF. Nº 052.292.144-22, para a Missão de Fiscal do Contrato nº 002/2023, entre a CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA – CMG/PB e a Empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, referente à contratação de Serviço de Agenciamento de Hospedagens.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Geraldo MARQUES dos Prazeres JÚNIOR – TC QOC
Secretário Executivo Chefe de Casa Militar do Governador

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 025/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

Altera a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, no âmbito da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC-PB.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Considerando o DECRETO Nº 35.784 DE 26 DE MARÇO DE 2015 que regulamenta o Estágio Probatório e a Avaliação Especial de Desempenho - AED do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba.

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 01/SEAD DE 29 DE JUNHO DE 2015 que define a metodologia, os procedimentos e os instrumentos da Avaliação Especial de Desempenho - AED do servidor público civil em período de Estágio Probatório na Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

Considerando as recentes mudanças em seu quadro de pessoal e necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED, a que se refere o artigo 19 do Decreto Estadual 35.784 de 26 de março de 2015.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- I – Carla Maranhão de Moura, matrícula 661.879-1 – presidente;
- II – Luiz Gonzaga Herculanô Filho, matrícula 661.170-2 – membro;
- III – Luito Vilar Lopes, matrícula 663.544-0 - membro
- IV – Benilton Andrade Barbosa Júnior, matrícula 663.709-4 – suplente;
- V – Miguel Moura Lins Silva, matrícula 664.340-0 – suplente;
- VI – Jonathan Oliveira de Pontes, matrícula 664.262-4 – suplente;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 105/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 15 de maio de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 178/2023, objeto do Processo FDC-PRC-2023/00645;

R E S O L V E:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFASTAR, a pedido, CELIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.139-3, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado de Alagoas, a ser realizado na CFAP, **sem ônus** para a FUNDAC, a partir do dia 04/05/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 106/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 15 de maio de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 168/2023, objeto do Processo FDC-PRC-2023/00612;

R E S O L V E:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFASTAR, a pedido, IGOR SILVA ARAGÃO MOURA**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.950-0, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado de Alagoas, a ser realizado na CFAP, **sem ônus** para a FUNDAC, a partir do dia 01/05/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 110/2023/GP/FUNDAC

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando o andamento do Processo Administrativo Disciplinar FDC-PRC-2023/00218;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar FDC-PRC-2023/00218 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 140 da LC 58/2003, contados a partir de 16/05/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC

RESENHA Nº 010/2023

João Pessoa, 15 de maio de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, **DESPACHOU** o processo de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	IONALDO PEREIRA DA SILVA	662.165-1	018/2023/GEPAL/DEREH/SEAD FDC-PRC-2023/00456	INDEFERIDO
02	DENIZE DE OLIVEIRA BORGES	661.584-8	016/2023/GEPAL/DEREH/SEAD FDC-PRC-2023/00454	INDEFERIDO
03	ALESSANDRA BELGA CARDOSO	662.167-8	019/2023/GEPAL/DEREH/SEAD FDC-PRC-2023/00451	INDEFERIDO

Flavio Emiliano Moreira Damiano Soares
Presidente FUNDAC

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 054 DE 05 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, **ENEDINO BEZERRA SOUZA**, matrícula 3893-8, da **Chefia do Terminal Rodoviário de Cajazeiras**, símbolo CSE-2, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Planejamento e Transportes.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02.05.2023.

PORTARIA Nº 055 DE 05 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Raphael Albuquerque Bezerra**, matrícula 3899-7, na **Chefia do Terminal Rodoviário de Cajazeiras**, símbolo CSE-2, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Planejamento e Transportes.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02.05.2023.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Resenha Nº 016/2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parecer jurídico, **DEFERIU** os Processos de Insalubridade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	2022/00173	SEBASTIAO GOMES DE ARAUJO	9119-7	INSALUBRIDADE
2	2022/00177	EVANDRO PAULO SILVA	6019-4	INSALUBRIDADE
3	2022/00171	JOSE MARCIO XAVIER LEITE	9458-7	INSALUBRIDADE
4	2022/00169	PAULO JUNIOR CAETANO DA SILVA	9457-9	INSALUBRIDADE
5	2022/00174	CICERO LAURINDO DOS SANTOS	9116-2	INSALUBRIDADE
6	2022/00170	FLAVIO JOSE DE LIMA OLIVEIRA	9455-2	INSALUBRIDADE

João Pessoa, 16 de maio de 2023

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0045/2023

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55003.000261.2023-96	Joana Dark Costa	6.23730-4	0413/2023	Afastamento integral para realizar curso de doutorado, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 03 (três) anos, a contar da publicação desta portaria.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSEPE/065/14.
55000.005017.2023-40	José Pereira do Nascimento Filho	1.21291-5	0414/2023	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0698/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, em 05 de agosto de 2021, que trata da progressão funcional para o último nível da classe por motivo de aposentadoria, considerando o disposto na PORTARIA – A – Nº. 605 do Gabinete da PBPREV, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 11/05/2023.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.005017.2023-40	José Pereira do Nascimento Filho	1.21291-5	0420/2023	Reverter ao cargo de professor, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, classificação funcional PDR-D-DE, considerando o disposto na PORTARIA – A – Nº. 605 do Gabinete da PBPREV, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 11/05/2023.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.005143.2023-02	Martha Simone Cavalcanti Amorim Soares	3.21055-3	0418/2023	Nomeação de cargo em comissão –ASSESSORA DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55005.000342.2023-76	Monica de Lourdes Neves Santana	3.22504-6	0419/2023	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2023 a 31/12/2023.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSEPE/065/14.
55004.000255.2023-29	José Helber Tavares de Araújo	4.27771-6	0421/2023	Autorizar a conversão da licença integral em parcial, para a Associação dos Docentes - ADUEPB, na Gestão/Biênio 2021-2023 – Anos 2022-2023, ficando o docente liberado dos encargos de sala de aula durante a vigência desta portaria.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.008786.2022-17	Dixis Figueroa Pedraza	1.25295-7	0422/2023	Licença sabática para realização de pesquisa na Universidade do Minho - Braga, Portugal, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2023 a 31/12/2023.	Artigos 15 e 16 da Lei 8.441/2007.
55000.011948.2022-04	Dannylo Xavier Wanderley	1.01971-6	0423/2023	Redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.004891.2023-60	Roberta Smania Marques	1.24430-2	0424/2023	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Comissão Permanente de Concursos - CPCON.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 16 de maio de 2023.

RESENHA/UEPB/GR/0046/2023

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Assunto	Fundamentação legal
55001.002916.2023-81	João Severino da Silva	1.00876-5	Abono de permanência.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e/ou 41/2003.
55001.000185.2023-39	Jose Andrade Costa Filho	1.20949-3		
55000.004014.2023-99	Juliana Ferreira Marques	1.01775-6	Gratificação de Doutorando.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55001.003141.2023-61	Adriana Raquel Araújo Pereira Soares	1.31047-0	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CO-NAD/13/93.
55001.001195.2023-91	Ana Carolina Dantas Rocha Cerqueira	1.30934-0		
55001.003134.2023-69	Anniely Rodrigues Soares	1.31041-0		
55001.003139.2023-91	Déborah Karollyne Ribeiro Ramos Lima	1.31049-6		
55001.003143.2023-50	Emmanuelle Marie Albuquerque Oliveira	1.31046-1		
55001.001736.2023-81	Ewellyn Silva Souza	1.07083-5		
55001.001625.2023-75	Jose Eraldo Viana Ferreira	1.30926-9		
55001.001718.2023-08	Jossaria Pereira de Sousa	1.30923-4		
55008.000200.2023-89	Júlia Quintela Brandão de Gusmão	8.31021-1		
55001.001733.2023-48	Marília Caroline Ventura Macedo	1.30994-3		
55008.000130.2023-69	Mauro Bezerra Montello	8.07067-9		
55001.002624.2023-48	Raiana Fernandes Mariz Simões	1.30578-6		
55001.000686.2023-15	Simone da Silva Simões	1.25277-9		
55001.002669.2023-12	Zilka Nanes Lima	1.23173-1		

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 16 de maio de 2023.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 174

João Pessoa, 12 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0108/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à AUXÍLIO ESTUDANTIL AOS ESTUDANTES RESIDENTES NA CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, LOCALIZADAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA OU ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS GOVERNAMENTAIS E DE AUXÍLIOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/05772;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.18	1.500 0000	1.382.400,00
TOTAL			1.382.400,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 175

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0033/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à mútua cooperação entre o FESEP e a SUPLAN, com vistas à execução descentralizada para a realização da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR, no Município de Monteiro/PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500 1002	1.095.994,67
	4490.51	1.631 0000	1.843.544,00
TOTAL			2.939.538,67

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIDNEY CRISTÓVÃO CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente de OBRAS

SIDNEY CRISTÓVÃO CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente de OBRAS

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social

Portaria Conjunta nº 176

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0040/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de refrigeração, em razão da correção inflacionária autorizada e ratificada pela celebração do 6º termo aditivo ao contrato nº. 06/2018, correspondente ao período de maio a dezembro/2021, conforme contrato firmado entre a de Estado da Segurança e da Defesa Social ? SESDS e a empresa RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	31.278,08
TOTAL			31.278,08

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marlene Leal dos Santos
Secretaria de Segurança e da Defesa Social - SESDS
Título da Unidade Executora

João Francisco Bezerra Nunes
Secretaria de Segurança e da Defesa Social - SESDS
Título da Unidade Executora

Portaria Conjunta nº 177

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, e dá outras providências.



GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0042/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de vigilância armada, correspondente ao período de janeiro a 06 de julho de 2022, conforme contrato firmado entre a de Estado da Segurança e da Defesa Social ? SESDS e a empresa KAIRÓS SEGURANÇA LTDA;

R E S O L V E M:

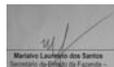
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

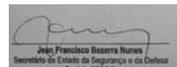
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	126.072,23
TOTAL			126.072,23

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marlene Ladeira da Silva
Secretária de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS
Titular da Unidade Provedora


João Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS
Titular da Unidade Provedora

Portaria Conjunta nº 178

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0041/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de vigilância armada, correspondente ao período de 03/11/2021 a 31/12/2021, conforme contrato firmado entre a de Estado da Segurança e da Defesa Social ? SESDS e a empresa KAIRÓS SEGURANÇA LTDA;

R E S O L V E M:

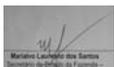
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

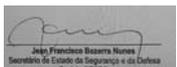
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	462.458,86
TOTAL			462.458,86

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marlene Ladeira da Silva
Secretária de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS
Titular da Unidade Provedora


João Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS
Titular da Unidade Provedora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 225

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1420-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HELEMINAR DE OLIVEIRA DUTRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSEMAR DUTRA DA SILVA**, matrícula nº **083.229-4**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 17 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 232

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0967-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANNE ALICE LIMA ACCIOLY**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ ABDON LUNA ACCIOLY**, matrícula nº **179.107-9**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de abril de 2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 239

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1382-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERALÚCIA DA SILVA ANDRADE CHAVES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ RODRIGUES CHAVES FILHO**, matrícula nº **107.135-1**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §§1º e 2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 27 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 246

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2318-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA VILMA DE SOUZA VIANA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO TORQUATO VIANA**, matrícula nº **157.423-0**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 248

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2640-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA MARONILDE DO REGO SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DIONÍZIO DA SILVA**, matrícula nº **076.119-2**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 254

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2898-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **ALZENI ALVES DA ROCHA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO ALVES DA ROCHA**, matrícula nº. 35.569-1, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0815447-80.2021.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art.23, § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº. 103/2019.

João Pessoa, 02 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 264**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2874-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DJALMA FERREIRA DE SOUSA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **EULALIA TRIGUEIRO DA COSTA SOUSA**, matrícula nº **57.042-7**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 267**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2905-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARCIA MARIA GUIMARÃES SANTA CRUZ**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ**, matrícula nº **457.556-3**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 272**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2829-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIANE DUTRA FERNANDES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FLAVIO SATIRO FERNANDES**, matrícula nº **345.364-2**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 275**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2567-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA TEREZA VASCONCELOS DA CUNHA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **WILSON PESSOA DA CUNHA**, matrícula nº **05.218-3**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 263**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2999-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CELIA MARIA FELIX DE LUCENA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RONALDO FELIX DE LUCENA**, matrícula nº **74.439-5**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 277**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2832-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINO URBANO DOS RAMOS FILHO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ALBÊNIA GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº **129.309-5**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 280**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-

das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2730-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JEFFERSON PESSÔA DE ARAUJO PEREIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ANGELITA CORREIA LIMA PESSÔA**, matrícula nº **34.732-9**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 281**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2407-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA NAZARÉ SANTOS DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL FELIX DE LIMA**, matrícula nº **0.225-9**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 282**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2965-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CLENICE COLAÇO ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO ARAUJO DE NORONHA**, matrícula nº **03.762-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 283**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2973-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº **03.561-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 09 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 284**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3195-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NEUSA SANTOS BURITY**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RICARDO LOPES BURITY**, matrícula nº **611.544-6**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 285**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2944-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GILBERTO PAIVA NEVES**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES PAIVA**, matrícula nº **90.023-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 287**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2937-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANITA PIMENTEL AIRES GUIMA-**



RÃES, beneficiária da ex-servidora falecida, **ANA RITA HENRIQUES PIMENTEL**, matrícula nº **168.910-0**, com base no art. 19, §2º, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 288**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2980-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA LENEIDE GONÇALVES PE-REIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**, matrícula nº **56.978-0**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 290**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2578-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MÁRCIA MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GLAUCO JOSÉ ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **83.513-7**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 296**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2994-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FRANCISCO IVANILDO MARANHÃO SE-GUNDO**, beneficiário da ex-servidora falecida **GLORIA MARIA DE PAIVA**, matrícula nº. 9.934-1, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no **Processo nº 0849732-02.2021.8.15.2001** e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 297**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2994-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **IAN GABRIEL PAIVA MARANHÃO** beneficiário da ex-servidora falecida **GLORIA MARIA DE PAIVA**, matrícula nº. 9.934-1, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no **Processo nº 0849732-02.2021.8.15.2001** e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0419**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0000636-23**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA MOTA NOGUEIRA**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, matrícula nº. **143.633-3** lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 04 de abril de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0472**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0000461-23**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GERLANE BATISTA DE LIMA FIALHO**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1**, matrícula nº. **137.730-2** lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 14 de abril de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0623**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0002863-23**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **ROSICLEIA CARDOSO DIAS** no cargo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº **160.944-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no **Art. 40, § 1º, II da CF, (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 2º, I, da LCF nº 152/15 c/c o Art. 10, §§ 1º, III, e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º, 2º, II, e 4º, da EC nº 103/19 c/c Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 12 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBprev**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0328/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	2227-23	ALMIRA DE CARVALHO ARAUJO	062.423-3
02	2356-23	AUGUSTA MARIA MEDEIROS DE LIMA	100.626-6
03	1571-23	CARLOS AALBERTO ARARUNA	003.758-3
04	2252-23	ELIUDE DE CARVALHO MORAIS	067.589-0
05	2138-23	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	515.525-8
06	2307-23	FRANCISCO GILSON DUARTE KUMAMOTO	080.136-4
07	2130-23	JOSÉ NUNES DE MOURA	024.670-1
08	2341-23	JOSÉ JOÃO DA SILVA	500.758-5
09	0643-23	JOÃO AMORIM DE MELO	100.528-6
10	2367-23	MARLENE FERREIRA DA SILVA	088.144-9
11	1627-23	PAULO GERLANDO DE LIRA	000.142-2

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0340/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE SOLICITAÇÃO** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matricula
01	2613-23	VERA LÚCIA BANDEIRA DE SOUZA	097.318-06

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0342/2023

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	1675-23	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	003.561-1
02	1671-23	DOMICIANO PEREIRA DA COSTA	003.976-4
03	1950-23	EXPEDITA VIEIRA DUARTE	038.206-0
04	1975-23	MARIA DO CARMO ANDRADE	066.940-7
05	2527-23	MARIA DAS NEVES SILVA CAVALCANTE	071.191-8
06	2632-23	MARIA FRANCELINA DA CUNHA	004.000-2
07	1789-23	MARTA SUELY LEITE RIBEIRO CABRAL	138.046-0
08	2546-23	NORMANDO CAVALCANTI DE ANDRADE	128.481-9
09	1604-23	UELITON GEORGE PLÁCIDO DE OLIVEIRA	513.607-5

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0344/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matricula
01	2495-23	CLEODEMES LEOPOLDINO ALBUQUERQUE	514.896-1
02	1161-23	DEISE LAURA GOUVEIA RAMOS PEREIRA	026.876-3
03	2218-23	DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI	164.144-1
04	2053-23	FRANCISCA BEZERRA CAETANO	026.008-8
05	2253-23	GERLANE MARIA SOARES FREIRE	068.500-3
06	1933-23	GERMANO LACERDA DA CUNHA	148.833-3
07	0349-23	GILVAN DE ALCANTARA GUSMÃO	079.438-4
08	1073-23	JOAQUINA FORMIGA PIRES	086.135-9
09	1904-23	JOCELINO FRANCISCO DUARTE	013.341-6
10	2326-23	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO ROLIM	087.266-1
11	1114-23	MARIA JOSÉ DANTAS HENRIQUES CARDOZO	092.720-1
12	1006-23	MARIA DA CONCEIÇÃO IRINEU CORREIA	141.810-6
13	1591-23	MARJESSE LUCENA DA COSTA	091.884-9
14	1570-23	MARINALDO CASTELO BRANCO MELO	043.543-1
15	1900-23	MERCIA MORAIS DE SOUSA	058.942-0
16	2019-23	SENISE SOBREIRA	098.248-6
17	1602-23	UELITON GEORGE PLACIDO DE OLIVEIRA	513.607-5

João Pessoa, 15 de maio de 2023.



RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 346/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0331-23	AFONSO COSTA DE ARAÚJO	760.051-0
02	0486-23	ANASTACIO FERREIRA DA SILVA	132.063-7
03	0592-23	HILTON GOUVEIA DE ARAÚJO	128.137-2
04	3520-22	MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVA	109.452-1
05	5491-21	MARIA LUCIA SOARES ALVES	150.277-8
06	1830-22	MIRIAM VASCONCELOS GOMES	150.509-2
07	3757-22	OSCAR SOBRAL NETO	150.604-8
08	4245-22	ODILA RIBEIRO GUEDES ISIDRO	150.588-2

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 145-2023

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1067-23	ANA POSSIDONIO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	-------------------------	-------------------

João Pessoa 16 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/09026	946.370-4	JAQUES LAFITT MORAES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 005/2023/SEAD/SEE/ESPEP
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram o Edital do Processo Seletivo Simplificado para composição de Banco de Reserva de Professores que poderão, por excepcional interesse público, atuar nas Disciplinas da Base Técnica das Escolas Estaduais de Educação Profissionalizante Técnica (EPTs) e Escolas Cidadãs Integradas Técnicas (ECITs) da Rede Estadual de Educação. O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível nos links: www.espep.pb.gov.br; www.portaldacidadania.pb.gov.br e <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao>.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP
Antonio Wellington Pereira de Lima Júnior – ESPEP
Luismar Cândido Nascimento – SEE
Helyda Karla Barbosa Bernardes - SEE

Fundação Desenvolvimento
da Criança e do Adolescente
“Alice de Almeida”

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

EDITAL Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA TREINAMENTO E HABILITAÇÃO DE AGENTES SOCIOEDUCATIVOS PARA O I CURSO DE AÇÕES RÁPIDAS
LISTAGEM DOS APROVADOS NA 2ª ETAPA – ANÁLISES MÉDICAS

*	NOME COMPLETO DOS CANDIDATOS	MATRÍCULA	HOMOLOGAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES PARA ANÁLISE MÉDICA
			16 de maio 2023
1	ALAN SILVA CASSIMIRO	6641318	APTO
2	ALEXANDRE JUNIO DE SOUTO	6638830	APTO
3	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	6639046	APTO
4	BRUNO AUGUSTO DE ALMEIDA BORBA	6639518	APTO
5	CÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	664740-7	APTO
6	DIOGO ALAN COSTA FERREIRA	6640770	APTO
7	EDNO JOSÉ OSÓRIO DE ARAÚJO	6640800	APTO
8	EDUARDO LIMA VIEIRA	6641598	APTO
9	ELTON ELEUTÉRIO BELIZÁRIO	6641571	APTO
10	FRANCISCO DIOGO SANTOS DA SILVA	6640851	APTO
11	FRANCISCO WELLINGTON N.DE ALENCAR JUNIOR	6639721	APTO
12	GLEYDSON ALVES DA SILVA	6641709	APTO
13	HERICA QUEZIA MONTENEGRO LINS	6642551	APTA
14	JOSE ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	6640958	APTO
15	JÚNIO SANTOS DE ARAUJO	6642543	APTO
16	LAERTE LUCAS DE LIMA	6641938	APTO
17	LEANDRO JOSÉ HOLMES LIMA	6641962	APTO
18	LESLIE RAINIER DO NASCIMENTO GOMES	6640320	APTO
19	LUAN RODRIGUES DA SILVA	6643736	APTO
20	MALDINE BRUNO ARAUJO DOS SANTOS	6642090	APTO
21	MARIA FABIANA BARBOSA PAULO DA VEIGA	6643574	APTO
22	NATHANAEL DE PADUA SA SANTOS	6642110	APTO
23	PAULO DIEGO DA SILVA	6642128	APTO
24	RENATO GRENAN CUNHA TEIXEIRA GOUVEIA	6642241	APTO
25	RODRIGO VELOSO BORGES	6642501	APTO
26	ROMULO SANTOS FELICIANO	6642331	APTO
27	WAGNER SOUSA LINS	6639127	APTO
28	WEVERTON JOSÉ DA SILVA PESSOA	6642454	APTO

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo interno para treinamento e habilitação de Agentes Socioeducativos para o I Curso de Ações Rápidas - CAR

Empresa Paraibana de
Turismo - PBTUR S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Conselheiros da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR, convidados a participarem da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 19 de maio de 2023, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação e às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - Eleição do novo Diretor de Marketing da Empresa Paraibana de Turismo S/A.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Presidente do Conselho de Administração

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB
CNPJ nº 09.295.684/0001-70 – Inscrição Estadual nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **30 de maio de 2023 às 16 horas**, na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Deliberar sobre a regularização e transferência da área da Estação Experimental de Alagoinha-PB, município de Alagoinha-PB, que fora cedido para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, após prévia autorização em AGE realizada no dia 25 de outubro de 2013.
João Pessoa/PB, 12 de maio de 2023

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Presidente do Conselho de Administração da EMEPA-PB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para continuidade da pauta da 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 19 de maio de 2023, sexta-feira, às 09hs em primeira convocação e 10:15hs em segunda convocação, que se realizará na Procuradoria do Estado da Paraíba, localizado na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1498 – 3º andar, nesta Capital, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação das atas pendentes;
2. Apreciação do Relatório Anual de Gestão do ano 2022;
3. Apresentação do Plano de Trabalho para gestão do Hospital General Édson Ramalho pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde- PB Saúde conforme protocolo de intenção;
4. Ampliação das atividades médicas Adulto e Infantil conforme estabelecido no contrato nº 043/2023;
5. Expansão dos serviços de saúde inerentes ao contrato do Metropolitano nº 0002/2023.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Companhia Docas da Paraíba

ATA

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA e LOCAL: 19/04/2023 às 17h00min, sede da Companhia Docas da Paraíba, cito a Rua Pres. João Pessoa, S/N, Centro, Cabedelo – PB. **PRESENTES:** Representantes do Governo do Estado os Srs. Deusdete Queiroga Filho, na condição de presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Gilmar Martins de Carvalho Santiago, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; e Fábio Andrade Medeiros, membro representante da Procuradoria Geral do Estado; Representante da Docas/PB, o Sr. Ricardo Barbosa, Diretor Presidente e na condição de convidada, a Sra. Joyce Terto de Medeiros, para secretariar a sessão. **MESA DIRIGENTE:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr Deusdete Queiroga Filho, representante do acionista majoritário. **DELIBERAÇÕES:** EM CARÁTER ORDINÁRIO: a) Tomada das contas da Diretoria e do Conselho de Administração, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022; A seguir, o Sr. Presidente informou que o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, juntamente com Pareceres do Conselho Fiscal e de Auditoria Independente, já foi objeto de análise e aprovação pelos membros do CONSAD em reunião anterior. Dessa forma, procedido ao exame e discussão, bem como verificação ao relatório circunstanciado e Parecer da Auditoria Independente Externa da empresa **Emerson Auditores e Consultores SS – Auditores Independentes** disponibilizados previamente aos Senhores presentes, foi aprovado pela totalidade dos acionistas ali presentes. b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do último exercício findo e a distribuição de dividendos demonstrado nas peças contábeis citadas no item “a”, anterior. Na demonstração de resultado do exercício em análise se verifica um prejuízo de R\$ 1.593.956,42. (Um milhão quinhentos e noventa e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), motivo pelo qual não houve dividendos a serem distribuídos aos acionistas; e c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para um mandato de três anos, podendo ser renovado por igual período. Nesta oportunidade, a secretária apresentou ao Sr. Presidente da mesa, os Ofícios de indicação para a composição do Conselho Fiscal. Tendo-se verificada a indicação pela Procuradoria Geral do Estado – PGE dos senhores **Francisco Xavier Monteiro da Franca (Titular)** e **Gustavo Nunes Mesquita (Suplente)**, através do OFÍCIO Nº PGE-OFI-2023/00792. Ainda indicados pela Controladoria Geral do Estado – CGE os Auditores de Contas Públicas senhores **Arthur José de Araújo Guimarães (Titular)** e **Aurea Bustorff F. Quintão (Suplente)** através do OFÍCIO Nº CGE-OFI-2023/00154, e o terceiro Conselheiro, indicado neste momento pelo Sr. Ricardo Barbosa, Diretor Presidente, o Sr. **José Bartholomeu Colaço Costa Filho** para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal, o que foi aceito por unanimidade. Todos foram eleitos e empossados sendo assinados os respectivos Termos de Posse. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada por unanimidade, e assim, a sessão foi encerrada com a respectiva subscrição de todos os presentes. Desta Ata serão extraídas 03 (três) vias de igual teor e forma para os fins legais. **ACIONISTAS:**

Deusdete Queiroga Filho
Representante da SEIRHMA
Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Representante da Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Gestão

Fábio Andrade Medeiros
Representante da Procuradoria Geral do Estado
Ricardo Barbosa
Presidente da Companhia Docas da Paraíba

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



**Secretaria de Estado
da Administração****EXTRATOS****SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01410-5

Nº do Contrato 0006/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-PB

Objeto O USO GRATUITO DE 01 (UM) VEÍCULO – AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, ANO 2014/2015, PLACA: QFF-6837, CHASSI: 93YMAF4MCFJ453771/ TOMBAMENTO Nº 7529, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO E PARA UTILIZAÇÃO NO AUXÍLIO DAS ATIVIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 15/5/2023 A 14/5/2028

Data da Assinatura 15/5/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01416-4

Nº do Contrato 0011/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL SITUADO À RUA CORONEL JOÃO LEITE, Nº 26, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA ESTADUAL ADEMAR LEITE.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/5/2023 A 15/5/2028

Data da Assinatura 16/5/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01417-2

Nº do Contrato 0007/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB

Objeto A CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, A CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA O DETRAN, SITUADO NA RUA SILVIA JUSTO ÂNGELO, OURO BRANCO, CEP:58765-000, PIANCÓ/PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/5/2023 A 15/5/2028

Data da Assinatura 16/5/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 19-01499-6

Nº do Contrato 0018/2019

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A

Valor Original do Contrato 2.272.528,84

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo POR FORÇA DESTE ADITIVO, PASSA A SOFRER PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, O CONTRATO DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DO SOFTWARE DE GESTÃO ASI. DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO: EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, MAT. 178.625-3, PELA PORTARIA Nº 096, DOE/PB: 01/03/2023.

Valor do aditivo 665.073,30

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.126.5046.4994.0287.3390.40.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/5/2019 A 16/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 15/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.554.861,95

Gestor do Contrato EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO - Mat.: 178.625-3

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Secretaria de Estado
da Saúde****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº SES-PRC-2022/005166 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023****DATA DE ABERTURA: 29/05/2023 – ÀS 9h.****INÍCIO DA DISPUTA: 29/05/2023 – ÀS 10h.****REGISTRO CGE Nº 996382****LICITAÇÃO BB Nº 23-00931-5****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO INTEGRADA DE ATENÇÃO À SAÚDE), A FIM DE ATENDER A REDE ESTADUAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme previsto na GN 2349-15, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 170.866-0, nomeada pela Portaria nº 230/GS de 27/04/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Unidade Gestora do Projeto – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07, Manaira, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 63400 – OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.**

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

Elis Roberta Sousa de Medeiros**Pregoeira Oficial da CEL/AMAR/SES-PB****Matrícula nº 170.866-0****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/02601 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2023****RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 19/05/2023 ÀS 16:30h.****OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (TIOTRÓPIO + OLODATEROL 2,5 + 2,5 MCG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf.****O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **19/05/2023** (dezenove de maio de dois mil e vinte três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.**

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA**Presidente da CPL/SES-PB****Matrícula nº 170.333-1****Diário Oficial On-line da Paraíba.**Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br**DIÁRIO OFICIAL**Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

PROCESSO N.º SES-PRC-2022/13964
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2023
REGISTRO CGE N.º 23-00924-0
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (NIVOLUMABE DE 04ML E DE 10M), ATRAVÉS DE FORNECEDORA EXCLUSIVA, PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO MARCOS PRESTE MARINHO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria n.º 235/2023/GS, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 56.998.982/0031-22, no valor de até R\$ 232.293,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e três reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura dos contratos, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei de Licitações.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO N.º 0122/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CESED – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA (HBOL) CNPJ n.º 02.108.023/0004-92
Data da Assinatura: 12/05/2023
Vigência: 08/11/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 04584
Valor Global: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL, QUATROCENTO REAIS)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIROM

Matrícula n.º 190.605-4 Portaria n.º: 145/ GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTEAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DA USUÁRIA MARIA APARECIDA PAIVA CHAVES, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 141/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO N.º 0125/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CESED – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA (HBOL) CNPJ n.º 02.108.023/0004-92
Data da Assinatura: 12/05/2023
Vigência: 08/11/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 04633
Valor Global: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL, QUATROCENTO REAIS)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIROM

Matrícula n.º 190.605-4 Portaria n.º: 145/ GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTEAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DA USUÁRIA MARIA DAS DORES PEREIRA DAVI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 145/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO N.º 0123/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CESED – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDACNPJ n.º 02.108.023/0004-92
Data da Assinatura: 12/05/2023
Vigência: 08/11/2023
Classificação Funcional Programática: 226025101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.0.1.1002 Reserva: 4824
Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Gestor do contrato: Lidiane Nascimento Cassimiro Matrícula n.º 190.605-4 Portaria n.º: 145/GS -08/03/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DE IAPONIRA CARVALHO DE ARAUJO, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 152/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO N.º 0135/2023

Contratante: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CENTRO PARAIBANO DE CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA CNPJ n.º 12.646.171/0003-33

Data da Assinatura: 15/05/2023

Vigência: 12/11/2023

Classificação Funcional Programática: 02260 25101.10.303.5007.6015.0000.0000287.33909100.5000.0.1.1002 Reserva: 1261

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO Matrícula n.º 190.605-4 Portaria n.º: 145/ GS -08/03/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVÍTEA, PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO SEVERINO PEREIRA DA SILVA, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO N.º 0128/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDACNPJ n.º 02.108.023/0004-92

Data da Assinatura: 12/05/2023

Vigência: 12/11/2023

Classificação Funcional Programática: 455625101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 4556

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO Matrícula n.º 190.605-4 Portaria n.º: 145/ GS -08/03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTEAS PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL

CONTRATO N.º 0121/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDACNPJ n.º 02.108.023/0004-92

Data da Assinatura: 12/05/2023

Vigência: 12/11/2023

Classificação Funcional Programática: 226025101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 5320

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO Matrícula n.º 190.605-4 Portaria n.º: 145/ GS -08/03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTEAS PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL

CONTRATO N.º 0127/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDACNPJ n.º 02.108.023/0004-92

Data da Assinatura: 12/05/2023

Vigência: 12/11/2023

Classificação Funcional Programática: 226025101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 4773

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO Matrícula n.º 190.605-4 Portaria n.º: 145/ GS -08/03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTEAS PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL

CONTRATO N.º 0137/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CENTRO PARAIBANO DE CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA CNPJ n.º 12.646.171/0001-60

Data da Assinatura: 15/05/2023

Vigência: 11/11/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 07057

Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIROM Matrícula n.º 190.605-4 Portaria n.º: 145/ GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTEAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO RITA DE CÁSSIO SANTOS SILVA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 375/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

N.º do Cadastro 2023/250001.00110.

N.º do Instrumento 0033/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O FESEP E A SUPLAN, COM VISTAS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

Valor 2.939.538,67

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.1.500.1002

25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.631.0000

Período da vigência do Instrumento 12/05/2023 a 31/12/2023

Data da assinatura 12/05/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 2.939.538,67

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n.º 175 publicada no DOE de 17/05/2023, de acordo com o Decreto n.º 30.719 de 22/09/2009.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0039/2023**

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: JK CLÍNICAS E HOME CARE CNPJ n. 33.765.573/0001-65

Data da Assinatura: 15/05/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.1.1002

Reserva: 8058

Valor Global: R\$ 14.408,05 (quatorze mil quatrocentos e oito reais e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE DO PACIENTE VALDECI BENICIO DE SÁ, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 030423512.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0027/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP CNPJ n. 29.251.159/0001-33

Data da Assinatura: 03/05/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 228825101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.5000.0.1.1002 - Reserva: 7980

Valor Global: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE PRESTADOS AO PACIENTE JOÃO LUCAS RODRIGUES RIBEIRO, ATENDENDO DEMANDA JUDICIAL, NO PERÍODO DE JANEIRO/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 020323534.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 61/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: CORIOLANO – CJ TECNOLOGIACNPJ: 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 11/05/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0000 Reserva: 8046

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PACS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 981/2023.**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 018/2023 REGISTRO Nº 23-00457-6**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, com proposta no valor de R\$ 3.607.320,03; 2º LUGAR: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 3.671.991,57; 3º LUGAR: GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.800.467,75; e 4º LUGAR: ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 3.873.517,45. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** MENDONÇA & SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. – EPP, pelo descumprimento do subitem 14.2.4. Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP** não ser enquadrada como EPP/ME, esta Comissão decidiu pela convocação da **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, ME/EPP** melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 16 de maio de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 019/2023 REGISTRO Nº 23-00470-6**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CBA

CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.132.616,39; e 2º LUGAR: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.218.137,28. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 16 de maio de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 017/2023 REGISTRO Nº 23-00158-2**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 9.115.239,74; 2º LUGAR: PLANA EDIFICAÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 9.518.846,08; e 3º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 9.999.976,29. Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** não ser enquadrada como EPP/ME, esta Comissão decidiu pela convocação da **AP ENGENHARIA LTDA., ME/EPP** melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 15 de maio de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO D.O.E. EM 16/05/2023.

EXTRATOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03938-4

Nº do Contrato 0104/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA - ME

Valor Original do Contrato 911.509,18

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 10/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 9/5/2023

Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02473-5

Nº do Contrato 0053/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado J.MOTTA ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 5.864.892,43

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS DE VALOR

Valor do aditivo 275.701,33

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/6/2022 A 1/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 10/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.613.030,23

Gestor do Contrato WILLIAM JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770.712-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 23-00777-6**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 12 de junho de 2023, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 006/2023. Objeto: Serviços de melhorias aos acessos das ETAS de Belém e Duas Estradas, Gerência Regional do Brejo, no estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites



www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1001709.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL**EXTRATO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02163-9
 Nº do Contrato 0074/2022
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSORCIO ENGEDUX/PS
 Valor Original do Contrato 3.099.559,19
 Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 28/06/2023 E TÉRMINO EM 28/12/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/16737. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0074/2022 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE - 24,805403055% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITO ZERO CINCO QUATRO ZERO TRÊS ZERO CINCO CINCO POR CENTO NEGATIVO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ -768.858,15(SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS NEGATIVOS) ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/16737. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0074/2022 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 24,805403055% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITO ZERO CINCO QUATRO ZERO TRÊS ZERO CINCO CINCO POR CENTO NEGATIVO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 768.858,15 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/16737. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 28/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 15/5/2023

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Secretaria de Estado
da Cultura****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0023/2023**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 044/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **APA Promoções e Eventos LTDA - ME**, representante do Trio de Forró "FORRÓFIANDO", inscrito no CNPJ nº 41.162.042/0001-06, referente à apresentação artística do grupo no Fórum Paraibano de Ouvidorias Públicas e Privadas - FOPO, no dia 18/05/2023, no auditório da Fundação Casa de José Américo, João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/00591.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura**Secretaria de Estado da Infraestrutura e
dos Recursos Hídricos****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(INSTITUÍDA PEL ATO GOVERNAMENTAL Nº 1.435/2022)****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SEIRHMA Nº SHM-PRC-2023/00432
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

Nos termos do julgamento da licitação, torna-se público a homologação do certame em referência e a adjudicação em favor da empresa **GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 82.066,02 (Oitenta e dois mil, sessenta e seis reais e dois centavos).

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRH**Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0019/2023)****OBJETO:**

Contratação da empresa **RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para etilômetros.

INTERESSADO:**RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

CNPJ: 05.591.590/0001-98

Valor: 64.574,96 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Período contratação: De 30 (trinta) dias a partir da assinatura

Registro na CGE: 23-00630-5

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico nº 020/2023 - ASSEJUR, às fls. nº 135-143 constante no processo administrativo nº 00016.006931/2022-7 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 17 de abril de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB**Departamento de
Estradas de Rodagem****LICITAÇÕES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02418-6
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Com base no Relatório nº 06/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer nº 223/2023 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/04324, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 15/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Solânea, e **ADJUDICO** em favor da **ZACCARA ENGENHARIA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 09.193.698/0001-83**, classificada com proposta no valor **R\$ 1.945.307,31 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais e trinta e um centavos)**, ficando em 2º Lugar: **SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, com proposta no valor de R\$ 1.945.397,71 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****CONCORRÊNCIA Nº 39/2022
Registro CGE Nº 23-00280-1****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 39/2022 (Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Sapé), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: NPC CONSTRUTORA LTDA(*) - R\$ 6.228.326,6; 2º lugar: SIGA CONSTRUTORA EIRELI.(*) - R\$ 7.068.794,48; 3º lugar: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - R\$ 7.168.975,03; 4º lugar: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 7.172.275,51; 5º lugar: TERPA CONSTRUÇÃO S/A - R\$ 7.249.764,53; 6º lugar: CLPT CONSTRUTORA LTDA - R\$ 7.286.258,76; 7º lugar: J & F CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EM RECUPERACAO JURIDICAL - R\$ 7.304.451,54; 8º lugar: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - R\$ 7.373.586,53; 9º lugar: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 7.450.038,22; 10º lugar: A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA - R\$ 7.646.675,37; 11º lugar: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - R\$ 7.656.675,37 e 12º lugar: CPM CONSTRUTORA LTDA - R\$ 7.680.785,64 (*) Valor corrigido pela CPL, respaldada no item 5.0, subitem 5.4 "b" e "c" do edital

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONCORRÊNCIA Nº 40/2022
Registro CGE Nº 23-00080-6
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 40/2022 (Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Solânea), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - R\$ 5.682.028,89; 2º lugar: NPC ENGENHARIA LTDA (*) - R\$ 5.985.956,3; 3º lugar: SIGA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 6.908.677,27; 4º lugar: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 6.952.620,97; 5º lugar: COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA - R\$ 7.028.340,47; 6º lugar: CLPT CONSTRUTORA LTDA - R\$ 7.045.164,45; 7º lugar: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - R\$ 7.056.973,22; 8º lugar: TERPA CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 7.253.437,08; 9º lugar: AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA - R\$ 7.443.410,97 e 10º lugar: CPM CONSTRUTORA LTDA - R\$ 7.477.521,25

(*) Valor corrigido pela CPL, respaldada no item 5.0, subitem 5.4 "b" e "c" do edital

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONCORRÊNCIA Nº 41/2022
Registro CGE Nº 23-00069-2
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 41/2022 (Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Sumé), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - R\$ 5.755.170,01; 2º lugar: CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA (*) - R\$ 6.113.550,58; 3º lugar: NPC ENGENHARIA LTDA (*) - R\$ 6.281.493,38; 4º lugar: TERPA CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 6.395.365,4; 5º lugar: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - R\$ 6.980.677,74; 6º lugar: ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 6.996.153,02; 7º lugar: CLPT CONSTRUTORA LTDA - R\$ 7.429.800,66; 8º lugar: COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA - R\$ 7.611.856,67; 9º lugar: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 7.768.760,19; 10º lugar: AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA - R\$ 7.808.122,25 e 11º lugar: CPM CONSTRUTORA LTDA - R\$ 7.847.232,53

(*) Valor corrigido pela CPL, respaldada no item 5.0, subitem 5.4 "b" e "c" do edital

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde
LICITAÇÕES

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00204
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-00908-5**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARA ALMOXARIFADO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - EMERGENCIAL - COBERTURA 90 DIAS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0196/2023 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.116.337/0001-27, no valor total de: R\$ 50.572,00 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e dois reais); **LUIZ CLAUDIO RIGONI DE MELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.131.490/0001-11, no valor total de: R\$ 1.075,80 (um mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos); **STARVOX AUDIO E VIDEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.537.372/0001-02, no valor total de: R\$ 2.459,36 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos); **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.873.342/0001-23, no valor total de: R\$ 3.845,10 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos); **PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.899.665/0001-91, no valor total de: R\$ 3.280,50 (três mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos); **COSTA GONDIM & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.216.228/0001-81, no valor total de: R\$ 3.770,50 (três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos); **AG - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.944.402/0001-96, no valor total de: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo uma totalização de R\$ 67.993,26 (sessenta e sete mil e

novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia

Diretor Superintendente

Publicado no DOE 16 de maio de 2023, pag. 23;

Republicado por incorreção.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00202
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 017/2023
REGISTRO CGE Nº 22-01510-0
LICITAÇÃO BB 1000299

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2023 - às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/05/2023 - às 09h15min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DE BOMBA DE INFUSÃO E BOMBA DE SERINGA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONTRASTE

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Ariana Oliveira Galiza, designada pela Portaria nº 0016/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

Ariana Oliveira Galiza

Matrícula nº 000017

Agente de Contratação/Coordenadora Núcleo de Compras

EXTRATO
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01405-9

Nº do Contrato 0048/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado INORPÊL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 468 LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVÍRUS E GARANTIA DE ATUALIZAÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO "ON SITE" 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE.

Valor 84.717,36

Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 11/5/2024

Data da Assinatura 11/5/2023

Gestor do Contrato RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 706

LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba
LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 008/2023 - DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000023.2023 - SGC
REGISTRO CGE Nº 23.00781-6**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo utilitário tipo SUV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, Edital e seus anexos.

ADJUDICO o objeto supracitado em favor da empresa **LOCALIZA RENT A CAR SA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55**, com valor mensal de **R\$ 4.987,00** (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e valor global de **R\$ 59.844,00** (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Cabedelo, 16 de maio de 2023.

Verônica Daniel de Souza

Pregoeira oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Estatal nº 008/2023, Processo nº 31.203.000023.2023 - SGC, com base nas informações contidas no referido processo e após adjudicação, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação de veículo utilitário tipo SUV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, Edital e seus anexos; tendo como vencedora a empresa **LOCALIZA RENT A CAR SA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55**, com valor mensal de **R\$ 4.987,00** (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e valor global de **R\$ 59.844,00** (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Ricardo Barbosa

Diretor Presidente



Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2023, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 643/2023/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor High Level Comercial Ltda, CNPJ: 16.847.666/0001-10, referente a Aquisição de estabilizadores; no valor estimado de R\$ 14.594,00 (Catorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais), conforme consta do processo administrativo nº SUD-PRC-2023/02271.

João Pessoa, 15 de maio 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000079.2023 - Dispensa de Licitação Nº 0025/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 26/05/2023.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp05@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: <https://acesse.one/KxRY1>

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula 177.876-5

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01407-5
Nº do Contrato 0102/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado BARRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ROUPA HOSPITALAR
Valor 219.937,06
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 15/5/2023
Gestor do Contrato MARIA CLARA DE SOUZA SOARES - Mat.: 917.572-5
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/00720 – FUNESC – RATIFICAÇÃO a INEXIGIBILIDADE nº. 103/2023, para pagamento no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), em favor da Pessoa Jurídica, CARLOS EDUARDO SANTOS ALBUQUERQUE, CNPJ: 40.182.101/0001-45, objetivando a contratação do artista, KADU TAPUYA, para realização da intervenção / exposição Hora Ancestral, integrado as ações da semana nacional do museu do Memorial Abelardo da Hora, que ocorrerá no dia 18 de maio de 2023, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 16 de maio de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/00760 – FUNESC – RATIFICAÇÃO a INEXIGIBILIDADE nº. 105/2023, para pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Jurídica, ANDERSON CARLOS DE LIMA, CNPJ: 16.768.519/0001-54, objetivando a contratação de ANDERSON CARLOS DE LIMA, referente ao trabalho de curadoria para seleção de propostas, do EDITAL Nº 004/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ESPETÁCULO E OFICINAS CARAVANA INTERATOS 2023 – CIRCO, DANÇA E TEATRO, que ocorrerá entre os dias 27 de maio a 02 de junho de 2023, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 16 de maio de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matrícula- 800.641-2

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/300002.00048.
Nº do Instrumento 0040/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, EM RAZÃO DA CORREÇÃO INFLACIONÁRIA AUTORIZADA E RATIFICADA PELA CELEBRAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2018, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO/2021, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL ? SESDS E A EMPRESA RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
Valor 31.278,08
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 05/05/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 05/05/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 31.278,08
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 176 publicada no DOE de 17/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/300002.00051.
Nº do Instrumento 0041/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 03/11/2021 A 31/12/2021, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL ? SESDS E A EMPRESA KAIROS SEGURANÇA LTDA
Valor 462.458,86
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 08/05/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 08/05/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 462.458,86
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 178 publicada no DOE de 17/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/300002.00050.
Nº do Instrumento 0042/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A 06 DE JULHO DE 2022, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL ? SESDS E A EMPRESA KAIROS SEGURANÇA LTDA
Valor 126.072,23
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 08/05/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 08/05/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 126.072,23
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 177 publicada no DOE de 17/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

EXTRATO

UPA DE GUARABIRA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01406-7
Nº do Contrato 0027/2023
Contratante UPA DE GUARABIRA
Contratado MEIRELES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 Valor 2.947,70
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/5/2023 A 3/11/2023
 Data da Assinatura 4/5/2023
 Gestor do Contrato DANIELA PEREIRA DA SILVA - Mat.: 676.378-2
THAISA MARIA CARDEAL CIQUEIRA - DIRETORA GERAL

Assembléia Legislativa

LICITAÇÕES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 760/2023

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de: microcomputadores, monitores e notebooks com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, destinados a atender as necessidades deste Poder Legislativo, pelo período de 12 (doze) meses, com abertura prevista para as 09:00 (nove) horas do dia 18/05/2023, ficará **ADIADA** para alterações no Edital. Nova data e horário serão publicados na Imprensa Oficial e no endereço eletrônico www.al.pb.leg.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, bem como via e-mail, através do endereço eletrônico cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, no seguinte horário: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h; terça-feira a quinta-feira, das 8h às 17h; e sexta-feira, das 08:00h às 13:00h.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
 Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2023

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2023 - SRP, objetivando a aquisição de Material de Consumo (Material Elétrico), a serem usados no prédio Sede e anexos da ALPB, de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: **GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº 40.001.712/0001-40, vencedora dos Itens 01, 25 a 27, 32, 34 e 36, no valor total estimado de **R\$ 19.091,20 (Dezenove mil noventa e um Reais e vinte centavos)**; **CENTRAL ATACADO LTDA**, CNPJ nº 46.556.275/0001-07, vencedora dos Itens 02, 17 a 24, 28 e 29, no valor total estimado de **R\$ 16.892,65 (Dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)**; **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 27.927.653/0001-77, vencedora dos itens 03, 05 a 14, 30, 31, 35 e 41, no valor total estimado de **R\$ 14.175,95 (Quatorze mil cento e setenta e cinco Reais e noventa e cinco centavos)**; **CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 13.603.534/0001-54, vencedora do item 04, no valor total estimado de **R\$ 1.260,00 (Um mil e duzentos e sessenta Reais)**; **DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME**, CNPJ nº 17.020.542/0001-29, vencedora dos itens 15 e 16, no valor total estimado de **R\$ 1.785,00 (Um mil setecentos e oitenta e cinco Reais)**; e **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 08.449.096/0001-81, vencedor dos itens 33, 37 e 38, no valor total estimado de **R\$ 4.619,70 (Quatro mil seiscentos e dezenove Reais e setenta centavos)**. Valor Total Estimado do Certame: **R\$ 57.824,50 (Cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro Reais e cinquenta centavos)**. Os itens 39 e 40 foram considerados fracassados.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
 Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 941/2023
 REGISTRO DE PREÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, às **09 (nove) horas do dia 30 de maio de 2023**, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à *Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB*, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 14/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de empreitada por preço unitário, reservada exclusivamente à participação de ME/EPP, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, Lei nº 123/2006, Resoluções nº 1.219/2007 e nº 1.412/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos

de informática, de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente da comissão permanente de licitação da Assembleia Legislativa (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 16 de maio de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
 Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1176/2023

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, às **09 (nove) horas do dia 31 de maio de 2023**, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à *Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB*, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 15/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro), para atender a demanda dos serviços administrativos desta Casa Legislativa. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente da comissão permanente de licitação da Assembleia Legislativa (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 16 de maio de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
 Pregoeiro

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÕES

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB
 DIRETORIA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
 DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 001/2023, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2023/00102, objetivando a contratação de serviço de telefonia fixa comutada e PABX virtual com ramais IP para ligações fixa e móvel, no valor total de R\$ 17.565,00(dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa QUALITY SERVICE COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 29.864.316/0001-03.

João Pessoa, 15 de Maio de 2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
 Diretor Geral

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB
 DIRETORIA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
 DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 002/2023, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2023/00184, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento e instalação de persianas personalizadas, no valor total de R\$ 8.270,26(oito mil, duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos), em favor da empresa JUSSARA MELO OLIVEIRA – PERSIANAS & CIA, CNPJ Nº 42.425.805.0001-27.

João Pessoa, 15 de Maio de 2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
 Diretor Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03203-7
 Nº do Contrato 0394/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado ALDECIR BATISTA DIAS - MATSU ORIENTAL



Valor Original do Contrato 77.748,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 155.496,00
 Valor do aditivo 155.496,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 8/11/2023
 Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 233.244,00
 Gestor do Contrato MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 916.715-3
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03021-2
 Nº do Contrato 0393/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA
 Valor Original do Contrato 90.684,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 181.368,00
 Valor do aditivo 181.368,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 8/11/2023
 Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 272.052,00
 Gestor do Contrato MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 916.715-3
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01408-3
 Nº do Contrato 0111/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado NORT FRUT EIREL
 Objeto AQUISIÇÃO DE ORTIFRUTE PARA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, DESTINADO AS CASAS LARES REGIONAIS DE SÃO BENTO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E ITAPORANGA, NO INTUITO DE TRAZER SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AS CRIÇAS E ADOLESCENTES QUE SÃO ACOLHIDAS NESTE ESPAÇO
 Valor 25.714,32
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 5/5/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 5/5/2023
 Gestor do Contrato CELIDYANA ALVES NOGUEIRA - Mat.: 159.911-9
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80240-5
 Nº do Instrumento A072/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 Valor 70.319,60
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 27/4/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 27/4/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80241-3
 Nº do Instrumento A073/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 Valor 89.700,43
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 27/4/2023 A 31/12/2023
 Data da assinatura 27/4/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 89.700,43
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80243-0
 Nº do Instrumento A064/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 Valor 65.187,85
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 27/4/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 27/4/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80245-6
 Nº do Instrumento A069/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 Valor 74.794,31
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 27/4/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 27/4/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80247-2
 Nº do Instrumento A070/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 Valor 25.932,33
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 27/4/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 27/4/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80248-1
 Nº do Instrumento A071/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 Valor 144.710,30
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 27/4/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 27/4/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80250-2
 Nº do Instrumento A074/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 Valor 617.800,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 2/5/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 2/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80251-1
 Nº do Instrumento A075/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
 Valor 229.877,11
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 29/4/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 29/4/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80285-1
 Nº do Instrumento 0163/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
 Valor Original do Instrumento 869.005,67
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 150.201,32 (CENTO E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E



UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/02644

Valor do aditivo 150.201,32
Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 11/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00165.
Nº do Instrumento 0108/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto AUXÍLIO ESTUDANTIL AOS ESTUDANTES RESIDENTES NA CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, LOCALIZADAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA OU ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS GOVERNAMENTAIS E DE AUXÍLIOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/05772
Valor 1.382.400,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.18.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 10/05/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 10/05/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.382.400,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 174 publicada no DOE de 17/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80239-1
Nº do Instrumento 0005/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
Objeto EXECUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE GURJAO/PB
Valor 1.937.983,91
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 10/5/2023 A 9/5/2024
Data da Assinatura 10/5/2023
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Hospital Regional de Pombal “Senador Ruy Carneiro”

EXTRATOS

HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01415-6
Nº do Contrato 0008/2023
Contratante HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO
Contratado JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, EM FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Valor 24.180,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4581.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 5/5/2023 A 1/11/2023
Data da Assinatura 5/5/2023
Gestor do Contrato WIARA CARLA CAMPOS ARRUDA - Mat.: 941.648-0
RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01413-0
Nº do Contrato 0006/2023
Contratante HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO
Contratado ADEMILTON NOGUEIRA ME
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, EM FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Valor 121.500,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4581.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 5/5/2023 A 1/11/2023
Data da Assinatura 5/5/2023
Gestor do Contrato WIARA CARLA CAMPOS ARRUDA - Mat.: 941.648-0
RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01414-8
Nº do Contrato 0007/2023
Contratante HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO
Contratado EFF DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, EM FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Valor 25.830,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4581.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 5/5/2023 A 1/11/2023
Data da Assinatura 5/5/2023
Gestor do Contrato WIARA CARLA CAMPOS ARRUDA - Mat.: 941.648-0
RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON - DIRETORA GERAL

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0001/2023

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA - CNPJ 09.291.683/0001-58
Data da Assinatura: 3/23/2023
Vigência: 12/31/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 8032
Valor Global: R\$ 3815 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS)
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual-DEC quanto SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, referente ao mês de março, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 2303230233.
Marcela Tárzia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0002/2023

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA - CNPJ 09.291.683/0001-58
Data da Assinatura: 3/7/2023
Vigência: 12/31/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 8033
Valor Global: R\$ 10605 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINCO REIA)
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual-DEC quanto SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, referente ao mês de fevereiro, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 0703230178.
Marcela Tárzia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0003/2023

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ 05.514.490/0001-68
Data da Assinatura: 3/22/2023
Vigência: 12/31/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 8022
Valor Global: R\$ 12460 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual-DEC quanto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, referente ao mês de março, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 2203230221.
Marcela Tárzia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0005/2023

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ 11.426.166/0001-90
Data da Assinatura: 4/4/2023
Vigência: 12/31/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 8029
Valor Global: R\$ 40918,44 (QUARENTA MIL, NOVECIENTOS E DEZOITO MIL E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual-DEC quanto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, referente ao mês de janeiro, para atender as necessidades da Mater-



midade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 0404230273.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS No 0004/2023

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 02.917.690/0001-10
Data da Assinatura: 3/31/2023
Vigência: 12/31/2023

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 8027
Valor Global: R\$ 11587,49 (ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual- DEC quanto SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, referente ao mês de março, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 3103230255.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS No 0006/2023

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ 11.426.166/0001-90
Data da Assinatura: 4/4/2023
Vigência: 12/31/2023

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 8031
Valor Global: R\$ 36648,26 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual- DEC quanto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, referente ao mês de fevereiro, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 0404230274.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

Unidade de Pronto Atendimento Dr^a Valéria Macambira Guedes

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Dr^a VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES. CONTRATO Nº 06/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADO: H3 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 45.934.053/0001-18. VALOR: R\$ 561.180,00 (QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL CENTO E OITENTA REAIS). RO: 6572. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 16 DE MAIO DE 2023.

RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA MEDEIROS
DIRETORA GERAL DA UPA.

Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATOS

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01411-3
Nº do Contrato 0049/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado MATRIONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EXTENSOR E SERINGA PARA BOMBA DE SERINGA PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.
Valor 45.760,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.36
Período da Vigência do Contrato 20/4/2023 A 17/10/2023
Data da Assinatura 20/4/2023
Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01412-1
Nº do Contrato 0052/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 225.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.60
Período da Vigência do Contrato 26/4/2023 A 23/10/2023
Data da Assinatura 26/4/2023
Gestor do Contrato VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA - Mat.: 914.884-1
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 30 de maio de 2023 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é a Contratação de serviços para o fornecimento de coffee break em eventos de capacitação e treinamento de Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as), bem como em visitas de membros(as) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e de outras Cortes de Justiça, autoridades de outros Poderes, conforme condições estabelecidas anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151 - Bairro Róger, João Pessoa - PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 PROCESSO: 001.2023.032946

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 020/2019, Pregão Presencial 015/2019, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentária para pagamento dos serviços contratados para a Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ: 17.456.796/0001-94, referente aos meses de maio a novembro de 2023. CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. CONTRATADO: Empresa Digna Segurança Privada Ltda. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2023 AVISO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, torna público que a empresa KZA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA - EPP, inscrita no



CNPJ sob o Nº 40.689.641/0001-10, interpôs recurso administrativo contra ao julgamento de habilitação da TOMADA PREÇOS Nº 002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA QUADRA DA EMEF FERNANDO CUNHA LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB. conforme art. 109. §3 da lei federal 8.666/93, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões. A sessão de abertura das propostas de preços fica SUSPENSA por tempo indeterminado. O recurso está à disposição através de solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 16 maio de 2023.

MARISETE FERREIRA TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.092/2023
Ata de Registro de Preços nº 024/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 006/2023, Processo Administrativo nº 034/2023, Ata de Registro de Preços nº 024/2023. DOTAÇÃO: Funcional Programática: 08 243 1018 2125 – Ações das Casas da Esperança I, II, III e IV; 08 244 1018 2126 – Ações Unidades Acolhimento para Adultos e famílias; 08 243 1018 2127 – Ações do Ruanda; 08 244 1018 2128 – Ações dos CREAS; 08 243 1019 2131 – Ações Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV; 08 243 1019 2135 – Ações dos CRAS; 08 243 1026 2139 – Ações dos Conselhos Tutelares; 08 122 2001 2141 – Ações. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000/166000000. VIGÊNCIA: 16.05.2023 A 31.12.2023. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 08.993.917/0001-46 e a Empresa NUTRYCAMP SOLUÇÕES ALIMENTARES LTDA CNPJ Nº 20.754.575/0001-07, valor R\$ 159.176,50 (cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), Contrato nº 25092/2023.

Campina Grande, 16 de maio de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16375/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Embrast Industria E Comercio Ltda. **Objeto:** Aquisição De Materiais Descartáveis, Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 215.698,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 004/2023/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº 123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.301.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Denísio Do Nascimento. **Data Da Assinatura:** 15/05/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16367/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Nevalto De Sousa Pereira. **Objeto:** Aquisição De Material De Limpeza Comum Para Abastecer A Atenção Primária Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 32.203,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 036/2023/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº 123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Nevalto De Sousa Pereira. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16359/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Cto Clinica De Trauma E Ortopedia Ss Ltda Me. **Objeto:** Realização De Procedimento Cirúrgico Percutâneo De Halux Valgo E Metatarsalgia, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0831885-36.2022.8.15.0001 Do Juizado Especial Da Fazenda Pública De Campina Grande. Autor(A): Rozineide Da Silva. **Valor Global:** R\$ 14.000,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16091/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2126. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Wagner De Melo Falção. **Data Da Assinatura:** 15/05/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SEC0B

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.010/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVEDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE – PB, (CANAL DO BODOCONGÓ) CONTRATO REPASSE 1079.138-20/2021 (917556/2021 – MDR/CEF – REPASSE E CONTRAPARTIDA). **VALOR:** R\$ 9.017.858,63 (NOVE MILHÕES, DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1020 1017/4490.51/15001000/17000000. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25093/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 150/2022, Processo Administrativo nº 391/2022, Ata de Registro de Preços nº 008/2023- A. **DOTAÇÃO:** Funcional Programática: : 08 243 1018 2125 – Ações das Casas da Esperança I, II, III e IV; 08 244 1018 2126 – Ações Unidades Acolhimento para Adultos e famílias; 08 243 1018 2127 – Ações do Ruanda; 08 244 1018 2128 – Ações dos CREAS; 08 243 1019 2131 – Ações Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV; 08 244 1019 2132 – Ações do CRIP; 08 243 1019 2135 – Ações dos CRAS; 08 244 1019 2136- Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro único; 08 243 1019 2137 – Ações do Programa Criança Feliz; 08 244 1026 2138 – Ações do CMAS; 08 243 1026 2139 – Ações dos Conselhos Tutelares; 08 122 2001 2141 – Ações Administrativas do FMAS. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fonte de Recursos:** 15001000/166000000. **VIGÊNCIA:** 16.05.2023 A 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 08.993.917/0001-46 e as Empresas MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO CNPJ Nº 00.799.421/0001-24, valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), contrato nº 25093/2023.

Campina Grande - PB, 16 de maio de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.094/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 150/2022, Processo Administrativo nº 391/2022, Ata de Registro de Preços nº 008/2023-B. **DOTAÇÃO:** Funcional Programática: 08 243 1018 2127 – Ações do Ruanda; 08 243 1019 2131 – Ações Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV; 08 243 1019 2135 – Ações dos CRAS; 08 122 2001 2141 – Ações Administrativas do FMAS. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fonte de Recursos:** 15001000/166000000. **VIGÊNCIA:** 16.05.2023 A 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 08.993.917/0001-46 e a Empresa PLATINA MINERAL LTDA CNPJ Nº 03.977.181/0001-07, valor R\$ 4.867,50 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), Contrato nº 250094/2023.

Campina Grande - PB, 16 de maio de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

Prefeitura Municipal
de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A CPL, através de sua presidente torna pública a seguinte decisão: em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: EMPRESAS INABILITADAS: EMPRESA 01: JMSV CONSTRU-



ÇÕES EIRELI CNPJ Nº 30.999.688/0001-26, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.10. do edital – não apresentou declaração; 5.1.5. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços; 5.1.3.3. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico profissional para todos os serviços; EMPRESA 02: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELITDA, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.5. do edital - não apresentou garantia (caução); EMPRESA 03: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 19.910.105/0001-06, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.5. do edital - apresentou garantia (caução) com validade inferior ao solicitado; EMPRESA 04: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.566.790/0001-87; Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.5. do edital - apresentou garantia (caução) com validade inferior ao solicitado; EMPRESA 05: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.3. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico profissional para todos os serviços; EMPRESA 06: DK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.916.946/0001-06; Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.2.4. do edital - não atende – apresentou certidão Municipal, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.7. do edital; 5.1.3.1. do edital - não atende - apresentou CREA da licitante com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.3.8. do edital – não atende - apresentou demonstração de experiência do engenheiro sem está preenchida; 5.1.3.10. do edital – não apresentou declaração; 5.1.4.4. do edital - apresentou certidão de falência e concordata com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.5. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços; 5.1.3.3. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico profissional para todos os serviços. EMPRESA HABILITADA: 1- SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17287.720/0001-82, por atender todos os requisitos do edital. E após transcorrido os prazos legais, sem ingresso de recurso, fica marcado a reunião para abertura de proposta de preços para dia 29 de maio de 2023, às 08:30horas.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira – PB, 15 de maio de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, destinados a atender a manutenção de todos os serviços de saúde do Município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, com valor Global de R\$ 23.464,00 (Vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), vencendo os itens 04, 033, 039, 046, 048, 051, 059, 061, 082, 094, 095, 100.

- DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com valor Global de R\$ 71.154,00 (Setenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais), vencendo os itens 01, 08, 017, 020, 021, 022, 023, 027, 029, 030, 031, 034, 036, 038, 040, 041, 042, 043, 045, 047, 050, 052, 055, 056, 057, 058, 060, 062, 063, 065, 066, 067, 068, 070, 073, 075, 077, 078, 079, 080, 081, 097, 099.

- ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26, com valor Global de R\$ 24.576,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais), vencendo os itens: 05, 07, 013, 014, 054, 076, 083, 098.

- J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com valor Global de R\$ 5.544,00 (Cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais), vencendo os itens: 012, 019, 032, 054, 071.

- MCW PPRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 94.389.400/0001-84, com valor Global de R\$ 19.111,50 (Dezenove mil cento e onze reais e cinquenta centavos), vencendo os itens: 26, 35, 37, 85, 86.

- MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 07.294.636/0001-32, com valor Global de R\$ 13.149,00 (Treze mil cento e quarenta e nove reais), vencendo os itens: 3, 09, 16, 29, 44, 53, 74.

- NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com valor Global de R\$ 69.627,00 (Sessenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais), vencendo os itens: 02, 06, 11, 15, 18, 24, 49, 69, 87, 89, 91, 92, 93, 96.

- PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com valor Global de R\$ 16.133,00 (Dezesseis mil cento e trinta e três reais), vencendo os itens: 10, 72, 88,90.

Tendo o processo o Valor Global de R\$ 242.758,50 (Duzentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 16 de Maio de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-NLLC 2º CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO para futura e eventual contratação de serviços de pedreiros, capina de mato (roço), ajudante de pedreiros(servente), visando atender a demanda da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento município de TEIXEIRA-PB, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

PERIODO PARA ENVIO DOCUMENTAÇÃO: De 18 de maio de 2023 a 01 de junho de 2023 às 08h30m. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 16 de maio de 2023

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
Agente Contratação/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada materiais, insumos e instrumentais odontológicos, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do município de Teixeira/PB

DATA DA SESSÃO: Dia 30 de Maio de 2023, às 09h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 16 de Maio de 2023.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Nazareinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

REMARCAÇÃO DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

A Presidente da CPL torna público que a TP com objeto: contratação de empresa especializada para conclusão da obra do terminal de passageiros na cidade de Nazareinho-PB, anteriormente marcada para o dia 12/05/2023, às 09h, fica designada para o dia 02/06/2023 no mesmo local e hora. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazareinho.pb.gov.br.

Nazareinho-PB, 16/05/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Presidente

Prefeitura Municipal de São Bentinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2022.

Dispensa de Licitação: 0015/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.

Contratada: R DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 38.195.017/0001-14.

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00192/2022, com acréscimo de R\$ 9.003,31 (Nove mil, Três Reais e Trinta e Um Centavo) do valor do contrato, totalizando um valor final de R\$ 45.877,50 (Quarenta e Cinco mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da Lei 8.666/93.

Fundamento Legal: Art. 124, I, “b” e Art. 125 da Lei 14.133/21.

Data de Assinatura: 02/05/2023

Assinam: Pelo Município: Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita. Pela empresa: R DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Radamés Duarte Alves, Titular.

Prefeitura Municipal de Sousa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/2022

CONTRATO: Nº 305/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa



será a de menor preço global, para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1030112-92/2016
 CONTRATADO: SPX COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS ERELI CNPJ Nº 43.339.438/0001-01
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
 OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.
 DATA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2023. OBJETO: Execução de serviço de transporte diverso, destinado a atender as necessidades do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Antonio Carlos Pereira 67647340468 - CNPJ 40.193.729/0001-46. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 16 de Maio de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: Execução de serviço de transporte diverso, destinado a atender as necessidades do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO CARLOS PEREIRA 67647340468 - R\$ 109.500,00.

Mataraca - PB, 15 de Maio de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: Execução de serviço de transporte diverso, destinado a atender as necessidades do Município; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO CARLOS PEREIRA 67647340468 - R\$ 109.500,00.

Mataraca - PB, 15 de Maio de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 EMPRESA: LARISS LEONIA DE PONTES NERI
 CNPJ: 37.929.885/0001-18

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: LARISS LEONIA DE PONTES NERI	
CNPJ: 37.929.885/0001-18	
ITENS VENCIDOS	
4,10,11,15,36,57,58,63,64,69,72,73,76,77,78,79,82 e 83	
TOTAL:	R\$ 118.738,25

1. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 20 de Março de 2023.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023
 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 EMPRESA: PAULO PONTES DA SILVA
 CNPJ: 03.365.134/0001-05

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: PAULO PONTES DA SILVA	
CNPJ: 03.365.134/0001-05	
ITENS VENCIDOS	
1,2,3,5,6,7,12,13,14,17,19,20,21,22,24,25,29,33,34,37,38,53,55,56,59,60,61,65,74 e 80	
TOTAL:	R\$ 101.433,05

2. VALIDADE DA ATA

2.3. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no 2.4. Diário Oficial do Estado.

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 20 de Março de 2023.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023
 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 EMPRESA: QUALITY COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 40.263.087/0001-04

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: QUALITY COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	
CNPJ: 40.263.087/0001-04	
ITENS VENCIDOS	
8,23,26,31,35,46,62,66,68,70,71,75 e 81	
TOTAL:	R\$ 42.797,50

1. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 20 de Março de 2023.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023
 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 EMPRESA: RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 CNPJ: 24.144.994/0001-35

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	
CNPJ: 24.144.994/0001-35	
ITENS VENCIDOS	
9,16,18,28,39,40,41,42,43,44,45,47,48,50,51 e 52	
TOTAL:	R\$ 118.543,50

2. VALIDADE DA ATA

2.3. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 20 de Março de 2023.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, torna público que fará realizar através da CPL para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço GLOBAL, do tipo menor preço global por LOTE, no dia 06 de Junho de 2023 as 09:00 horas, tendo como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS - PB. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis - Pb. O edital



será disponível através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&is-Modal=false&ctx=201140> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB 15 de Maio de 2023.

Willame Avelino Dantas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 17 de Março de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: PAULO PONTES DA SILVA com o valor total de R\$ 101.433,05 (Cento e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos) a empresa QUALITY COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI com o valor total de R\$ 42.797,50 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com valor total de R\$ 118.543,50 (Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) e a empresa XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com valor total de R\$ 7.642,50 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 20 de Março de 2023.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 008/2023, Processo n.º 2023.01.016, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: PAULO PONTES DA SILVA com o valor total de R\$ 101.433,05 (Cento e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos) a empresa QUALITY COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI com o valor total de R\$ 42.797,50 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com valor total de R\$ 118.543,50 (Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) e a empresa XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com valor total de R\$ 7.642,50 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Pedro Régis - PB, 20 de Março de 2023.

Willame Avelino Dantas
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E LANCHES), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JACKSON WANDERLAN DE LIMA - R\$ 33.600,00; MARIA DO SOCORRO QUEIROZ COSTA - R\$ 67.200,00; TEREZA CRISTINA FERREIRA CANTILINO - R\$ 92.400,00.

São João do Tigre - PB, 03 de Abril de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E LANCHES), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 122 2035 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20 122 2004 2031 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08 244 2014 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO - 04 122 2012 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULT. TURISMO E ESPORTE - 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM - 08 244 2014 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 3.3.90.36 00 211.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3.3.90.39 00 211.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre

e: CT N° 28001/2023 - 03.04.23 - TEREZA CRISTINA FERREIRA CANTILINO - R\$ 92.400,00; CT N° 28002/2023 - 03.04.23 - JACKSON WANDERLAN DE LIMA - R\$ 33.600,00; CT N° 28003/2023 - 03.04.23 - MARIA DO SOCORRO QUEIROZ COSTA - R\$ 67.200,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00009/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOACI BATISTA DE SOUZA - R\$ 41.200,00.

Nova Palmeira - PB, 15 de Maio de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DV00009/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infra Estrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/05/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00018/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00108/2023 - 09.05.23 - L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA - R\$ 30.994,14; CT N° 00109/2023 - 09.05.23 - POLEZA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.128,50.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00039/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00039/2023, que objetiva: Registro de preço para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split e cortinas de ar, com etiqueta de eficiência energética visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de brejo do cruz/pb; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de preço: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 47.100,00; GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 1.379,42; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 167.806,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei n° 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 16 de Maio de 2023

Marjorie Jordana Garcia Fernandes
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição futura eventual de pneus novos, não recauchutados e não remoldados e câmaras de ar para uso preventivo e corretivo de veículos e máquinas pertencentes à frota das diversas secretarias municipais de Brejo da Cruz. 1) A B CAVALCANTE- CNPJ: 26.728.561/0001-03, saiu vencedor nos itens: 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 17 - 21 - 27 - 29 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36 - 37 - 38, com o valor global de R\$ 61.575,00 (sessenta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais); 2) CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.865.242/0001-97, saiu vencedor nos itens: 11 - 13 - 19, com o valor global de R\$ 233.080,00 (duzentos e trinta e três mil e oitenta reais); 3) EDILSON BISPO DE JESUS - CNPJ: 12.238.831/0001-85, saiu vencedor nos itens: 1 - 2 - 5 - 12 - 14 - 15 - 18 - 20 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 30, com o valor global de R\$ 227.978,00 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e setenta e oito reais); 4) TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ: 23.303.897/0001-28, saiu vencedor no item 16, com o valor global de R\$ 2.684,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo esta previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002. Assinatura Da Ata: 03 de maio



de 2023 Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 16 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15
MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
 Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 08:00 horas do dia 02 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA MAJOR AUGUSTO BEZERRA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 15 de Maio de 2023

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2023

OBJETO: Aquisição de peças automotivas, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda anual. Exercício 2023. Foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. Assim, foram considerados vencedores do certame os licitantes: MANOEL PAULINO DE ANDRADE DINIZ - Valor: R\$ 197.500,00; PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA ME - Valor: R\$ 37.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 16 de Maio de 2023.

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO APÓS ERRATAS TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Cemitério Público, localizado na Rodovia PB-085, saída para Sertãozinho – PB.

LICITANTES DECLARADOS HABILITADOS:

- CONSTRUTORA EDFFCAR EIRELI;
- CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA.;
- PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA.
- URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
- WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

LICITANTES DECLARADOS INABILITADOS:

- AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.;
- ANCORÁ CONSTRUTORA;
- COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.;
- CONSTRUTORA APODI EIRELI;
- CONSTRUTORA HS LTDA.;
- CONSTRUTORA IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- DK CONSTRUÇÕES EIRELI;
- DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.;
- ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA.;
- FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO;
- GR CONSTRUÇÕES;
- GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.;
- JGM CONSTRUTORA LTDA.;
- JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI;
- LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI;
- MACENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.;
- PACTO CONSTRUÇÕES LTDA.;
- RANGEL CONSTRUÇÕES EIRELI;
- RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI;
- RM CONSTRUÇÕES LTDA.;

- ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI – EPP;
- SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;
- SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da próxima sessão pública para análise das propostas de preços: 29/05/2023, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, localizada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com.

Duas Estradas - PB, 16 de Maio de 2023.

RISONALDO MALAQUIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Contratação dos serviços de locação de horas máquina de tratores agrícola sobre pneus com grade aradora de no mínimo de 14 discos com operador e combustível por conta do licitante destinados ao corte de terras de micro e pequenos agricultores do município de Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2023; ADJUDICO o seu objeto a: JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS – ME - R\$ 193.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 28 de Abril de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Contratação dos serviços de locação de horas máquina de tratores agrícola sobre pneus com grade aradora de no mínimo de 14 discos com operador e combustível por conta do licitante destinados ao corte de terras de micro e pequenos agricultores do município de Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS – ME - R\$ 193.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 28 de Abril de 2023

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de horas máquina de tratores agrícola sobre pneus com grade aradora de no mínimo de 14 discos com operador e combustível por conta do licitante destinados ao corte de terras de micro e pequenos agricultores do município de Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 10.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA – 20.608.1032.2054/20.601.1032.2058 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00054/2023 - 08.05.23 - JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - ME - R\$ 193.200,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00032/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de internet WI-FI veicular a ser instalado em 07 veículos da frota do Município de Alcantil – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO PAULO LEONARDO COSTA DE ASSIS - R\$ 14.651,00.

Alcantil - PB, 16 de Maio de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à frota de veículos da Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 004.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 04004.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2012 – MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2022 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PACS 06006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 06006.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.301.1008.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 07.007–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 09.009–SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 000986 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00105/2023 - 16.05.23 - PNEUMAX LTDA - R\$ 21.400,00.

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo a realização de Exames Diversos para atender as necessidades de Saúde Pública do Município de Alcantil - PB, conforme anexo I do Edital de chamamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00105/2022 - Fundacao Rubens Dutra Segundo - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00106/2022 - Laboratorio Queiroga e Mayer de Patologia Clinica Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.05.23

Prefeitura Municipal de Guarabira**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: : Locação de equipamentos e aquisição de insumos para o Laboratório municipal Tarcísio de Miranda Burity; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - R\$ 287.060,00; DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA - R\$ 528.086,72; DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 161.000,00.

Guarabira - PB, 08 de Maio de 2023

**HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: Locações de parques, mesas e estruturas diversas para eventos realizados pela administração municipal.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Revogada.

Guarabira - PB, 11 de Maio de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB****EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00030/2023. OBJETO: Locações de parques, mesas e estruturas diversas para eventos realizados pela administração municipal. AUTORIZAÇÃO: 07/03/2023. JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer Jurídico nos Autos. DATA: 08/05/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUARABIRA****COMUNICADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.
PREGÃO PRESENCIAL 36.2023**

OBJETO: Locações de parques, mesas e estruturas diversas para eventos realizados pela administração municipal. RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS: Empresa: ZERO OITO TRÊ SERVI-

ÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA contra o resultado de julgamento de habilitação do referido certame. A Comissão Permanente de Licitação nos termos do § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações comunica aos licitantes que Processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço anteriormente informado. Publique-se e intime-se..

Guarabira, 16 de maio de 2023

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB****ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00062/ 2023.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 14h00min, do dia 30 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais de limpeza diversos para atendimento das secretarias da administração municipal. Recursos: Próprios. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 16 de Maio de 2023.-

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: CHAMAMENTO PÚBLICO 03.2022**

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00297/2022 datado de 06/05/2022 e com término de vigência em 06/05/2023, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de laboratório de análises clínicas ou similar para realizações de exames laboratoriais.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO. CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ: 19.891.257/0001-09 – ANANIAS CLEMENTINO DA SILVA FILHO

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços de caráter contínuo e essencial para a população do município, bem como considerando a vantajosidade para a Administração.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 05/05/2023

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 05/05/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: CHAMAMENTO PÚBLICO 03.2022**

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00296/2022 datado de 06/05/2022 e com término de vigência em 06/05/2023, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de laboratório de análises clínicas ou similar para realizações de exames laboratoriais.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO. CONTRATADA: LACRIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA MARTA REGINA LTDA – CNPJ: 41.152.356/0001-28 – IRIO PALMEIRA DE NÓBREGA NETO

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços de caráter contínuo e essencial para a população do município, bem como considerando a vantajosidade para a Administração.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 05/05/2023

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 05/05/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora****Prefeitura Municipal de Arara****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA****AVISO DE CANCELAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 30 de Maio de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para alimentação escolar conforme §1º do art.14 da lei n.º 11.947/2009, resolução cd/fnde nº 06, de 08 de maio de 2020. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.

Arara - PB, 16 de Maio de 2023

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Presidente da Comissão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para aquisição de veículo tipo chassi de caminhão, novo 0 km de primeiro uso, vendido por uma concessionária autorizada ou fábrica conforme Lei Federal 6.729/79, ano/modelo 2023/2023 ou superior, conforme especificações anexa ao edital, destinado a Prefeitura Municipal de Arara PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 15 de Maio de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Esperança**
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR AGRÍCOLA COM OPERADOR, DESTINADO AO PREPARO DO SOLO VISANDO O PLANTIO AGRÍCOLA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.608.1027.2089 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00146/2023 - 08.05.23 - ADÃO BATISTA DA SILVA ME - R\$ 240.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Serra Branca**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: SHOW DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DA “MARCIA A FENOMENAL” NO DIA 13 DE JUNHO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 152.500,00.

Serra Branca - PB, 15 de Maio de 2023

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: SHOW DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DA “BANDA DESEJO DE MENINA” NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - R\$ 122.500,00.

Serra Branca - PB, 15 de Maio de 2023

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
**ERRATA
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

OBJETO: Pavimentação e instalação de meio fio em diversas ruas e becos do município de Serra Branca - PB. LICITANTES HABILITADOS: A L PAULINO; GL ENGENHARIA LTDA; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; L F C CONSTRUCOES LTDA; LUZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI; LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/05/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da

primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplsserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 16 de Maio de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SHOW DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DA “MARCIA A FENOMENAL” NO DIA 13 DE JUNHO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:04.01 AÇÃO:27 813 2019 2032 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00171/2023 - 15.05.23 - MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 152.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SHOW DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DA “BANDA DESEJO DE MENINA” NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:04.01 AÇÃO:27 813 2019 2032 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00174/2023 - 15.05.23 - YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - R\$ 122.500,00.

**Prefeitura Municipal
de Areial**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de um Ginásio Poliesportivo, conforme especificações do projeto básico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.326.218,22.

Areial - PB, 15 de Maio de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
EXTRATO APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de um Ginásio Poliesportivo, conforme especificações do projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. INCLUSÃO DE DOTAÇÃO: 02040.12.361.1005.1068 – CONST. RECUP. E EMAPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE / 02040.12.361.1005.1068 – CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO UND. ESCOLAR, 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTES: 500, 570, 571, 540. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00091/2023 - 16.05.23 - DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

**Prefeitura Municipal
de Manaíra**
EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 41401/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Manaíra/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 923773/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS: - Contrato de Repasse Nº 923773/2021/MDR/CAIXA, OPERAÇÃO 1081392-35 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO: 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 15 451 1014 1018 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CONSTRUÇÃO EM PARALELÉPIPEDO/IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIOS - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e M3 CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 22.635.788/0001-45 – VALOR: R\$ 353.193,01 (Trezentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e três reais e um centavo).

Manaíra/PB, 11 de maio de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaira – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaira e CT Nº 91801/2023 -CARLOS EDUARDO S. MELO - CNPJ Nº 16.889.821/0001-60 - VALOR: R\$ 16.910,00; CT Nº 91802/2023 - L.N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO – CNPJ Nº 29.250.038/0001-02 - VALOR: R\$ 41.833,10; CT Nº 91803/2023 - MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO – CNPJ Nº 02.432.832/0001-02 – VALOR: R\$ 96.665,30; e CT Nº 91804/2023 - TGM GRAFICA E EDITORA EIREL – CNPJ Nº 33.682.705/0001-95 – VALOR: R\$ 3.600,00 - VALOR TOTAL: R\$ 159.008,40.

Manaira/PB, 10 de maio de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 00021/2021

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0017/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIZAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA EM PROCESSO DE GESTÃO, PARA PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO, NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO MUNICIPAL PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA; E PARA PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVA À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA. FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO; Partes: neste ato representado pelo Controlador do Município de Pedras de Fogo, Srº: Athos de Oliveira Soares, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF: 059.873.634-46, e Cédula de Identidade RG: 3.99.742SSP/PB, e o Secretário de finanças e Planejamento, Sr. João Paulo Dias de Araújo, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.164.281 SSDS/PB, e CPF nº 025.057.864-61, residente e domiciliado a Rua Neilson Valério de Souza, 364, Pedras de Fogo/PB e a empresa BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, perfazendo um valor mensal de R\$ 7.625,00(sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando valor anual de R\$ 91.500,00(noventa e um mil e quinhentos reais), e dotação orçamentária prevista no orçamento de 2023 - 02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.124.2006.2231 – APRIMORAMENTO E REALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL 390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 2032.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; Fundamentação: Art. 57, § 1º, Inc. II e III, da lei nº 8.666/93, alterada. Em 16 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO

Secretário de Finanças e Planejamento

ATHOS DE OLIVEIRA SOARES

Controlador Geral do Município Pedras de Fogo

Contratante

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 00021/2021

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0017/2021,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIZAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA EM PROCESSO DE GESTÃO, PARA PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO, NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO MUNICIPAL PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA; E PARA PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVA À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA. FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO; Partes: neste ato representado pelo Controlador do Município de Pedras de Fogo, Srº: Athos de Oliveira Soares, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF: 059.873.634-46, e Cédula de Identidade RG: 3.99.742SSP/PB, e o Secretário de finanças e Planejamento, Sr. João Paulo Dias de Araújo, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.164.281 SSDS/PB, e CPF nº 025.057.864-61, residente e domiciliado a Rua Neilson Valério de Souza, 364, Pedras de Fogo/PB e a empresa BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, perfazendo um valor mensal de R\$ 8.000,00(oito mil reais), totalizando valor anual de R\$ 96.000,00(noventa e seis mil), e dotação orçamentária prevista no orçamento de 2023 - 02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.124.2006.2231 – APRIMORAMENTO E REALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL 390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 2032.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; Fundamentação: Art. 57, § 1º, Inc. II e III, da lei nº 8.666/93, alterada. Em 16 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO

Secretário de Finanças e Planejamento

ATHOS DE OLIVEIRA SOARES

Controlador Geral do Município Pedras de Fogo

Contratante

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR

AO CONTRATO Nº 0091/2021 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0059/2021-PMPF, CONCORRÊNCIA Nº 0002/2021-PMPF; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 15.364.149/0001-27; SIGNATÁRIOS: Secretário de Educação Sr. Olimpíades Queiroz Neto, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Sr. JOSÉ ROBERTO MARCELINO PEREIRA, inscrito no CPF/ME sob o nº. 568.300.504-30. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM OBJETO ACRESCEER O VALOR, será de R\$ 11.191,70(onze mil cento e noventa e um reais e setenta centavos), totalizando o valor do contrato para R\$ 1.274.991,96(um milhão duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO: 12. 361. 1116 1030 – Ampliação e Reforma das Unidades Escolares OBJETO: Ampliação e Reforma de Unidade Escolares ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – Obras e Instalações. A contar da data de sua assinatura em 16/05/2023.

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0184/2023 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2023 – PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.08. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

(A)12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

(B)12 365 3002 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

(C)12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA

(D)12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

(E)04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

(F)15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

(A)1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 – Material de Consumo

(B)1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 – Material de Consumo

(C)04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.30 – Material de Consumo

(D)15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3390.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 02/05/2023;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: RSB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 48.994.874/0001-38

VALOR TOTAL: R\$ 2.699,40 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE IMPLANTAÇÃO DE CRECHE COM AREA CONSTRUÍDA DE 612,49m2, COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PROJETO ATIVIDADE: 12.365.1004.1008-CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 15001000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-MDE. 15690000-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE. CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE TRANSFERENCIAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00201/2023 - 16.05.23 - RL2 - CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 19.942,67.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO Nº 364/2022 DA CONCORRÊNCIA 003/2022

Objeto do Certame: Contratação de empresa para a urbanização da orla marítima de Ponta de Campina.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e RL2 CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 19.455.512/0001-70 - CT Nº 364/2022.

Objetivo: ACRESCIMO DE R\$ 326.158,61 AO VALOR DO CONTRATO, O QUE EQUIVALE A 7,2941%.

Fundamento legal: Amparado pelo art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 16 de maio de 2023.

Cabedelo, 16 de maio de 2023

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO

Secretário de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

**RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de passagem molhada no Município de Poço de José de Moura. CLASSIFICAÇÃO: 1ª) CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI – Valor Global R\$ 284.121,25; 2ª) ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – Valor Global R\$ 284.969,46; 3ª) COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Valor Global R\$ 285.545,67; 4ª) CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA – Valor Global R\$ 290.310,00; 5ª) MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Valor Global R\$ 298.090,84; e 6ª) CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Valor Global R\$ 301.916,67. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Poço José de Moura - PB, 16 de maio de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de licença de uso, locação e manutenção de softwares de gestão pública municipal, destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Belém do Brejo do Cruz. Data e Local, às 13:00 horas do dia 30/05/2023, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB. Belém do Brejo do Cruz/PB, 16 de maio de 2023.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de mobiliários e materiais permanentes, destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz, de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde nº 12461.113000/1220-01. A sessão Pública inicialmente marcada para o dia 25/05/2023, fica remarçada para o dia 30/05/2023, às 10:30 horas, em face de alteração do item 1.5 do Edital, para sanar inconsistência quanto ao tratamento diferenciado de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei nº 123/2006. A licitação ocorrerá através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 16 de maio de 2023.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALVARO SOUZA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 29.600,00.

São Miguel de Taipu - PB, 27 de Abril de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00066/2023 - 27.04.23 - ALVARO SOUZA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 29.600,00.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: Tomada de Preços Nº 00004/2022

Objeto: Acréscimo de Valor ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratado: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ Nº: 18.127.470/0001-86

Data Aditivo: 28/04/2023

Valor: 24,2768% (R\$ 44.866,80)

Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 65, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo e drenagem de ruas. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - M3 CONSTRUÇOES LTDA, Valor da proposta - R\$ 901.906,32; 2º - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Valor da proposta - R\$ 948.091,14; 3º - HUMAITA CONSTRUÇOES EIRELI, Valor da proposta - R\$ 959.404,04; 4º - A S CONSTRUÇOES EIRELI, Valor da proposta - R\$ 990.125,44; 5º - JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - R\$ 1.024.194,29; 6º - POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - R\$ 1.047.099,95; 7º - CONSTRUTORA APODI EIRELI - R\$1.055.317,03; 8º - COFEM CONSTRUÇOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - R\$ 1.055.569,61; 9º - SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 1.069.816,40; 10º - JR ANDRADE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.074.889,03; 11º - ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - R\$1.082.473,44; 12º - APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 1.125.673,84; 13º - ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA EIRELI - R\$1.133.443,20; 14º - CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 1.139.379,81. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 15 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1.9.003/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, por sua Comissão Setorial de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS, podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de 18/05/2023 a 01/06/2023, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Valor estimado de R\$ 519.044,00. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2023. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro – Monteiro – PB. Nos sites www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro – PB, 16 de Maio de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL nº 0.10.55/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB torna público e dá ciência aos interessados que



na publicação da referida Licitação do SSISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER ESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA que está previsto a abertura para o dia 24/05/2023, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 273, seção 3, NO DIA 12/05/2023, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 38, NO DIA 12/05/2023, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), PAGINA 34, NO DIA 12/05/2023, será efetuado uma ERRATA no seguinte item: TERMO DE REFERÊNCIA, NO ITEM 28.1

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia 24 de Maio de 2023 às 11h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Monteiro-PB, 16 de Maio de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foram consideradas Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas A empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 14.031.903/0001-44, EOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 29.878872/0001-39, GR CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 27.450.426/0001-01, RANGEL E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 17.150.310/0001-9544 e CENTROSOL PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 34.443.976/0001-50, sendo consideradas **HABILITADAS** as empresas: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, JMS PAJEUR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME, FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CONSTRUMAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA ME, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, META CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DEL ENGENHARIA LTDA ME, CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME E PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a comissão de licitação convoca os licitantes habilitados para abertura dos envelopes de propostas de preços que será realizada no dia 26 de maio de 2023, às 08:30 horas.

Aguiar-PB, 16 de Maio de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 00010/2023, a contratação de empresa ou pessoa física para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros destinados a merenda dos alunos das escolas municipais, CRAS, CAPS, SCFV e demais Secretarias, a medida de suas necessidades, durante o exercício de 2023, e ADJUDICO o seu objeto a Srª. CELIANO FRANCISCO DA SILVA, vencedor de vários itens com o valor de R\$ 32.044,30 (trinta e dois mil, quarenta e quatro reais e trinta centavos) e a Srª. LIDIA DA SILVA DE SOUSA, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 30.606,00 (trinta mil, seiscentos e seis reais).

Aguiar - PB, 15 de maio de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, CONVOCAR as empresas: C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 14.031.903/0001-44, RANGEL CONSTRUÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 17.150.310/0001-95, CONSTRUTORA APODI EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 37.325.870/0001-40, COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 15.705.860/0001-06, MENDES E FERREIRA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 41.284.989/0001-90, DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, cadastrada no CNPJ nº 17.415.942/0001-33, para abertura dos envelopes de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023, cuja abertura será no dia 26.05.2023 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. Os envelopes serão abertos com a presença ou não dos licitantes.

Aguiar-PB, 16 de Maio de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS FARMÁCIA BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cirurgica Serra Mar Ltda - CNPJ 31.908.034/0001-02. Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 – Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34541035.

Ibiara - PB, 15 de Maio de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: CICERO VITURINO DOS SANTOS - Valor: R\$ 39.956,00; FRANCINALDO DE LUNA RAMALHO - Valor: R\$ 13.067,00; FRANCISCO CIRILO DE SOUSA - Valor: R\$ 39.987,00; MANOEL ANIZIO DA SILVA - Valor: R\$ 11.932,30; ODENIVAL ANIZIO DA SILVA - Valor: R\$ 36.879,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com.

Ibiara - PB, 28 de Abril de 2023

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidenta Substituta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023, com o seu objeto Contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para transporte de estudantes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência. Sendo consideradas HABILITADAS as empresas: EVANES FELIX DA SILVA – valor mensal R\$ 3.000,00(Três mil reais) e o valor Global: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais); FRANCISCO CABOCLLO DA SILVA – valor mensal R\$ 1.875,00(Hum mil oitocentos setenta e cinco reais) e o Valor: Global R\$ 15.000,00(quinze mil reais); MANOEL BEZERRA VENCESLAU – valor mensal R\$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais) e o valor Global: R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais).

Ibiara - PB, 11 de maio de 2023.

SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Douglas Lino Vieira - CNPJ 32.406.246/0001-54 e Riograndense Comercio e Representações Ltda - CNPJ 24.114.994/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34541035.

Ibiara - PB, 15 de Maio de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILITADAS as empresas CARLOS ANTONIO LACERDA 04137150435 - Valor: R\$ 8.100,00(Oito mil e cem reais); JOANA DARC COSTA AFREU - Valor: R\$ 103.000,00(Cem e três mil reais); RAMALHO MAGAZINE LTDA - Valor: R\$ 109.163,00(Cento e nove mil, cento sessenta e



três reais); ROSELI DA SILVA DANTAS - Valor: R\$ 62.107,92(Sessenta e dois mil, cento e sete reais e noventa e dois centavos).

Ibiara - PB, 15 de maio de 2023.

SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE LAVA JATO PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINA PESADAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILITADAS as empresas: 50.419.681 JOSE BRENO ALEXANDRE DE SOUSA - Valor: R\$ 5.390,00(CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS); FELIPE PAULINO DE CARVALHO 07284041412 - Valor: R\$ 17.395,00(DEZESETE MIL, TREZENTOS NOVENTA E CINCO REAIS).

Ibiara - PB, 15 de maio de 2023.

SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ
Pregoeiro

Prefeitura Municipal
de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

O Pregoeiro Oficial comunica ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DISCRIMINADOS E QUANTIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL. Justificativa: Conforme Recomendação Ministerial 014/2023 de 12/05/2023 emitido pela Promotoria de Justiça de Cajazeiras-PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Maio de 2023, será o certame da licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, que era para ter acontecido em 28/03/2023 às 08:30, porém, pelos imprevistos com a comissão não aconteceu que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM POÇOS ARTESIANOS DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS EQUIPAMENTOS HÍDRICOS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTES MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOBONAS DE 200 (DUZENTOS) LITROS, FORNECIDOS EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 31 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRANGO ABATIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA CPF: 768.874.054-15
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 08:00 horas do dia 31 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DIÁRIA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES, ALIMENTOS ESPECIAIS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA CPF: 768.874.054-15
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DISCRIMINADOS E QUANTIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 11 horas do dia 31 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 31 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II de iniciação a Educação Tecnológica na Escola para atender as escolas municipais de Cachoeira dos Índios-PB. Abertura da sessão pública: 14 horas do dia 31 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 31 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2023**

Torna público que fará realizar através do agente/comissão de contratação, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por item, regime de empreitada por preço global, às 08:00 horas do dia 02 de Junho de 2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE AO ATERRO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO A NA ZONA RURAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 02 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº Lei Federal nº 14.133/21/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <https://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/www.tce.pb.gov.br/>; plataforma utilizada www.portaldecompraspublicas.com.br.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB, 16 DE MAIO DE 2023.
SAMARA PEREIRA DE SOUSA
Agente de contratação

**Prefeitura Municipal
de Juazeirinho**
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023**, que objetiva: Contratação de serviços jurídicos e assessoramento administrativo, especialmente na confecção de pareceres e consultas nas demandas da Secretaria de Educação do Município de Juazeirinho PB, nas condições, e especificações discriminadas licitatório no presente processo licitatório; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 42.000,00**.

Juazeirinho - PB, 05 de Abril de 2023.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 08:30 HORAS DO DIA 01 DE JUNHO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINAGEM DE DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 16 de Maio de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 16/05/2023, na página 46 e no Jornal A União, do dia 16/05/2023, na página 26, onde se lê: 24 DE MAIO DE 2023 ÀS 09H30MIN, leia - se: 26 DE MAIO DE 2023 ÀS 09H30MIN, 16 de Maio de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO, ESPECIALMENTE NA CONFECÇÃO DE PARECERES E CONSULTAS NAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO PB, NAS CONDIÇÕES, E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS LICITATÓRIO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023**. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: **02.060 SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE.. VIGÊNCIA: até 05/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06501/2023 - 05.04.23 - **ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 42.000,00**.

**Prefeitura Municipal
de Marcação**
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00006/2022. OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para construção de portal turístico no município de marcação-pb, de acordo com o contrato de repasse nº 887887/2019. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 12.350.951/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625-1111.

Marcação - PB, 12 de Maio de 2023

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Bayeux**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2023 - FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2023 - FMS - PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/Pb, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE do processo licitatório em epígrafe, a pedido do Setor Demandante para fins de melhor análise técnica processual. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 17/05/2023, às 11:00 (onze) horas, fica suspensa "sine die", até ulterior deliberação do Setor Demandante. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de Maio de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Presidente da CPL/Pregoeira

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023**, que objetiva: Contratação de atração artística gospel denominada: Nani Azevedo (voz e violão) para apresentação durante Culto Evangélico em Praça Pública na semana alusiva a Emancipação Política, edição 2023 do 188 anos do Município de Catolé do Rocha-PB; **RATIFICO/ADJUDICO** o correspondente procedimento e convoco: **NANI AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - R\$ 11.500,00**. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 16 de Maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00063/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023**

OBJETO: Aquisição de tablets, objetivando auxiliar o processo de ensino e aprendizagem no âmbito das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso formulado pela empresa REFERENCIAL

DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.177.460/0001-40. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer emitido pela Controladoria Geral do Município e a decisão do Pregoeiro recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recursos da empresa REFERENCIAL DIGITAL LTDA, por tais argumentos não se mostrarem capazes de reformar a decisão que tornou a empresa recorrente INABILITADA do certame. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 16 de Maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e escritório, para atender as necessidades das secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pre Escalar–Rec. Próprios 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT–Ens. Fund. – FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – FUNDEB 30% 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário 12.365.0041.2288 – Manut. dos Re. do VAAT–FUNDEB 30% Educ. Infantil 12.361.0011.2215 – Manutenção do Programa PDDE 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD–SUAS 08.244.0020.2309 – Manut. do Bl. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único – IGDPA 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente 449052.99 – Outros Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00161/2023 - 12.05.23 - NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 95.035,00; CT Nº 00162/2023 - 12.05.23 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 104.632,00; CT Nº 00163/2023 - 12.05.23 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 279.727,50; CT Nº 00164/2023 - 12.05.23 - CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. - R\$ 2.648,65; CT Nº 00165/2023 - 12.05.23 - BRDEAL CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM AUTOMACAO LTDA - R\$ 214.918,05; CT Nº 00166/2023 - 12.05.23 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - R\$ 2.545,60; CT Nº 00167/2023 - 12.05.23 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 35.476,61; CT Nº 00169/2023 - 12.05.23 - SIRIUS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 2.245,00; CT Nº 00170/2023 - 12.05.23 - DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI - R\$ 3.998,04; CT Nº 00171/2023 - 12.05.23 - DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 4.447,50.

Catolé do Rocha-PB, 16 de maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: Cavalos de Pau, para as tradicionais festividades de Emancipação Política, edição 2023 dos 188 anos do Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até 12/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00172/2023 - 12.05.23 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 16 de maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00004/2022/ Proc. Licitatório nº 00100/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76. Objeto: Alteração da Cláusula sétima do Contrato, prorrogando a vigência do contrato por 08 meses até 17/01/2024. Recursos do município de Catolé do Rocha: CR Nº 923378/2021–MDR/CAIXA/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 16 de maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00002/2021/ Proc. Licitatório nº 00064/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do IV Termo, objetivando

prorrogar o contrato até 16/08/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: CR 788803/2013 – OP 1007286–82/Próprios; 23.451.0034.1119 – Recuperação e Ampliação do Centro de Abastecimento; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 16 de maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços e locação de sistema de sonorização, iluminação profissional, estruturas metálicas, dentre outros equipamentos necessários para atender as necessidades de eventos a serem realizados neste Município no exercício financeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00096/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e comemorações 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00174/2023 - 15.05.23 - HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA - R\$ 52.365,96; CT Nº 00175/2023 - 15.05.23 - MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 22.040,00.

Catolé do Rocha-PB, 16 de maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 16 de Maio de 2023

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de MARI, no dia 31/05/2023 as 09:00 horas. Objeto: aquisição de medicamentos injetáveis destinados ao abastecimento das unidades de saúde. Maiores informações e aquisição do edital através do link <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/> ou e-mail; cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min.

Mari, 16 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação empresa técnica especializada para Conclusão dos Itens remanescentes da Pavimentação de Diversas Ruas na zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB – Conforme Transferência Especial 09032021–011379 – Ministério da Economia – Oriunda da rescisão do Contrato 00005/2022, oriunda da Tomada de Preços nº 00007/2021, e Rescisão do contrato nº 00065/2022 oriunda da Dispensa Por outros motivos nº 00008/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:



02070.15.451.2009.1021 – Serviços de drenagem e pavimentação de ruas 4490.90.51.00.00 – Obras e instalações 500 – 700 – 701 – 704 – 705 – Fonte. VIGÊNCIA: até 03/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00041/2023 - 03.05.23 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 98.597,21.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE REFEIÇÕES PRONTAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0325/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 16 de Maio de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO E CORREÇÃO DE CLAUSULAS – CONTRATO 03501/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00004/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 03501/2023 – CASSIA KELLY FREIRE ALMEIDA - ME - CNPJ nº 27.123.365/0001-60 - Apostila 01, da seguinte forma:

1) ACRÉSCIMO E OU INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando o presente contrato compor a seguinte dotação: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO – 12 361 1005 2012 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – 02006.12.361.1005.2057 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE - 33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

2) CORREÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO, LEIA SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO

3) CLAUSULA SETIMA, DA VIGENCIA DO CONTRATO, ONDE SE LÊ: 17/04/2024, LEIA SE: 17/06/2023.

Gado Bravo – PB, 16 de Maio de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00017/2023 DESPACHO N° DV 00017/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: DORE SEGURANCA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 21.310.127/0001-87 - VALOR: R\$ 17.500,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 16 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAAPORÃ. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 145.705,48. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 16 de Maio de 2023

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00017/2023 DESPACHO N° DV 00017/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: DORE SEGURANCA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 21.310.127/0001-87 - VALOR: R\$ 17.500,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 16 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA N° DV00017/2023 DESPACHO N° DV 00017/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Filipe Jose Ferreira Chaves, Diretor de Planejamento e Orçamento, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 16 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANITICAS E DRENAGEM DA RUA JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CUIPISSA, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 1061248-52/2018 DO MINISTERIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00166/2022 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 32.403,90; e prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 09.09.2023. Caaporã - PB, 10 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2023

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GULOSEIMAS, PARA ATENDER AS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: 02.070- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.2943- EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00.00.550- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.2957- MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00.540- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.3006- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.30.00.00.569- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACÁ 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.080- SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.106.423/0001-17 - CT N° 00083/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.05.2023 – VALOR TOTAL: R\$ 48.001,50 (QUARENTA E OITO MIL UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Caaporã - PB, 16 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE OTIMIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA (PLANO DE CONTINGENCIAMENTO). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 02.0000- EXECUTIVO 02.010- GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.35.00.00.500- SERVICOS DE CONSULTORIA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 16/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: S&B CONSULTORIA FISCAL LTDA - CNPJ nº 44.625.007/0001-74 - CT Nº 00084/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16.05.2023 - VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

Caaporã - PB, 16 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANITICAS E DRENAGEM DA RUA JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CUISSURA, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 1061248-52/2018 DO MINISTERIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00166/2022 - WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 32.403,90; e prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 09.09.2023. Caaporã - PB, 10 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RESULTADO**CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: CLINICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA - Valor: R\$ 9.100,00; EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - Valor: R\$ 155.155,00; FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA - FOP - Valor: R\$ 172.925,00; HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA - Valor: R\$ 103.950,00; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - Valor: R\$ 60.600,00; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - Valor: R\$ 121.200,00; NUCLEO DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO PINTO LTDA - Valor: R\$ 153.795,00; OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - Valor: R\$ 172.925,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO CRIATIVA, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO, A QUALIFICAÇÃO E A CRIATIVIDADE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR MEIO DA APRENDIZAGEM DO SABER E FAZER. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Maio de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 16 de Maio de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do

respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cepalab Laboratorios Ltda - CNPJ 02.248.312/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Alagoa Nova - PB, 16 de Maio de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00224/2022 - E.p.s. Servicos de Construcoes Eireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 04.05.23

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00004/2023 - C.p. Cavalcanti & Cia.ltda - CNPJ: 10.355.211/0001-09 - Apostila 01 - acréscimo de 4,62% e redução de 14,46%. ASSINATURA: 11.05.23

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de 02 (dois) veículos 0km, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental e Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Itabaiana/PB - Programa Bolsa Família. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de Junho de 2023.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Itabaiana - PB, 16 de Maio de 2023.

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023**

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023, do tipo menor preço por item, com o objeto: fornecimento de refeições tipo café da manhã, almoço e jantar para atender as necessidades dos profissionais que prestam serviços no distrito do socorro do município de Olho D'água-PB, cujo abertura será no dia 30.05.2023 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro - Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 16 de maio de 2023.

Alaelço Sampaio Leite

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023, do tipo menor preço por item, com o objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de softwares de sistema gestão pública para manutenção das atividades do



município de Olho D'água-PB, cujo abertura será no dia 29.05.2023 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 16 de Maio de 2023

Alaelço Sampaio Leite
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 209.951,58; BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R\$ 1.800,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 4.700,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.500,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.396,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.416,90; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 196.002,14; MASTERMED COMERCIAL LTDA - R\$ 821,70; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 2.685,20; PHOSPODONT LTDA - R\$ 2.005,50; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 4.240,00.

São Vicente do Seridó - PB, 28 de Fevereiro de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Execução de serviço de recapeamento e pavimentação asfáltica da Rua José Alves de Melo no Município de São Domingos, de acordo com Contratos de Repasse nº 889200/2019; nº 895280/2019 e nº 924729/2021. Data e Local, às 09:00 horas do dia 02/06/2023, na sala de reuniões da CPL na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 16 de maio de 2023.

Francisco Jerfeson do Nascimento.
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONTESE – CONSULTORIA TECNICA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 44.000,00.

Belém - PB, 16 de Maio de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00025/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS UTILIZADOS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR –SAD DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDICAL CARE LTDA - R\$ 25.925,00.

Belém - PB, 16 de Maio de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) CARRINHOS DE COLETA (PARA VARRIÇÃO) DE LIXO URBANO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 22.885,00.

Belém - PB, 16 de Maio de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CORREÇÃO E CONFECÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E DE INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM CUMPRIMENTO DA EC 113/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. LEVANTAMENTO DADOS CADASTRAIS DE SISTEMA DE FOLHA DE PESSOAL E DE CONTABILIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALVERGA SERVICOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Belém - PB, 16 de Maio de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00028/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS, ADUBOS E PLANTAS PARA OS CANTEIROS CENTRAIS LOCALIZADOS NA RUA FELICIANO PEDROSA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM –PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSUE FERRAZ - R\$ 34.680,00.

Belém - PB, 16 de Maio de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: FORNECIMENTO DE ENSILADEIRA NOGUEIRA EN 6800 COM ACOPLAMENTO PARA TRATOR. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 22 de Maio de 2023. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 16 de Maio de 2023.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023

OBJETO: Aquisição Parcelada de produtos de Limpeza, Higiene, Utensílios de cozinha e descartáveis para todas as secretarias do Município de Várzea - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

VENCEDORES:
OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 07.324.070/0001-44, com o valor de R\$ 21.224,44 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), vencedor dos seguintes itens: 20,35,62 e 63.

RR MERCADO LTDA, CNPJ nº 11.338.538/0001-27, com o valor de R\$ 333.704,70 trezentos e trinta e três mil, setecentos e quatro reais e setenta .centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2,3,4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24,25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37,



38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 66, 67, 68; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 20.008.831/0001-17, com o valor de R\$ 593,96 (Quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), vencedor do seguinte item 65, perfazendo um valor global de todos os itens de R\$ 355.523,10 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos) ficam convocados no prazo de 03 (três) dias úteis, os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea – PB, 15 de maio de 2023.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea – PB

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
DISPENSA Nº 004/2023**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 072/2023. DISPENSA Nº 004/2023, nos termos do artigo 125, caput, da Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de fardamento escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações do termo de referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: A.R CONFECOES DE ROUPAS E FARDAMENTOS LTDA - CNPJ nº 28.903.612/0001-03. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de R\$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais). Natuba-PB, 16 de Maio de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 230123PE00004/2023
LICITAÇÃO PÚBLICA – 1º NOTIFICAÇÃO
NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, CNPJ nº 09.072.448/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito Jose Lins da Silva Filho, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Montenegro, SN - Centro - Natuba - PB, CPF nº 038.164.594-04, Carteira de Identidade nº 2580692 SSP/PB, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa lado FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - RUA UNIVERSITÁRIO ROGÉRIO BENEVIDES, 147 - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 30.911.924/0001-00, por seu representante legal, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 0004/2023, contratada em 09.02.2023 – Contrato nº. 031/2023, nos termos da ata de julgamento constante no processo licitatório, pelo fato do não cumprimento reiterado dos prazos de entrega e não ter efetivado a entrega da Merenda Escolar até a presente data, mesmo sendo advertida e notificada diversas vezes pela Secretaria de Educação, conforme provas acostadas aos autos. Tal fato, acarreta, nos termos do item 25.1 do edital e art. 79, I da Lei 8.666/93, na sanção do impedimento de licitar e contratar com administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, rescisão do contrato, com o cancelamento do fornecimento dos produtos.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93, a partir da data de publicação da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para garantia do contraditório, contados da data da publicação da presente notificação na imprensa oficial. A interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com ou diretamente na Central de Licitações, no endereço acima descrito.

Natuba – PB, 16 de maio de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 230306PE00007/2023
LICITAÇÃO PÚBLICA – 1º NOTIFICAÇÃO
NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, CNPJ nº 09.072.448/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito Jose Lins da Silva Filho, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Montenegro, SN - Centro - Natuba - PB, CPF nº 038.164.594-04, Carteira de Identidade nº 2580692 SSP/PB, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa lado FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - RUA UNIVERSITÁRIO ROGÉRIO BENEVIDES, 147 - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 30.911.924/0001-00, por seu representante legal, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 0007/2023, contratada em 30.03.2023 – Contrato 069/2023, nos termos da ata de julgamento constante no processo licitatório, pelo fato do não cumprimento reiterado dos prazos de entrega e não ter efetivado a entrega de diversos gêneros alimentícios até a presente data, mesmo sendo advertida e notificada diversas vezes pelas Secretarias demandante, conforme provas acostadas aos autos. Tal fato, acarreta, nos termos do item 25.1 do edital e art. 79, I da Lei 8.666/93, na sanção do impedimento de licitar e contratar com administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, rescisão do contrato, com o cancelamento do fornecimento dos produtos.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93, a partir da data de publicação da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para garantia do contraditório, contados da data da publicação da presente notificação na imprensa oficial. A interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com ou diretamente na Central de Licitações, no endereço acima descrito.

Natuba – PB, 16 de maio de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2023**

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Prestação de Serviços técnicos especializados em cursos de idiomas (inglês e espanhol) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Natuba, conforme especificações do Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 22 de Maio de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 16 de Maio de 2023

HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2023, que objetiva: Aquisição de peças automotivas diversas, baterias, filtros e outros destinados a Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos leves, pertencentes a Prefeitura de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMER. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOM. - R\$ 168.100,00; GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 604.950,00.

Solânea - PB, 03 de Maio de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**CONVOCAÇÃO CONTINUAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2023**

OBJETO Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura, para as festividades do “Santo Antonio”, que se realizará nos dias, 11, 12 e 13 de junho de 2023. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solânea/PB. Convoca os licitantes: 50.054.594 NATAN SILVA DE MEDEIROS ;A0 PAILED DE LED; ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – ME; ALISON DE SOUZA LEITE; ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA 04192327457; BRUNO MARINHO SILVA ME; CONSTRUSERV LOCAÇÕES LTDA; DENISE MOURA DO NASCIMENTO EPP; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EP; EQUIPE – 5 PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA; FRANK HALLYSON SOUSA NASCIMENTO; GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA; JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO 00782598439; LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA; MCR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; MULTSERV REPRESENTAÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; P E B MARTINS; W.R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME; ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS, para a sessão pública de continuação do certame, que ocorrerá às 14:00 horas do dia 18/05/2023, na sala da CPL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 16 de maio de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de tendas, tamanho 6x6, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do



exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00172/2023 - 16.05.23 - SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 06.911.404/0001-13 - R\$ 52.500,00.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DE TRECHO DA PB 079, PORTAL AREIA – ALAGOA GRANDE A SEDE DO MUNICIPIO, E NO TRECHO DA PASARELA FRANCISCO MARIZ Á RUA FERNANDO SANTOS LEAL DESTES MUNICIPIO; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: SS SOLUCOES E SERVICOS EM ENGENHARIA LTDA - R\$ 9.500,00.

Areia - PB, 15 de Maio de 2023

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretária de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICADO o seu objeto a: ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 69.650,00; ARTHUR ANDRADE LIMA - R\$ 521.179,00; J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 52.877,00; MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - R\$ 43.700,00; ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 11.000,00.

Areia - PB, 12 de Maio de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 69.650,00; ARTHUR ANDRADE LIMA - R\$ 521.179,00; J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 52.877,00; MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - R\$ 43.700,00; ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 11.000,00.

Areia - PB, 15 de Maio de 2023

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
Secretário de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Areia torna público a retificação da publicação do Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 00019/2023, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. Onde se lê: CT Nº 00111/2023 - 17.04.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 150.500,00, leia-se CT Nº 00111/2023 - 17.04.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 140.023,00. Esta retificação se faz necessária por incorreção na digitação do valor contratado na publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 06/05/2023, página 43; Diário Oficial da União do dia 08/05/2023 página 264; Semanário Oficial do Município de 08-14/05/2023, página 18.

Areia - PB, 16 de Maio de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DE TRECHO DA PB 079, PORTAL AREIA – ALAGOA GRANDE A SEDE DO MUNICIPIO, E NO TRECHO DA PASARELA FRANCISCO MARIZ Á RUA FERNANDO SANTOS LEAL DESTES MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 15/08/2023. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00194/2023 - 15.05.23 - SS SOLUCOES E SERVICOS EM ENGENHARIA LTDA - R\$ 9.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2023. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo – 23 695 1022 2027 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00196/2023 - 16.05.23 - ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 69.650,00; CT Nº 00198/2023 - 15.05.23 - ARTHUR ANDRADE LIMA - R\$ 521.179,00; CT Nº 00199/2023 - 15.05.23 - ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 11.000,00; CT Nº 00200/2023 - 15.05.23 - MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - R\$ 43.700,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00170/2023 - 10.05.23 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 36.700,00; CT Nº 00172/2023 - 10.05.23 - MC FARMA LTDA - R\$ 5.150,00; CT Nº 00173/2023 - 10.05.23 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 12.460,00; CT Nº 00174/2023 - 10.05.23 - MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.990,00.

Prefeitura Municipal de Coremas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 40003/2023

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preço Nº 40003/2023. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução do Passeio da Entrada da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Licitantes habilitados: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 15.705.860/0001-06; F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LCAÇÕES, CNPJ: 37.325.870/0001-40; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 26.781.189/0001-90; CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 09.335.002/0001-46; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA-EPP, CNPJ: 17.490.708/0001-70; JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.999.688/0001-26; SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.287.720/0001-82; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.170.603/0001-58; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02; OBRAPLAN – EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37; CONSTRUTORA VILAS – A C DE ALENCAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.675.044/0001-04; Licitante: ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.470.696/0001-95; F.J CONSTRUÇÕES E SEERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.284.072/0001-15, e, SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.042.630/0001-03, Licitantes inabilitados: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.169.551/0001-59, (Motivo: não atende o item 8.4). Notificação dos licitantes: O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas e trinta minutos) do dia 25/05/2023 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da ata e demais peças: www.coremas.pb.gov.br/avisos-editalis-e-documentos. E-mail da CPL só para recebimentos de recursos: coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 15 de maio de 2023.

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10004/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Construtora J. Galdino Eireli-Epp, CNPJ: 20.227.311/0001-03. Objeto: O presente instrumento contratual em como objeto a modificar unilateral da CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 10004/2023, onde se lê:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
FONTE DE RECURSO 01: Próprios do Município de Coremas (Diversos: 1500.101 – MDE).
FONTE DE RECURSO 02: Próprios do Município de Coremas (Ordinários: 1540 - FUNDEB).
FONTE DE RECURSO 03: Convênio com o Estado da Paraíba nº 0199/2021 (Ordinários:1571- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação).
DOTAÇÃO: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação, 12 361 3009 1003 - Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares no Município, Ficha Nº 259 e 260, 44.90.51 00 001 - Obras e Instalações, Ficha Nº 260 4.4.90.51 00 - Obras e Instalações, Ficha Nº 264 4.4.90.51 00 - Obras e Instalações, [...] Leia-se:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
FONTE DE RECURSO 01: Convênio com o Estado da Paraíba nº 0199/2021 (Ordinários:1571- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação).

DOTAÇÃO: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação, 12 361 3009 1003 - Construção, Ampliação, Re-construção de Unidades Escolares no Município, Ficha Nº 267, 44.90.51 00 001 - Obras e Instalações, [...] Prestar serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba CV nº 0199/2021), conforme planilha orçamentária de custos. Valor total contratado: R\$ 1.039.467,57 (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Vigência para conclusão do Serviço: Em até 08 (oito) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviços. Vigência do contrato: Até 31/12/2023. Fonte de Recursos: Convênio com o Estado da Paraíba CV nº 0199/2021. Dotação: Secretaria Municipal de Educação. Partes ass.: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 15 de maio de 2023

Irani Alexandrino da Silva

Prefeito

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/Nº - Gameleira - Lucena - PB, às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME CONVÊNIO 0049/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplucena@gmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Lucena - PB, 12 de maio de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

OBJETO: Cessão de espaço público para exploração de área destinada a instalação de Área Vip e Montagem de Camarotes no São João 2023 de Santa Luzia/PB, a ser realizado durante os dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2023.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM e Critério de Julgamento MAIOR OFERTA OU MAIOR LANCE. DATA DA ABERTURA: 30/05/2023 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 019/2020, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 16 de maio de 2023.

Jonas Pereira de Andrade

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00007/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva da EMEF Luís Gomes de Sousa no Município de São José de Espinharas/PB, conforme Convênio Estadual Nº 0341/2022, que a abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia 23/05/2023 às 09:00 horas no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL do Município de São José de Espinharas, Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 16 de Maio de 2023

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÓBO

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

A Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB, às 09:30 horas do dia 06 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 915384/2021/MAPA/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José de Espinharas - PB, 16 de Maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÓBO

Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de um Campo Society, no Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio Estadual nº 0203/2022. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Governo da Paraíba através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - Convênio nº 0203/2022, e Contrapartida do Município de São José de Espinharas: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - 27 812 3016 1032 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 00 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. VIGENCIA: até 15 de Maio de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 29.828.673/0001-16, CONTRATO Nº: 40401/2023, VALOR TOTAL: R\$ 427.889,82. Publique-se e cumpra-se.

São José de Espinharas/PB, 15 Maio de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO - Prefeito

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos, produzidos pelo município de Itatuba - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - EPP - R\$ 79.200,00.

Itatuba - PB, 15 de Maio de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00012/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos, produzidos pelo município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Infraestrutura e Transporte Urbano. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/05/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, através da ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº RP 00019/2022 constante no Pregão Presencial Nº: 0019/2022, para atender as demandas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00019/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00019/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM-PB. DOTAÇÃO: Recursos do FUNDEB 30%; FNDE, MDE; Fundos Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.10.04.122.2002.2002.20.20.04.122.2003.2003.20.30.04.123.2004.2004.20.40.122.2010.1003.12.361.1014.1008.12.361.1014.2005.12.361.1014.2007.12.361.1014.2008.12.361.1014.2009.12.361.1014.2010.12.361.2010.2014.12.365.1013.2015.12.365.1013.2017.12.365.1013.2018.12.365.1013.2019.12.365.1013.2020.12.366.1018.2023.20.50.15.122.2005.2029.20.60.20.122.2006.2031.20.70.10.301.2007.2034.10.302.1005.1028.20.80.08.244.2008.2036.20.90.26.782.2009.2037.21.00.10.301.1005.2038.21.10.08.244.1041.2049.FONTES:500.540.541.542.569.600.601.660.4.490.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00083/2023 - 15.05.23 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 432.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos, produzidos pelo município de Itatuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.50.15.122.2005.2029.3.3.90.39.FONTE:500.. VIGÊNCIA: até 15/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00084/2023 - 15.05.23 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - EPP - R\$ 79.200,00.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da atração musical “ANIZIO JR. E BANDA”, através da empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para apresentação de show musical, durante o V ENCONTRO DE SANFONEIROS DO TRADICIONAL FORROPAD, no Município de Bernardino Batista, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bernardino Batista - PB, 16 de maio de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SENDO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, URBANOS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, VARRIÇÃO MANUAL, PODAS DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 506.266,80.

Zabelê - PB, 15 de Maio de 2023

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SENDO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, URBANOS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, VARRIÇÃO MANUAL, PODAS DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: FONTE:04.001 Secretaria de Infra-Estrutura E Urbanismo AÇÃO:04.122.0006.2010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00.1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00027/2023 - 16.05.23 - AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 506.266,80.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00030/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2023, que objetiva: Contratação do serviços de pessoa jurídica para a realização do Curso de Antedimento Pré – hospitalar e Urgência e Emergência. O presente Curso será ofertando aos profissionais da Unidade Mista Nossa Senhora das Graças do Município de Nova Floresta – PB. Conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE CARLOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA 05584417424 - R\$ 5.940,00.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00031/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para os Serviços de Locação de Som de grande porte e Gerador, para atender as festividades de Emancipação Política do Município de Nova Floresta – PB, no dia 5 a 6 de junho de 2023. Conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO BATISTA SANTOS MACEDO– 32686884894 - R\$ 17.000,00.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00030/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do serviços de pessoa jurídica para a realização do Curso de Antedimento Pré – hospitalar e Urgência e Emergência. O presente Curso será ofertando aos profissionais da Unidade Mista Nossa Senhora das Graças do Município de Nova Floresta – PB. Conforme o termo de referência; DESIGNO os servidores Joao Paulo Dantas Negreiros, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00030/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00031/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa para os Serviços de Locação de Som de grande porte e Gerador, para atender as festividades de Emancipação Política do Município de Nova Floresta – PB, no dia 5 a 6 de junho de 2023. Conforme termo de referência; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura, como Gestora; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00031/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00030/2023.

OBJETO: Contratação do serviços de pessoa jurídica para a realização do Curso de Antedimento Pré – hospitalar e Urgência e Emergência. O presente Curso será ofertando aos profissionais da Unidade Mista Nossa Senhora das Graças do Município de Nova Floresta – PB. Conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 16/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa para os Serviços de Locação de Som de grande porte e Gerador, para atender as festividades de Emancipação Política do Município de Nova Floresta – PB, no dia 5 a 6 de junho de 2023. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Juventude Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 16/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição de Pneus, Câmaras, Rodas e Protetores Destinados a Frota de Veículos Oficiais do Município, Produzidos no Brasil, feita de acordo com solicitação do Secretário de Transporte. Conforme Disposições do Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: PNEUMAX LTDA - R\$ 319.500,00.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Pneus, Câmaras, Rodas e Protetores Destinados a Frota de Veículos Oficiais do Município, Produzidos no Brasil, feita de acordo com solicitação do Secretário de Transporte. Conforme Disposições do Termo de Referência; DESIGNO os servidores José Iran dos Santos, Secretário Municipal de Transporte, como Gestor; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato de-

corrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição de Pneus, Câmaras, Rodas e Protetores Destinados a Frota de Veículos Oficiais do Município, Produzidos no Brasil, feita de acordo com solicitação do Secretário de Transporte. Conforme Disposições do Termo de Referência; HOMO-LOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUMAX LTDA - R\$ 319.500,00.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para os Serviços de Locação de Som de grande porte e Gerador, para atender as festividades de Emancipação Política do Município de Nova Floresta - PB, no dia 5 a 6 de junho de 2023. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS - 3.3.90.39 - 01 09.00 - SECRETARIA CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 13.392.2004.2054 - MANTER ATIVIDADE DE APOIO E PROMOÇÕES CULTURAIS 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCIOS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 14/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00085/2023 - 16.05.23 - JOÃO BATISTA SANTOS MACEDO- 32686884894 - R\$ 17.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do serviços de pessoa jurídica para a realização do Curso de Antedimento Pré - hospitalar e Urgência e Emergência. O presente Curso será ofertando aos profissionais da Unidade Mista Nossa Senhora das Graças do Município de Nova Floresta - PB. Conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, FMS - 3.3.90.39 - 01 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 10.302.2002.2037 - MANTERAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00084/2023 - 16.05.23 - JOSE CARLOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA 05584417424 - R\$ 5.940,0

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras, Rodas e Protetores Destinados a Frota de Veículos Oficiais do Município, Produzidos no Brasil, feita de acordo com solicitação do Secretário de Transporte. Conforme Disposições do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, PNATE, FUNDEB 30%, FMS, MDE, CONVÊNIO, DIVERSOS - 3.3.90.30 - 01 01.00 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - MANTER ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.1002.2004 - MANTER ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.606.2006.2013 - MANTER ATIVIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2001.2015 - MANTER ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2018 - MANTER ATIVIDADE ENSINO COM O SALARIO EDUCAÇÃO 550 - TRANSFERENCIA DEO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2020 - MANTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 553 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2021 - MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO 571 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS À 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2022 - MANTER ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2023 - MANTER ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 540 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TTRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S 10.302.2002.2037 - MANTER AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FUS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.305.2002.2039 - MANUTENÇÃO DE ASP - BLC. CUSTÉIO VIGILANCIA SANITÁRIA EM SAÚDE 600 - TTRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVNIENIE DO GOVERNO FEDERAL BLOC 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.144.2003.2051 - MANTER ATIVIDADE ASSISTENCIA A COMUNIDADE 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E URBANISMO 15.452.1002.2052 MANTER ATIVIDADE SECRETARIA DE SERVÇOS URBANO E INFRA ESTRUTURA 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 26.782.1002.2056 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00086/2023 - 16.05.23 - PNEUMAX LTDA - R\$ 319.500,00.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AMPLIAÇÃO /REFORMA DO ANEXO DO PSF BARÃO DO ABIAÍ, ONDE O LOCAL SERÁ DESTINADO A SER O CENTRO DE HEMODIÁLISE, LOCALIZADO NO BAIRRO DE VÁRZEA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes do processo licitatório epigrafado. Habilitada: VSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNPJ 27.114.499/0001-14. Inabilitadas: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - CNPJ 17.490.708/0001-70, GHB PONTES - CNPJ 49.736.965/0001-36 e SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 47.239.698/0001-66. O teor do parecer encontra-se à disposição dos interessados na sede da CPL. Comunica também que a partir da data desta publicação fica aberto o prazo para a interposição de recurso e contrarrazão.

Santa Rita - PB, 16 de Maio de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR e ADJUDICAR a Chamada Pública nº 001/2023, que objetiva: CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VÉRTEBRAS LOMBARES E/OU FÊMUR), NOS VALORES DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- DORE SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 21.310.127/0001-87
VALOR R\$: 33.060,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 16 de maio de 2023.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O EVENTO DENOMINADO SÃO JOÃO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 26.551.425/0001-82
VALOR R\$: 157.800,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 16 de maio de 2023.

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABATE E PROCESSAMENTO DE AVES, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado do julgamento da habilitação das empresas DUETEC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 32.696.100/0001-90, ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 33.310.406/0001-20, SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 47.239.698/0001-66 e WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 13.408.085/0001-93. Todas as empresas foram inabilitadas. Em vista disso, conforme preceitua o artigo 48, parágrafo terceiro, "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo". O teor do parecer encontra-se à disposição dos interessados na sede da CPL. Comunica também que a partir da data desta publicação fica aberto o prazo para a interposição de recurso e contrarrazão.

Santa Rita - PB, 16 de Maio de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

**Prefeitura Municipal
de Picuí****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2023, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE VÁRIAS UNIDADES DE SAÚDE EM PICUI-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou. Edital: [www.licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes); www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 15 de Maio de 2023

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional**Prefeitura Municipal
de Cuité****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023

A Prefeitura Municipal de Cuité, torna público, o resultado da Chamada Pública nº 001/2023, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA INICIAR A PRIMEIRA CHAMADA PÚBLICA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, onde foi declarada vencedora a ASSOCIACAO RURAL DOS FRUTICULTORES DO SÍTIO BUJARI MUNICIPIO DE CUITÉ no valor global de R\$ 105.018,50 Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e-mail licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 15 de maio de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL**Prefeitura Municipal
de Curral de Cima****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de paralelepípedos e meio fio e granítico e pré-moldado, para atender as necessidades do Município de Curral de Cima-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 425/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l/>; www.tce.pb.gov.br.

Curral de Cima - PB, 16 de Maio de 2023

BRUNO ALLISON DE LIMA SNATANA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 10:30 horas do dia 30 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços de implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC da Estratégia de saúde da Família do Ministério da Saúde, assim como a instalação e manutenção de um sistema próprio para agentes comunitários de saúde com ferramentas de gestão de dados, georreferenciamento, pesquisas de campo, busca ativa e com suporte exclusivamente presencial, no MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 425/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: licitacaocurraldecima@

hotmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l/>; www.tce.pb.gov.br.
Curral de Cima - PB, 16 de Maio de 2023**BRUNO ALLISON DE LIMA SNATANA**
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Sobrado****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 30 de maio de 2023 as 14h00min, tendo como objetivo: Eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinados a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal. A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, na rua Manoel de Sales, 178, centro, sobrado – PB, CEP: 58.342-000. Informações: cplsobrado@gmail.com

Sobrado - PB, 16 de Maio de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 30 de maio das 2023 às 15h00min, tendo como objetivo: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão de obra continuada na manutenção dos prédios públicos municipais e manutenção das estradas vicinais e vias públicas urbanas. A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, na rua Manoel de Sales, 178, centro, sobrado – PB, CEP: 58.342-000. Informações: cplsobrado@gmail.com

Sobrado - PB, 16 de Maio de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial**ATOS EMPRESARIAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA
SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA.**

Pelo presente edital, a SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ sob n. 09.297.961/0001-84 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200011732, em 12.07.1979, ora representada conforme seu contrato social pelos sócios administradores Sr. JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO e Sra. MARIA DE FÁTIMA GADELHA DE OLIVEIRA, convoca todos os demais sócios da Sociedade para se reunirem presencialmente em assembleia que ocorrerá no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), no auditório do Hotel Vó Ita, localizado na Rua Gastão Medeiros Forte, n. 1536, Jardim Bela Vista, CEP 58808-270, Sousa - PB.

A assembleia terá início às 8:00 (oito horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social, ou as 9:00 (nove horas), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias da ordem do dia da assembleia são as seguintes:

(a) Analisar e deliberar sobre a proposta de eleição de ELISA MARIA XAVIER GADELHA DE OLIVEIRA e MARIA TEREZA GADELHA OLIVEIRA DE CARVALHO como quarto e quinto sócio administrador da Sociedade.

Para deliberarem sobre as matérias que compõem a ordem do dia, os sócios da Sociedade poderão comparecer e votar pessoalmente ou por representante constituído conforme artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02.

João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
(sócia-administrador)**Maria de Fátima Gadelha de Oliveira**
(sócia-administradora)**FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 09.112.236/0001-94****EXTRATO DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇO - Nº005/2021****CONTRATO Nº: 003/2022 (TP 005/2021)**

CONTRATANTE: Hospital Napoleão Laureano mantido pela Fundação Laureano

CONTRATADA: RESOLVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME (CNPJ: Nº 26.884.229/0001-20)

OBJETO: Reforma da Unidade de Saúde no Hospital Napoleão Laureano mantido pela Fundação Laureano, conforme Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 005/2021, referente convênio Nº899504/2020. VALOR R\$: R\$ 408.993,53 (Quatrocentos e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)

João Pessoa, 17/01/2022.

Ricardo Vieira Coelho

Presidente da Comissão de Licitação